



ESCOLA NAVAL

talant de bi-faire



Francisco de Sousa Lopes Machado

A Marinha Portuguesa em Macau

A Estação Naval de Macau

**Dissertação para obtenção do grau de Mestre em Ciências Militares
Navais, na especialidade de Marinha**



**Alfeite
2023**



ESCOLA NAVAL

talant de bi-faire



Francisco de Sousa Lopes Machado

A Marinha Portuguesa no Oriente

Estação Naval de Macau

Dissertação para obtenção do grau de Mestre em Ciências Militares Navais, com
especialização em Marinha

Orientação de: Bruno Alexandre Gonçalves Neves

O Aluno Mestrando

Assinado por: Francisco de Sousa Lopes Machado
Num. de Identificação: 15031962
Data: 2023.08.30 14:37:01+01'00'

ASPOF M Lopes Machado

O Orientador

Assinado por: Bruno Alexandre Gonçalves Neves
Num. de Identificação: 10752617
Data: 2023.08.28 22:54:24+01'00'

CTEN ST-EHIS Goncalves Neves

Alfeite

2023



O sucesso nasce do querer, da
determinação e persistência em se
chegar a um objetivo. Mesmo não
atingindo o alvo, quem busca e
vence obstáculos, no mínimo fará
coisas admiráveis.

José de Alencar





DEDICATÓRIA

Aos meus Avôs que rechearam a minha infância de momentos inesquecíveis, deram-me lições de vida, fizeram-me rir e chorar.

Por eles guardo, não só um carinho especial, como também um lugar muito especial no meu coração.



AGRADECIMENTOS

Uma dissertação de mestrado reduz-se a um imenso e árduo esforço de investigação e de retrospectivo pessoal, muitas vezes confeccionada num ambiente de carácter retraído. Não obstante, a realização deste trabalho só se viu concretizada graças à contribuição e participação de alguns elementos aos quais quero deixar o meu profundo reconhecimento e agradecimento.

Começo por agradecer ao meu orientador o Comandante Gonçalves Neves, por me ter aceitado como seu orientando, por ter acreditado neste projeto e pela crucial ajuda, com destaque para a transmissão dos seus conhecimentos, paciência e disponibilidade para esclarecer as minhas dúvidas e nos conselhos que me deu durante a elaboração deste trabalho.

Aos professores e funcionários da Escola Naval pelo conhecimento que me transmitiram ao longo de todo o curso.

Aos meus camaradas do curso Manuel Armando Ferraz, por todo o apoio desde que embarquei nesta aventura e com os quais passei inúmeros momentos de tristeza e alegria.

Aos funcionários dos Arquivos Históricos de Marinha, Arquivo Histórico Ultramarino e da Biblioteca da Escola Naval, por terem colaborado de forma inexcelável no acesso à bibliografia e documentação.

Por último, agradeço à minha família, aos meus pais e irmã, que constituem o meu grande pilar, pelo ânimo e positivismo incondicional que sempre me deram e dão, a paciência que tiveram comigo e toda a motivação que me transmitiram nesta importante etapa da minha vida.



RESUMO

No final da década de trinta do século XIX dá-se início à primeira intervenção estrangeira no território chinês, nesse século. Para garantir a soberania dos territórios na região, o governo português decide criar em Macau uma Estação Naval. Desde a sua implementação, até ser substituída pela Marinha Colonial, a Estação Naval e os navios a ela atribuídos foram essenciais na proteção das rotas comerciais portuguesas e no combate à pirataria local.

A Estação Naval e seus meios foram também fundamentais para Macau, auxiliando a manter a ordem pública e protegendo o território de rebeliões num dos períodos mais num dos períodos mais conturbados da história contemporânea chinesa..

A Estação Naval foi absolutamente essencial, não só para Portugal, mas também para todas as potências que operavam na região, pois em tempo de conflito interno ou de intervenção estrangeira na China, a Estação Naval devido à neutralidade portuguesa, era capaz de canalizar os seus recursos no combate à pirataria, que aumentava significativamente na região.

Até ser substituída pela Marinha Colonial, em 1912, a Estação Naval demonstrou ser um importante instrumento de soberania portuguesa no Mar da China e Japão.

Palavras-chave: Macau; Estação Naval; China; Marinha.



ABSTRAT

At the end of the thirties of the nineteenth century the first foreign intervention, of the century, in the Chinese mainland began. To guarantee the sovereignty of the territories in the region, the Portuguese government decides to implement a Naval Station in Macao. From its implementation until it was replaced by the Colonial Navy, the Naval Station and the ships assigned to it were essential in protecting Portuguese trade routes and combating local piracy.

The Naval Station and its means were also instrumental in Macao, helping to maintain public order and protecting the territory from rebellions in one of the most troubled periods in Chinese history.

The Naval Station was absolutely essential, not only for Portugal, but for all the powers operating in the region because in time of internal conflict or foreign intervention in China the Naval Station due to the strict Portuguese neutrality was able to channel all of its resources in the fight against piracy that increased significantly in the region.

Until it was replaced by the Colonial Navy in 1912, the Naval Station proved to be an important bastion of Portuguese sovereignty in the China and Japan Sea.

Keywords: Macao; Naval Station; China; piracy.



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Sudoeste asiático, Macau (vermelho), timor (amarelo), Ningbo (verde) e Fucheu (azul)	6
Figura 2 - Península de Macau (Roxo), Taipa (Amarelo), Coloane (Verde), D. João (Azul), Montanha (Vermelho) e Lapa (Preto). Foto: espólio do Arquivo Histórico de Marinha	8
Figura 3 - Mapa atual de Macau	9
Figura 4 - Mar da China Meridional	10
Figura 5 - Mar da China Oriental	11
Figura 6 - Mar do Japão	12
Figura 7 - Estátua de Jorge Álvares em Macau. Foto: Coleção de Simon Keiziro	14
Figura 8 - Estátua de Jorge Álvares em Macau	14
Figura 9 - Quotidiano do Porto de Macau. Espólio do Museu de Marinha	16
Figura 10 - HMS Leander. Gravura: espólio Royal Museums Greenwich	18
Figura 11 - Capa de jornal. The Illustrated London News	19
Figura 12 - Governador Ferreira do Amaral. Desenho: espólio de Macau	20
Figura 13 - Coronel Nicolau de Mesquita. Arquivo pitoresco de Nogueira da Silva	21
Figura 14 - Cartaz de publicidade para nova máquina de lavagem de roupa. Cartaz: Coleção de The George Dee Magic Washing Machine Company	22
Figura 15 - Porto interior de Macau. Quadro: Espólio do Museu de Marinha	24
Figura 16 - Fábrica da Krupp em Essen (1864). Foto: Espólio de Preussen Chronik	27
Figura 17 - HMS Warrior. Pintura de S. Francis Smitheman	28
Figura 18 - 14º regimento de infantaria assalto as muralhas de Pequim, 14 de agosto de 1900. Pintura: espólio Exército dos Estados Unidos	29
Figura 19 - Mapa cor-de-rosa apresentado na conferência de Berlim	31
Figura 20 - Combate entre navios ingleses e juncos chineses na baía de Anson a 7 de janeiro de 1841. Pintura de Edward Duncan	34
Figura 21 - Detalhe da reconquista de Nanquing pelas tropas imperiais. Pintura de Wu Youru	35
Figura 22 - Painéis japoneses do combate naval de Yalu visto do navio a vapor Saikyō Maru. Pintura: espólio de British Library	36
Figura 23 - Militares das oito nações potências envolvidas na rebelião dos boxers. Da esquerda para a direita: Reino Unido, Estados Unidos, Austrália, Índia, Alemanha, França, Austro-Hungria, Itália e Japão. Foto: Coleção de Yamagawa Shuppan	38
Figura 24 - Soldados do Exército Imperial Japonês entram em Nanquing (1937). Foto: espólio South China Morning Post	39
Figura 25 - Quartel dos Mouros em 1880. Pintura: espólio Macau Antigo	44
Figura 26 - Edifício das Oficinas Navais, atualmente Museu Marítimo de Macau. Foto: espólio da Revista Macau	48
Figura 27 - Planta do hospital. Planta: espólio Câmara Municipal de Macau	49
Figura 28 - Hospital Militar de S. Januário em 1874. Foto: espólio Arquivo Histórico de Marinha	50
Figura 29 - Pintura do momento da explosão da fragata. Pintura: espólio do Museu de Marinha	52

Figura 30 - Porto interior, visível escuna <i>Príncipe D. Carlos</i> e o hospital militar à esquerda. Pintura: espólio do Museu de Marinha.....	53
Figura 31 - Corveta à vela <i>D. João I</i> . Pintura: espólio do Museu de Marinha.	54
Figura 32 - Canhoneiras <i>Rio Lima</i> e <i>Tâmega</i> . Pintura: espólio do Museu de Marinha.	55
Figura 33 - Barca <i>Martinho de Melo</i> . Pintura: espólio do Museu de Marinha.....	55
Figura 34 - Barca <i>África</i> . Pintura: espólio do Museu de Marinha.	56
Figura 35 - NRP Adamastor, modelo do Museu da Marinha. Foto: espólio do Museu de Marinha.	58
Figura 36 - Canhoneira Pátria durante o seu lançamento. Fotografia: espólio do Museu de Marinha.	59
Figura 37 - Canhoneira <i>Macau</i> a entrar no porto de Macau. Fotografia: espólio do Museu de Marinha.	59
Figura 38 - Listagem da guarnição dos navios da Estação Naval. Foto: acervo do Arquivo Histórico de Marinha.	70
Figura 39 - Gravura do incêndio de Macau. <i>A Ilustração Luso-Brasileira</i>	73
Figura 40 - Praia Grande após o tufão de 1874 (zona entre o Palácio do Governo e o edifício dos tribunais). Foto: espólio de Crónicas Macaenses.....	75
Figura 41 - Casario danificado no Porto Interior. Foto: espólio de Crónicas Macaenses.....	75
Figura 42 - Vulcão Krakatoa em erupção. Litografia: Parker & Coward.....	77
Figura 43 - Mapa dos navios estrangeiros presentes no Mar da China e Japão. Foto: espólio Arquivo Histórico de Marinha	79
Figura 44 - Almirante Cândido dos Reis. Pintura: espólio do Aquivo Municipal de Lisboa.....	81
Figura 45 - Almirante Machado Santos. Foto: espólio da Fundação Mário Soares	82
Figura 46 - Venceslau José de Sousa de Moraes em Kobe (1897). Foto: espólio da Revista Cultural do Governo da Região Autónoma Especial de Macau	83
Figura 47 - Custódio Miguel de Borja. Foto: espólio do Arquivo Histórico Parlamentar.	84
Figura 48 - Senador Amaro Justiniano de Azevedo Gomes. Foto: espólio do Arquivo Parlamentar Português.	85
Figura 49 - Almirante Gago Coutinho. Foto: espólio da Sociedade de Geografia de Lisboa.....	87



ÍNDICE

DEDICATÓRIA	VI
AGRADECIMENTOS	VIII
RESUMO	X
ABSTRAT	XII
ÍNDICE DE FIGURAS.....	XIV
ÍNDICE	XVI
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1. A PRESENÇA PORTUGUESA EM MACAU	6
1.1. ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO	6
1.2. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO	13
1.2.1 <i>Primeiros contactos e estabelecimento de Macau</i>	13
CAPÍTULO 2. A ESTAÇÃO NAVAL DE MACAU	40
2.1 CRIAÇÃO DA ESTAÇÃO NAVAL.....	40
2.2 CAPITANIA DE MACAU.....	43
2.3 INFRAESTRUTURAS	46
2.3.1 <i>Oficinas Navais</i>	46
2.3.2 <i>Hospital Militar de Macau</i>	49
2.4 NAVIOS DA ESTAÇÃO NAVAL.....	51
CAPÍTULO 3. AÇÕES DA MARINHA PORTUGUESA NO MAR DA CHINA E JAPÃO	61
3.1 COMBATE À PIRATARIA	61
3.2 OPERAÇÕES DE SOBERANIA, PROTOCOLO E FISCALIZAÇÃO.....	71
3.3 FIGURAS QUE SERVIRAM NA ESTAÇÃO NAVAL	81
CONCLUSÕES	88
ANEXO A	91
FONTES E BIBLIOGRAFIA	105



INTRODUÇÃO

O presente trabalho intitulado *A Marinha Portuguesa em Macau, a Estação Naval de Macau*, constitui a dissertação final do mestrado integrado em Ciências Militares Navais, na especialidade de Marinha, desenvolvido na Escola Naval.

Para este propósito propusemos realizar o estudo da Estação Naval de Macau, estabelecida em 1843, tendo sido dissolvida em 1912 com seus meios entregues ao órgão administrativo de Macau, integrados na Marinha Colonial.

As questões de partida para a elaboração do presente estudo foram as seguintes: A presença da Marinha Portuguesa em Macau? Qual o impacto que a sua presença teve na região? Quais as razões que levaram a estabelecer a Estação Naval de Macau?

Apesar da presença e influência da Marinha Portuguesa em Macau já ter sido abordada por diversos autores, não existe nenhuma publicação dedicada exclusivamente ao período da Estação Naval de Macau. Dos autores que escreveram sobre a Marinha Portuguesa em Macau podemos destacar as obras de Venceslau Moraes, Jaime do Inso, Adelino Rodrigues da Costa e Ivo de Sousa.

O século XIX não foi tão favorável quanto o pretendido para os portugueses, marcado pelas invasões francesas e a partida da Família Real para o Brasil, seguido dos confrontos entre os liberais e os absolutistas e a eventual guerra civil. A isto juntou-se a perda do Brasil, a joia da coroa colonial portuguesa, enfraquecendo bastante a posição portuguesa tanto a nível económico como militar. A tentativa de expansão portuguesa em África, no final do século XIX, levou a uma colisão de interesses entre o regime português e inglês, levando o último a apresentar um ultimato a Portugal. A incapacidade de fazer frente ao Reino Unido demonstrou um enfraquecimento da monarquia portuguesa e consequentemente à implementação da República em 1910.

Com a paz estabelecida no continente europeu, as suas potências começaram a canalizar os seus recursos humanos e materiais para os restantes continentes de modo a estabelecerem e fortificarem os seus impérios ultramarinos. Esta expansão, muitas



vezes agressiva, juntamente com a resistência dos povos nativos, originou frequentemente conflitos com as forças colonizadoras, tal como aconteceu na China no século XIX. Ainda que a região de Macau já se encontrasse sobre a autoridade portuguesa há quase 200 anos, devido à sua posição geoestratégica teve a oportunidade de assistir aos vários conflitos entre as potências europeias e o Império Chinês. Estes conflitos levaram à abertura de alguns dos portos chineses ao comércio com as potências europeias e ao estabelecimento de colónias, semelhantes a Macau, no território chinês. As mudanças repentinas levaram à decadência do “Reino do Meio”, o que, posteriormente, levou a um conflito entre o Império Chinês e o emergente Império Japonês, que terminou com a ocupação da península coreana e de vários territórios no norte da China no final do século. XIX. Tudo isto originou um grande descontentamento na população chinesa com a presença estrangeira, bem como o surgimento de várias revoltas entre o povo chinês, onde podemos destacar a rebelião dos “boxers” já na viragem do século que terminou com uma improvável coligação das várias potências mundiais que na década seguinte se enfrentariam na Primeira Guerra Mundial.

Estas derrotas, e a crise de sucessão imperial chinesa, levaram à queda do poder imperial em 1912 e ao estabelecimento da República da China. Esta mudança causou bastante instabilidade e levou a uma repartição do território chinês. Estes passaram a ser governados por diferentes senhores da guerra locais. Estas desorganizações territoriais e as sucessivas guerras civis, juntamente com as derrotas recentes, levaram muitos apoiantes do governo militar japonês a acreditar que seria possível uma ocupação japonesa na China, bem como o aproveitamento dos seus respetivos recursos. Estes episódios permitiram a ocupação japonesa em território chinês, dando início à 2ª guerra Sino-Japonesa em 1937, que terminou com a rendição das forças imperiais japonesas às forças aliadas em 1945. O fim deste conflito levou ao retorno da guerra civil entre os nacionalistas, liderados por Chiang Kai-Shek, e os comunistas, liderados por Mao Tsé-Tung. A guerra civil chinesa terminou em 1949 com a expulsão dos nacionalistas do continente para a Ilha Formosa, atual Taiwan, e com a proclamação da atual República Popular da China.



Apesar de Macau se encontrar próximo geograficamente dos acontecimentos previamente referidos, o território português nunca foi alvo de ocupação efetiva por nenhuma potência estrangeira, apesar de ter sido ocupada pelos ingleses durante o início do século XIX, tendo sido, posteriormente, devolvido ao Reino Português.

Em 1912, após a implementação da República em Portugal, o sistema colonial foi alterado, acabando com o período das Estações Navais e dando início ao período das Marinhas Coloniais. Estas deixaram de estar sobre a alçada do Ministério da Marinha e Ultramar e passaram a estar sobre o comando dos órgãos administrativos das colónias, que no caso de Macau era o seu governador.

PERTINÊNCIA DO TEMA

A escolha do tema da dissertação foi unicamente motivada pelo meu próprio gosto pela História, pois desde que me tornei aluno na Escola Naval, interrogo-me sobre o impacto da presença naval portuguesa para além da Índia e do Estreito de Malaca. Acrescendo a este gosto, foram as diversas oportunidades que tive para interagir, compreender e explorar extensamente com as diferentes culturas asiáticas da região sobre a qual irei abordar.

Esta interrogação foi aumentando ao longo do meu tempo como estudante, não apenas no âmbito das unidades curriculares de História Naval e História do Poder Naval, mas também devido ao aumento da influência da República Popular da China, como potência global, nos últimos anos e dos conflitos de navegação que acontecem na região, como é o caso da livre navegação no Mar do Sul da China e do Estreito de Taiwan.

Justificada a relevância do tema escolhido, no contexto do curso de Mestrado Integrado em Ciências Militares Navais – especialidade de Marinha, cabe situá-lo nas áreas de conhecimento científico. Este tema é transversal a várias áreas, oferecendo conhecimento sobre a História, enquanto ciência e ramo do saber humano e de Relações Internacionais.



Através do estudo desta temática é possível retirar lições que certamente poderão vir a acrescentar valor às atividades desenvolvidas, e não se pode deixar de considerar um objetivo pertinente para o crescimento científico e militar-naval, de um futuro oficial da Marinha, não negligenciando a importância do conhecimento histórico em termos de formação humana e militar, muito além daquilo que são as suas fronteiras como disciplina científica.

ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

O primeiro capítulo, “A Presença Portuguesa em Macau”, apresenta ao leitor uma explicação sobre os acontecimentos onde se passa a análise produzida. Esta teoria espaço-tempo serve como base para o enquadramento histórico e para comparação militar, económica, política e industrial entre Portugal, a Europa e o Império Chinês.

O segundo capítulo, “A Estação Naval de Macau”, proporciona ao leitor as bases necessárias para compreender a importância da criação desta unidade. Durante este capítulo é explicado como a Estação Naval se servia das restantes unidades e infraestruturas já existentes em Macau, esclarecendo a sua relação com a capitania, oficinas navais, armazéns e hospital militar. O capítulo termina com a enumeração e descrição, dos diversos navios que serviram na Estação Naval durante a sua existência.

O terceiro capítulo, “Ações Navais da Marinha Portuguesa no Mar da China e Japão”, vai enumerar e refletir sobre as mais diversas ações realizadas pela Marinha Portuguesa na área de jurisdição da Estação Naval de Macau. Neste capítulo é feita a separação entre o combate à pirataria e as restantes ações, devido ao elevado número de conflitos entre a Armada Portuguesa e as armadas piratas. Este capítulo termina com uma reflexão, sobre alguns dos oficiais da Marinha mais reconhecidos que serviram na Estação Naval.

Ao longo deste trabalho é destacado o papel que a Marinha Portuguesa desenvolveu nas zonas marítimas próximas de Macau e o impacto que esta teve na



segurança, liberdades de circulação marítima e no combate à pirataria, mas também o papel fundamental que esta teve em assegurar a soberania portuguesa na região e o desenvolvimento de Macau.

CAPÍTULO 1. A PRESENÇA PORTUGUESA EM MACAU

1.1. Enquadramento Geográfico

O território de Macau está localizado na costa meridional da ásia oriental, tendo a seu Oeste a foz do rio das pérolas e fazendo a ligação entre este rio o e Mar do Sul da China. Ao longo da ocupação portuguesa da região, a sua área aumentou, passando de aproximadamente 2,780 quilómetros quadrados no século XVI para 15 quilómetros quadrados no início do século XX, sendo que antes de ser devolvida à República Chinesa tinha já aproximadamente 23 quilómetros quadrados.

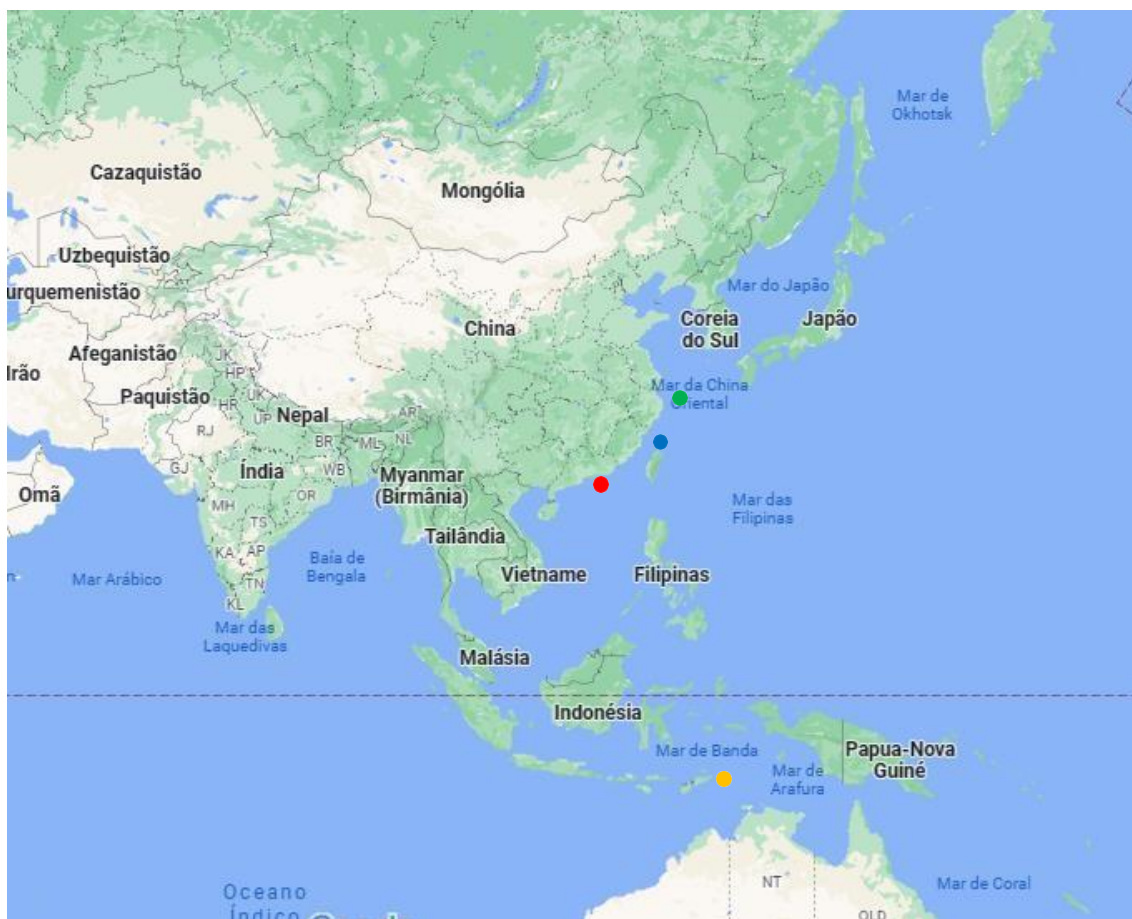
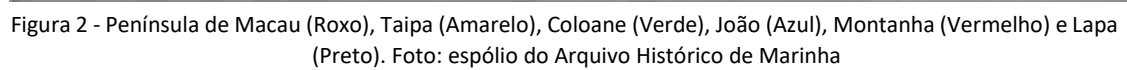
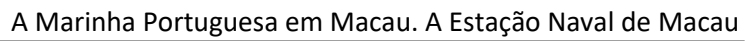


Figura 1 - Sudoeste asiático, Macau (vermelho), timor (amarelo), Ningbo (verde) e Fuchou (azul)



Hoje encontra-se dividido em duas diferentes regiões: a península de Macau e a ilha da Taipa, que se divide nos municípios de Taipa, Cotai e Coloane. Desde 1974 que a península de Macau se encontra ligada à ilha da Taipa pela ponte Governador Nobre de Carvalho, sendo reforçada em 1994 pela Ponte da Amizade e em 2004 pela ponte de Sai Van. A atual ilha da Taipa resulta da junção de duas ilhas distintas, a ilha da Taipa a norte e a de Coloane a sul, que em 1968 foram unidas pelo istmo de cotai.





Apesar da presença portuguesa em Macau datar do século XVII, a ilha da Taipa e de Coloane apenas foram efetivamente ocupadas pelos portugueses em 1851 e em 1864 respetivamente. A soberania portuguesa sobre as ilhas apenas foi reconhecida pelas autoridades chinesas em 1909.

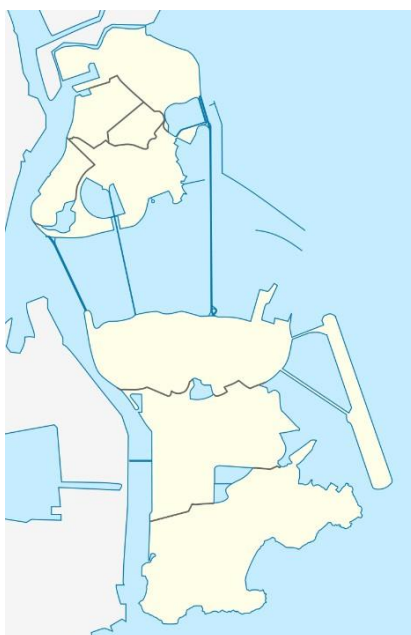


Figura 3 - Mapa atual de Macau

A presença portuguesa na região estendia-se também às ilhas da Lapa, Dom João e Montanha, localizadas a oeste da península de Macau, apesar de nunca terem sido reconhecidas como parte do território português. Em 1938 foram oficialmente ocupadas pelas forças armadas portuguesas, mas em 1941 durante a segunda guerra sino-japonesa foram ocupadas pelo exército japonês, que após a Segunda Guerra Mundial foram devolvidas à China. Atualmente fazem parte da cidade chinesa de Zhuhai na província de Guangdong.

A presença portuguesa no sudoeste asiático estendia-se também ao território de Timor, no arquipélago das Índias Orientais Holandesas, atual Indonésia. Durante o século XIX e XX a Estação Naval realizou várias missões de apoio a Timor, quer no transporte de pessoal quer em âmbito de combate a grupos rebeldes.

Durante o período da Estação Naval as cidades de Ningpó, atual Ningbo, e Fuchao, atual Fucheu, foram alvo de várias visitas de navios portugueses. Estas visitas deviam-se a serem cidades abertas ao comércio estrangeiro, o que as tornavam alvos apetitosos para ataques piratas.

A deslocação dos navios portugueses entre estes postos era realizada pelo Mar da China Meridional, também apelidado como Mar do Sul da China. É um mar marginal, também considerado como golfo, e compreende uma vasta área desde Singapura, na ponta da península da Malásia até ao estreito de Taiwan. Tem uma dimensão de três milhões e meio de quilómetros quadrados e uma profundidade média de 5,5 quilómetros. Possui mais de quinze mil ilhas, atóis, recifes, baixios e bancos de areia, sendo na sua maioria bases militares chinesas ou lugares desocupados. Nos últimos anos tem se tornado numa zona de conflito entra a China e vários países que o banham, devido à sua riqueza de recurso naturais, em especial o petróleo. Apesar de a China afirmar que o Mar faz todo parte da sua zona económica exclusiva, estas reivindicações não são reconhecidas pela comunidade internacional (Tait, 2019).



Figura 4 - Mar da China Meridional

O outro mar utilizado extensamente nesta região é o Mar da China Oriental, que faz a ligação entre o estreito de Taiwan a sul e o estreito de Tsushima a norte, ligando os mares do Sul da China e Japão. Tal como o anterior é um mar marginal com uma área média de 1,2 milhões de quilómetros quadrados e uma profundidade média de 2.700 metros (Tait, 2019).

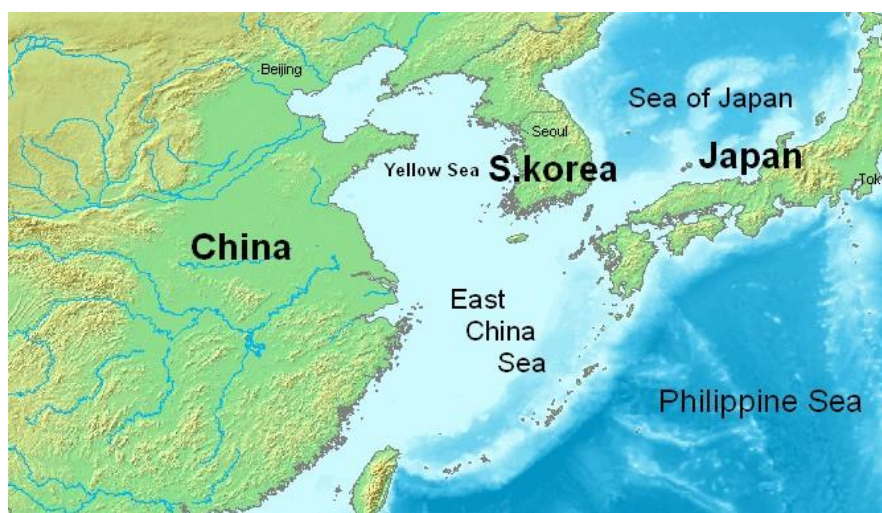


Figura 5 - Mar da China Oriental

O último mar usado na região é o Mar do Japão, que vai desde as ilhas de Kyushu a sul até às ilhas Kuril a norte. É um mar bastante isolado levando a que tenha pouca ondulação, tal como o Mar Mediterrâneo. Tem aproximadamente um milhão de metros quadrados com uma profundidade média de 3.750 metros (Tait, 2019).

Tal como sucede na atualidade, também no passado estes territórios, marítimos e continentais, continuam a ser alvo de permanentes disputas.



Figura 6 - Mar do Japão

A expressão Mar da China e Japão é utilizada quando nos queremos referir à junção dos três mares ou zona marítima que é separada do Oceano Pacífico pelos arquipélagos japoneses, filipino e taiwanês.



1.2. Enquadramento Histórico

1.2.1 Primeiros contactos e estabelecimento de Macau

Os primeiros contatos com o Império do Meio surgem por volta do ano de 1510, tendo sido essenciais para os portugueses se familiarizarem com o “modus vivendi” dos chineses. Por outro lado, estas primeiras abordagens foram igualmente importantes para a China, pois permitiu que a mesma tivesse os seus primeiros contactos diretos com povos europeus, neste caso em concreto com Portugal. Durante os primeiros anos da relação luso-chinesa, a criação e busca de possíveis “plataformas de entendimentos” revelaram-se cruciais para a futura criação da colónia de Macau.

Ambos os impérios se encontravam num evidente período de prosperidade, o português pela poderosa projeção militar, económica, cultural e religiosa oriundos dos sucessos ultramarinos, enquanto chinês vivenciava sob o poderio da dinastia Ming.

Coube a Jorge Álvares a missão de ser o primeiro português em terras chinesas, tendo desembarcado na ilha de Tamão, em Hong Kong, e estabelecido um posto comercial. Em 1517 chega a Cantão uma embaixada liderada por Tomé Pires. Esta embaixada tinha como objetivo estabelecer relações com a corte e o imperador chinês, tendo sido bem-recebida em Nanquim em 1520.

Nos meses seguintes, as relações entre os impérios começaram a degradar-se rapidamente.

O primeiro acontecimento foi a tradução incorreta da carta do rei de Portugal, D. Manuel I, pelos intérpretes de Cantão, e o texto final da mesma que terá chegado à corte imperial (De Faria E Sousa, 2019).

O segundo acontecimento, dá-se com a morte do imperador chinês, em abril de 1521, que até ao momento expressava interesse em manter relações de proximidade e estabelecer futuras trocas comerciais com o império português.



O terceiro acontecimento foi a presença em Nanquim de uma embaixada do Rajá de Bintang liderada pelo filho do rei de Malaca que tinha sido derrotado pelos portugueses, e se encontrava a pedir auxílio ao soberano chinês.

Todos estes fatores contribuíram para a expulsão da embaixada portuguesa de Nanquim. A embaixada terá então retornado a Cantão e com o deteriorar das relações os seus membros foram presos. Esta deterioração das relações terá levado o Império Chinês à expulsão dos portugueses e ao fecho dos portos com o comércio exterior. Estes fatores levaram ao confronto entre a armada chinesa e portuguesa, e a derrota da Armada Portuguesa na batalha de Tamão em 1522, que causou o fim do posto comercial estabelecido por Jorge Álvares (Colomban, 1980).

Apesar do encerramento dos portos, tanto os chineses como os portugueses, mantiveram contato de modo ilegal para levar a cabo importantes trocas comerciais.



Figura 7 - Estátua de Jorge Álvares em Macau. Foto: Coleção de Simon Keiziro



Com a passagem dos anos, a hostilidade dos chineses para com os portugueses foi diminuindo. Em 1548, dois juncos portugueses foram capturados pelas forças chinesas e todos os seus tripulantes foram mortos ou aprisionados, mas após uma investigação de um comissário imperial de Nanquim foi determinado que os portugueses eram apenas mercadores pacíficos. Foi ordenada então a libertação dos mercadores portugueses e dada ordem para prender os responsáveis por esta encarceração injusta. Vários oficiais chineses foram posteriormente executados e o vice-rei de Cantão, Zhu Huan, o responsável pela apreensão, suicidou-se (De Faria E Sousa, 2019).

Pouco se sabe sobre a origem de Macau, mas tudo indica que a terra foi doada aos portugueses como recompensa pelo combate à pirataria na região. Em 1554 foram restabelecidas relações comerciais entre os dois impérios sobre a condição que os portugueses pagassem um imposto. Como era típico do comércio tributário chinês, que era aplicado, por exemplo na Península Coreana. De modo a manter as relações amistosas entre os dois países durante o século XVII e XVIII, foram realizadas várias embaixadas a Nanquim, levando o melhor que o ocidente tinha nos campos da artes, religião e ciência. Durante este período, conhecido como “época dourada”, Macau prosperou bastante com o comércio dos dois impérios, tornando-se ainda o principal entreposto das trocas comerciais entre Cantão e Nagasaki (Loureiro, 1999).

No século XIX as embaixadas portuguesas à China foram diminuindo em número e extravagância. Na altura Portugal já tinha sido ultrapassado por outras potências europeias e mundiais tanto a nível económico, industrial e militar. Na corte chinesa refletia-se essa opinião, após as várias intervenções estrangeiras no seu território. Inglaterra e França tinham já conseguido assinar vantajosos tratados comerciais em oposição aos portugueses, que ainda mantinham tratados, mais lucrativos para os mandarins. Em 1862, o governador Isidoro Guimarães consegue garantias dos oficiais chineses sobre a soberania titular portuguesa de Macau, juntamente com algumas concessões comerciais. Apenas em 1887 os diplomatas portugueses conseguiram assinar um tratado comercial com os chineses, resolvendo a questão da soberania em

Macau, assinando o Tratado de Amizade e Comércio nesse mesmo ano. Os limites territoriais da colónia, especialmente as ilhas que rodeavam Macau, seriam contestadas por ambas as partes até 1909. Contudo, somente após alguma pressão britânica os chineses, relutantemente, reconheceram-nas como parte de Macau (Maria Da Conceição, 1988).



Figura 9 - Quotidiano do Porto de Macau. Espólio do Museu de Marinha

Durante o decorrer da história de Macau, os momentos turbulentos que mais merecem destaque aconteceram no decurso das diversas intervenções e invasões estrangeiras do século XIX e XX, uma vez que não se acreditava que em caso de um ataque chinês, as forças armadas portuguesas da colónia fossem capazes de aguentar até à chegada de reforços do continente ou territórios ultramarinos. A pequena capacidade de projeção portuguesa levou o governo de Macau, sob ordens de Lisboa, a declarar neutralidade durante o início de qualquer hostilidade. Durante a primeira guerra do ópio, vários mercadores ingleses foram expulsos de Cantão e viram-se obrigados a tomar refúgio em Macau. Todavia, devido à pressão chinesa, estes foram



obrigados a sair da cidade e tomarem refúgio em Hong Kong. Esta atitude levou os britânicos a questionarem-se sobre a soberania e neutralidade de Macau afirmando que este beneficiava mais os chineses. Para agravar a situação o Comissário Imperial Lin Zexu, responsável pela expulsão dos mercadores de Cantão, entra em Macau e é recebido de braços abertos pela comunidade chinesa e portuguesa dias depois.

No início do bloqueio naval de Cantão a neutralidade portuguesa foi novamente questionada após uma fragata inglesa ter atracado no porto de Macau, sob protestos portugueses, enquanto vários juncos de guerra chineses podiam estar lá simultaneamente. Como forma de reforçar a soberania portuguesa de Macau, dá-se a alteração dos distritos ultramarinos, que levou à integração dos territórios de Macau, Timor e Solor no sistema colonial como uma só província.

Assim sendo, as funções do senado de Macau foram reduzidas, para umas equivalentes, a câmara municipal, passando o governador a ter os poderes políticos, administrativos e militares (AHU, Correspondência Nº 16, 1841).

Antes do início do ano de 1850, o Império Britânico tentou assegurar garantias de que o governo português iria julgar os residentes ingleses em Macau segundo o sistema judicial inglês, à semelhança do que era praticado nos territórios chineses, sendo a resposta portuguesa negativa. Isto deu origem ao episódio de 8 de junho de 1849, quando o Capitão Keppel do *HMS Leander* lidera um grupo de oficiais navais à prisão de Macau e, de forma ilegal, liberta o preso inglês James Summers matando um cidadão chinês e ferindo outros durante o assalto. O governador português João Ferreira do Amaral exige um pedido de desculpas e compensação por esta afronta. O caso termina com um pedido de desculpas por parte do governo inglês e o pagamento de indemnizações aos feridos e à família da vítima mortal. (AHU, Correspondência Nº 58, 1850).



Figura 10 - *HMS Leander*. Gravura: espólio Royal Museums Greenwich

O governador Ferreira do Amaral desempenhou um papel relevante para o reforço da soberania de Macau. Foi durante a sua estadia como governador que Macau começou a eliminar muitos dos Ho-pu, ou alfândegas chinesas, e deixa por um tempo de pagar o forro de Macau ao Imperador. Isto fazia parte do plano de Ferreira do Amaral para fazer frente à colónia inglesa de Hong Kong, que começava a ultrapassar Macau como foco comercial. A tentativa de minimizar a influência chinesa em Macau não foi bem-recebida em Pequim.

A 22 de agosto de 1849 o governador Ferreira do Amaral foi violentamente assassinado e mutilado quando se encontrava junto das portas do cerco com o seu assistente, que o acompanhava no momento do homicídio dizendo que os guardas imperiais chineses assistiram ao ato, mas não responderam aos gritos de ajuda do governador (Miller et al., 2010).

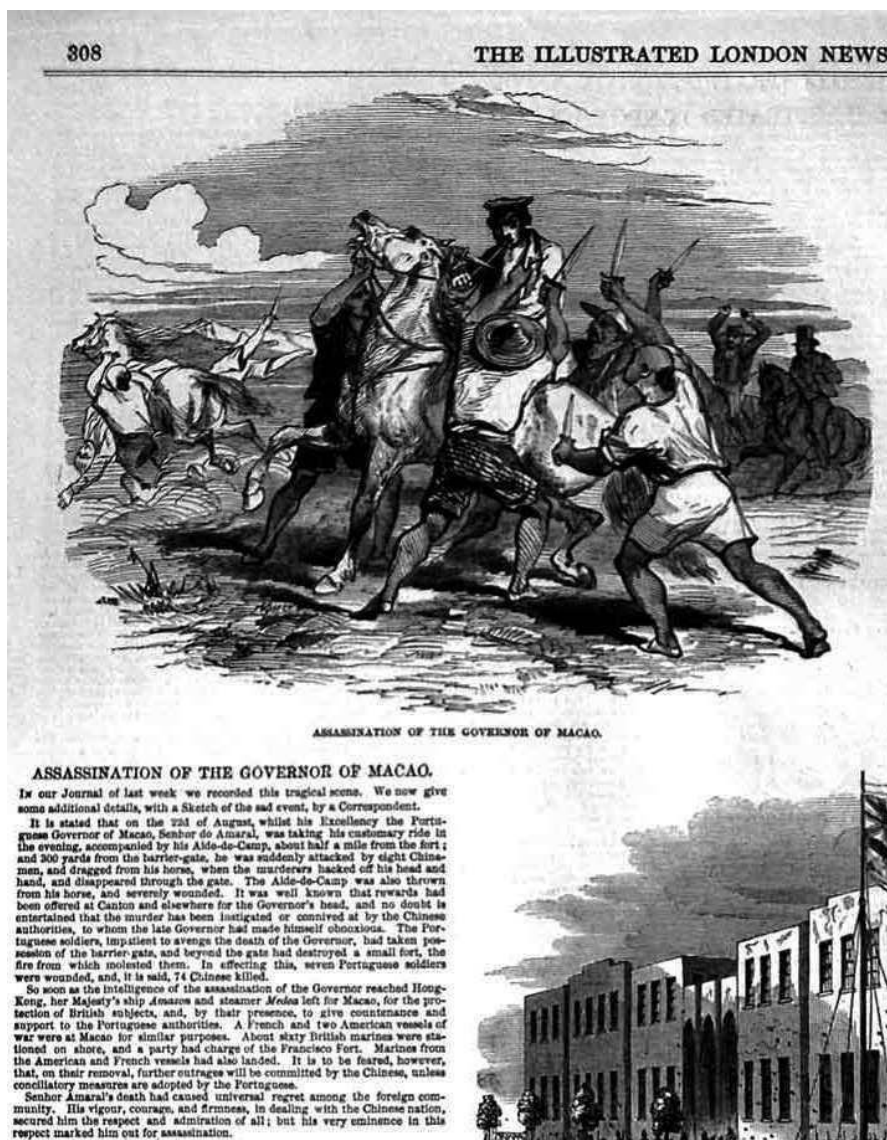


Figura 11 - Capa de jornal. The Illustrated London News

Com o assassinato de Ferreira do Amaral, começou a suspeitar-se de um possível ataque chinês a Macau.

“Foi então que numa demonstração de solidariedade imperial, navios britânicos, americanos e espanhóis, e tropas francesas, mais do que os Portugueses entorpecidos, resolveram tomar a iniciativa de repor a ordem” (Geoffrey, 1998)



Figura 12 - Governador Ferreira do Amaral. Desenho: espólio de Macau

No dia 25 de agosto, o tenente Vicente Nicolau de Mesquita comanda 32 homens e toma o forte chinês em Baishaling cujas baterias se encontravam a disparar sob Macau há três dias. Após estes incidentes, no dia 31 de agosto de 1857, o governo de Lisboa ordena ao governador de Macau, caso seja necessário, privilegiar as relações com a Grã-Bretanha em detrimento das relações com os chineses (AHU, Correspondência Nº 230, 1857).

Ao longo deste período, a China encontrava-se numa luta pela sua sobrevivência contra a rebelião dos Taipings que decorria no centro e sul do império. A localização da revolta levou à deslocação de vários refugiados abastados de Cantão para Macau. Estes refugiados eram na sua maioria comerciantes de chá e sedas e começaram a instalar as suas indústrias em Macau, as quais seriam as bases da futura elite comercial da colónia. Estas indústrias foram fundamentais para ajudar o território a recuperar dos tufões de 1874 e 1875. Para além dos lucros, estas companhias trouxeram também o sentimento capitalista à colónia, o que permitiu a criação de uma indústria pesada, com destaque

para a fábrica de cimento, que forneceu grande parte do cimento a Macau, Hong Kong e outros países do sudeste asiático. A quantidade de produção de origem macaense foi um dos fatores que levaram à criação de várias companhias de tráfego marítimo entre Macau e os territórios de Hong Kong e Cantão, que passaram a assegurar vários serviços diários entre os territórios.



Vicente Nogueira da Mesquita — Tenente de Sinaliza da Silva — Biblioteca do Politécnico

Figura 13 - Coronel Nicolau de Mesquita.
Arquivo pitoresco de Nogueira da Silva

Outro episódio essencial para o desenvolvimento de Macau foi um dos mais infelizes, refiro-me, pois, ao comércio de cules¹ que foi bastante rentável para os que participaram nele. Portugal cedeu às pressões internacionais e criou várias legislações no sentido de controlar o tráfego de cules, mas persistiram bastantes violações. A lei de 12 de setembro de 1853 exigia a inspeção dos armazéns de cules e navios de transporte.

¹ Trabalhadores de origem asiática que emigraram para o continente americano ou africano. Ao chegarem a estes locais eram submetidos a um regime laboral quase escravo com pequena remuneração.

Obrigações que recaem sobre os oficiais da Marinha Portuguesa que serviam na Estação Naval (A. F. Loureiro, 1884, p. 42).

Tristemente estes grupos migratórios foram alvos de diversos ataques raciais, pois eram uma minoria e muitas vezes eram considerados uma espécie invasora nos países para onde se deslocavam. O seu estatuto social levou a que muitos deles fossem pressionados para trabalhos mais forçados, sendo utilizados bastante nos campos agrícolas e na construção de infraestruturas. As várias intervenções estrangeiras na China apenas serviram para redobrar o seu estatuto social perante as sociedades para onde emigravam. Como podemos destacar na imagem em baixo, em que um “Tio Sam” tenta expulsar um cule dos Estados Unidos, dizendo que o trabalho que ele faz pode ser substituído por uma máquina.

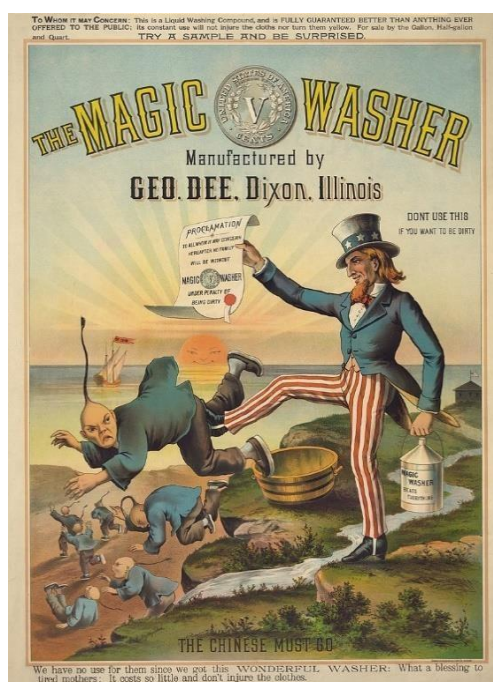


Figura 14 - Cartaz de publicidade para nova máquina de lavagem de roupa.
Cartaz: Coleção de The George Dee Magic Washing Machine Company

A 8 de julho de 1856 o governador de Macau recebe uma carta do governador de Hong Kong que denunciava um círculo de tráfico de cidadãos chineses que teriam sido raptados na colónia inglesa e eram vendidos no bazar de Macau. Em 1871 o governador António Sérgio de Sousa nomeia uma comissão para inquirir sobre o modo



de funcionamento do comércio de cules. Os resultados são chocantes, demonstrando várias práticas imorais desde o tratamento dos cules ao abandono dos seus corpos em plena rua. Em resposta ao relatório são tomadas medidas extremas passando a ser necessário ter uma licença para realizar este tipo de comércio e são impostas restrições aos compradores. Em 1872 é aprovada no senado uma lei que permitia aos cules emigrar, tendo por garantida as condições contratuais e de trabalho (Ferreira, 2006).

Várias foram as companhias marítimas que realizavam o transporte de cules e tinham como principais destinos Havana e o Peru. Ao recebem cada vez mais relatórios de abusos contra os cules, o Gabinete Geral de Assuntos Estrangeiros (Tsung-li Yamen) envia vários comissários aos países onde se encontrava o maior fluxo de cules. Em 1873 três comissários chegam a Cuba espanhola e ao interrogarem os cules presentes relatam que cerca de 20% deles tinha sido raptado e cerca de 10% falecia na viagem entre Macau e Havana. Em 1874 um relatório do governo de Macau afirma que este tipo de tráfico não é próspero para Macau, muito pelo contrário, apenas leva ao aprofundamento de uma depressão moral na população. Afirma ainda que o comércio era feito maioritariamente por companhias estrangeiras concluindo que não existiam razões económicas, políticas, culturais e morais para continuar este tipo de comércio (A. F. Loureiro, 1884, p. 42).

Com o fim à vista da rebelião dos Taipings e da segunda guerra do ópio, o governo de Hong Kong aborda o governador de Macau acerca da proibição de exportação de armamento para os chineses. O governador, com instruções de Lisboa, alinhou na proposta inglesa e juntou-se ao embargo internacional de armamento ao Império Chinês. Apesar deste embargo as forças portuguesas e britânicas ajudaram o “Império do Meio” a esmagar a rebelião.



Figura 15 - Porto interior de Macau. Quadro: Espólio do Museu de Marinha

Com a revolta dos *Boxers* ²no final do século XIX é enviada para Macau uma força expedicionária constituída pelo Batalhão de Caçadores Nº 3 e os Regimentos de Artilharia Nº 2 e Nº 5, com o objetivo de assegurar a segurança da colónia. A força expedicionária foi posteriormente enviada para Timor para ajudar na supressão de grupos rebeldes antes de retornar a Portugal via Macau (AHU, sr 010, 1900).

Com o início da revolução que acabaria por implementar a República da China, Macau e as restantes possessões estrangeiras, serviram como pontos de encontro onde o apoio à causa republicana foi negociado e porto de chegada de muitos revolucionários.

² A rebelião dos *Boxers* (1899-1901) foi um movimento nacionalista chinês que teve origem no norte do território e que visava a expulsão dos elementos estrangeiros do território. Os seus seguidores receberam o nome de *Boxers* devido às suas aptidões para as artes marciais. Para concretizar estes objetivos os *Boxers* atacavam pessoas de origens não chinesas e cristãos e destruíram as suas habitações, igrejas e infraestruturas. Estas ações disruptivas levaram as nações presentes em território chinês a reforçarem as suas guarnições, possibilitando as potências aliadas responderem rapidamente no início do conflito. A rápida destruição das forças dos *Boxers* e do Império Chinês levaram a um abalo da sociedade chinesa e a perda de confiança na sua monarquia.



Durante o século XX a colónia de Macau teve a oportunidade de prosperar do comércio local e posteriormente do lucro dos jogos de casino. A política neutral portuguesa durante os futuros conflitos assegurou a soberania territorial de Macau tornando-o num porto seguro para emigrantes que procuravam refúgio dos conflitos que abalaram o continente chinês.



1.1.2 Portugal e o contexto europeu

A reação à aprovação da primeira constituição liberal, a perda do Brasil e um encorajamento aos movimentos restauracionistas pela Santa Aliança, originaram a implementação de uma monarquia tradicional após a insurreição de Vila Franca de Xira liderada pelo Infante D. Miguel.

Porém, em 1826, com a morte do rei D. João VI deu-se início a uma nova crise política que terminaria com o regresso à monarquia absoluta. Em 1828 começam a surgir os primeiros núcleos de resistência no exílio e propaga-se para a ilha Terceira. Por volta do ano de 1830 as condições para o retorno do liberalismo em Portugal começam a surgir e em 1832 dá-se início à guerra civil, que ao longo da sua duração destruiu o que ainda existia das estruturas absolutistas e instalando assim uma monarquia liberal em Portugal. O período pós-guerra civil foi politicamente instável levando em 1846 à guerra da Patuleia que terminou no ano seguinte após uma intervenção conjunta da Espanha e Reino Unido no âmbito do tratado da Quádrupla Aliança assinado em 1834 (Saraiva 1983, p. 16).

Nesta altura terminava também as grandes mudanças de regime na Europa ocidental com a revolução de Paris em 1848 que derrubou o monarca francês Luís Filipe e proclamou a 2ª República Francesa. Por esta altura a economia mundial entra num período de crescimento exponencial graças à globalização do comércio.

Neste espaço temporal dá-se também a revolução industrial que é constituída por diversos aperfeiçoamentos técnicos, que permitiram a produção de bens numa escala antes impossível. A expansão dos impérios coloniais europeus dava aos países da Europa novas áreas de exploração económica e grandes quantidades de matérias-primas; afluíam também grandes quantidades de ouro e prata das regiões da Califórnia e Alasca fundamentais para a dinamização do mercado e meios de pagamento. Tudo isto originava:



“um volume de produção que, por sua vez, ia exigir mercado e alterar as formas de vida tradicionais” (Saraiva 1983, p. 27).

Destes movimentos nascia um mundo novo em que as capacidades de produção, comércio e população sobem a um ponto anteriormente improvável. As questões sociais começam a ser sobrepostas às questões políticas; a banca e os valores da bolsa começam a ter cada vez mais importância e os programas políticos começam a refletir essa mudança (Saraiva 1983, p. 27).

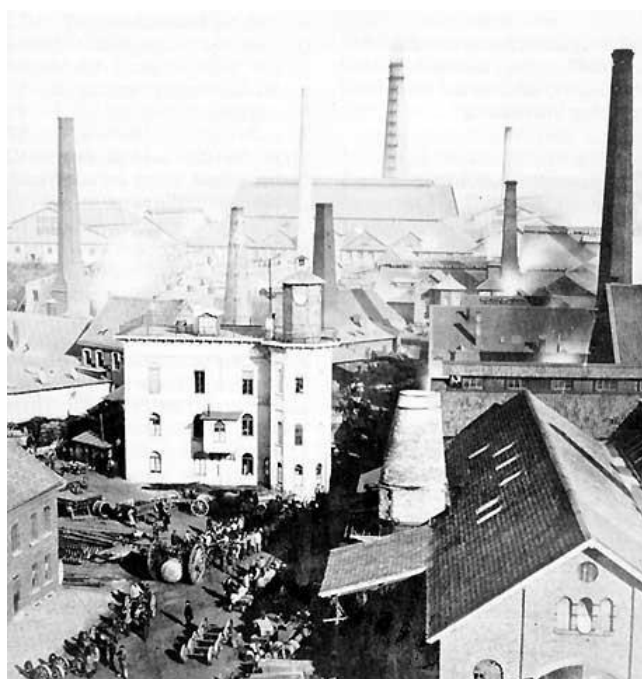


Figura 16 - Fábrica da Krupp em Essen (1864). Foto: Espólio de Preussen Chronik.

A revolução industrial faz-se sentir igualmente no mar com uma mudança radical na construção naval. Apesar de começarem a aparecer no final do século XVIII pequenas embarcações a vapor as suas capacidades de combate eram inexistentes. Na Royal Navy nas primeiras décadas do século XIX, os navios a vapor eram poucos e tinham funções que não exigiam estarem expostos a fogo inimigo, tal como rebocadores e dragas. A relutância em adotar navios a vapor para o combate de linha estava relacionada com o meio de propulsão que nos primeiros navios necessitava da existência de uma roda com

pás para se mover, deixando o mecanismo muito exposto e ocupando grande parte dos bordos, reduzindo a quantidade de peças que um navio a vapor tinha por bordo comparativamente com um à vela. Com os melhoramentos da máquina a vapor foi possível abandonar o modelo da roda com pás e adotar sistemas com veios e hélices, menos expostos ao fogo inimigo. A utilização do vapor em navios trazia uma grande vantagem, pois permitia não estar dependente dos ventos e correntes. Apesar das inovações, os primeiros navios a vapor mantiveram o aparelho vélico para auxiliar a propulsão das máquinas ou em caso de avaria das mesmas.



Figura 17 - *HMS Warrior*. Pintura de S. Francis Smitheman.

Tal como inovaram os sistemas de propulsão, os sistemas de armas também evoluíram consideravelmente. As peças dos navios começaram a ser de retrocarga melhorando a cadência de fogo que juntamente com o desenvolvimento de novos tipos de munições mais poderosas tornaram o armamento mais letal. Para garantir a sobrevivência dos navios, estes começam a ter cascos de madeira com reforços de ferro e posteriormente cascos totalmente metálicos.



Para complementar as capacidades bélicas dos navios na segunda metade do século XIX, surgem armas de pequeno calibre capaz de fazerem fogo automático com capacidade para dizimar dezenas de homens em segundos. Já na passagem para o século XX, muitas nações abandonam por completo os mosquetes e as espingardas de repetição e começam a adotar espingardas de ferrolho, que permitiam ao soldado regular ter em sua posse várias vezes o poder de fogo de um mosquete (Vidigal, 2000, p. 137).



Figura 18 - 14º regimento de infantaria assalto as muralhas de Pequim, 14 de agosto de 1900. Pintura: espólio Exército dos Estados Unidos

Em Portugal também se começa a sentir a evolução tecnológica apesar do enorme atraso em relação aos restantes países.

No plano financeiro começam a surgir dependências de capital privado de economias mais industrializadas, em especial a inglesa. Isto originou uma fraca presença de capital português em setores com novas inovações tecnológicas ou grande capacidade industrial, como o das comunicações, indústria mineira e dos caminhos de ferro.



Outra importante fonte de dependência externa foi a extensa dívida pública que a partir de 1890, no auge da corrida a África, muitos dos seus credores eram potências rivais portuguesas. A fraca capacidade industrial portuguesa não extraia muitas matérias-primas para exportação que, juntamente com o envelhecimento e estado decadente da marinha mercante, não permitiam ao reino manter o equilíbrio da balança comercial (Saraiva, 1983, p. 46).

O despertar das grandes potências europeias por vastos territórios no continente negro, levou à expansão dos mercados africanos. Todavia esta expansão criou algumas ilusões entre os dirigentes políticos e a opinião pública, estando bastante limitado por questões internas como externas.

No último quartil do século XIX foram realizados vários esforços de ocupação efetiva portuguesa de territórios, imposto pela conferência de Berlim. Durante este período foram lançadas várias expedições ao continente africano, mas todas elas tiveram um objetivo bastante limitado, como é o caso das expedições de Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens, Paiva Couceiro e os diferentes esforços de criação de infraestruturas.

O carácter limitado das expedições deveu-se à realidade económica portuguesa que se encontrava bastante retardada em relações às restantes potências europeias. A sua incapacidade de levar a cabo uma ocupação efetiva das colónias que, juntamente com as limitações dos mercadores coloniais, maioritariamente de autoconsumo, e uma população portuguesa que era bastante reduzida em número. Por causa destes fatores Portugal não foi capaz de, no palco mundial, reivindicar muitos dos seus territórios ocupados.

Estas ilusões aliaram-se com a situação internacional em que se encontrava Portugal, com uma oposição britânica cada vez maior que resultaria no infame ultimato de 11 de janeiro de 1890, que acabou com o sonho português de um grandioso império que ligaria a costa atlântica e o indico por terra apresentado no “mapa cor de rosa” de Henrique de Barros Gomes (Okpoyo Joseph 2022).



Figura 19 - Mapa cor-de-rosa apresentado na conferência de Berlim

A fraca resposta portuguesa face ao ultimato inglês desencadeou uma onda de opinião pública antimonárquica que seria aproveitada pelo movimento republicano. Em 1891, após regulada as relações diplomáticas com a Inglaterra. Posteriormente em 1899 é assinado o acordo anglo-português, que serviu como futura base do sistema colonial português após 1910. Ele passa a ser caracterizado pela extensa presença de capital estrangeiro, maioritariamente inglês, como sucede no desenvolvimento dos caminhos de ferro nas colónias africanas. Estes eventos juntamente com a difusão do republicanismo nas camadas jovens e da classe média, a crise financeira e o estilo de vida extravagante da família real, foram algumas das razões que levaram ao regicídio do rei D. Carlos I e do príncipe herdeiro D. Luís em 1908, abrindo portas posteriormente ao fim da monarquia e implementação da República Portuguesa em 1910 (Saraiva 1983, p. 48).



1.1.3 «O século de humilhação»

A expressão “O século de humilhação” é utilizado por vários autores e historiadores chineses para se referirem aos anos entre 1839 e 1949. Este conceito tem como base as derrotas que o “Celeste Império” sofreu às mãos das diferentes potências estrangeiras durante este período, terminando com a vitória do Partido Comunista Chinês na guerra civil e consequente criação da República Popular da China. Nos últimos anos teve um ressurgimento propagandista, por parte do Partido Comunista Chinês, com o propósito de doutrinar a população e criar laço de patriotismo.

“O seu objetivo é manter esta história sempre fresca na mente dos cidadãos chineses e reforçar a prudência do povo através da repetição constante do mesmo assunto e nunca deixar faltar o desejo de defender o país” (Zhou, 2021, p. 11).

No início do século XIX o Império Chinês encontrava-se numa posição económica bastante poderosa, devido ao seu enorme mercado interno. É estimado que a população chinesa neste período estava próxima dos 400 milhões de habitantes com características muito competitivas. Estes dois atributos tornavam o mercado interno chinês muito lucrativo para os mercadores estrangeiros que nele conseguiam entrar. O “Império dos Céus” ainda se encontrava bastante fechado aos elementos estrangeiros, sendo que apenas as cidades de Kiakhta no norte e Cantão no sul do país se encontravam abertas para realizarem trocas comerciais com comerciantes alheios. A permissão para se deslocar para fora destes territórios dependia diretamente da corte imperial e raramente era aceite salvo exceção as delegações.

O longo isolamento da sociedade chinesa terá também contribuído para a perda do espírito inovador existente comparativamente às restantes potências mundiais. A isto adicionava-se o facto de no século XVII terem sido proibidas as instituições de ensino, devido ao impacto que estas estavam a ter nas políticas do reino. O ensino passou então a ser feito bastante pessoalmente com um mestre e um número bastante limitado de alunos. As invenções chinesas começaram a diminuir em número e



importância, enquanto em países como a Inglaterra se começava a desenvolver a máquina a vapor, na China desenvolviam-se métodos agrícolas como incubadoras para ovos e modos de preservação de borboletas e bichos de seda. A incapacidade ou o não querer industrializar, viria a ter graves consequências futuramente para o Império Chinês e levava os comerciantes nacionais a focarem-se em economizar o trabalho em vez de produção de materiais (Platt, 2012).

A falta de inovação no setor dos transportes e a imigração descontrolada para os principais centros urbanos, criou várias vezes problemas no abastecimento de recursos que muito dificilmente podia ser resolvido através de importações. Começam a surgir monopólios e o reinvestimento nos mercados começa a não ser rentável, levando a economia chinesa a estagnar voltando a movimentar-se após a abertura forçada aos comerciantes orientais.

Durante as décadas de 1840 e 1850 ocorrem dois conflitos em que a Grã-Bretanha e a França conseguem fazer frente às forças chinesas, fazendo uso de um pequeno contingente militar profissional. O resultado do conflito é uma clara derrota chinesa, que leva a corte imperial a abrir mais portos a navios estrangeiros, a ceder território às potências estrangeiras e à assinatura dos chamados tratados desiguais, que davam às potências europeias algumas vantagens frente às trocas comerciais no território chinês (Blunden & Elvin., 1982).



Figura 20 - Combate entre navios ingleses e juncos chineses na baía de Anson a 7 de janeiro de 1841. Pintura de Edward Duncan

Apesar da popularidade na época, é estimado que o impacto do ópio na sociedade e trocas comerciais da altura tenha sido exagerado. Relatos mais recentes indicam que o principal afetado pelo consumo excessivo da droga fossem os orçamentos familiares que devido às elevadas somas monetárias despendidas na sua aquisição não permitia às famílias pagar os seus prejuízos (Duarte, 2005, p.137).

Com a intervenção estrangeira no continente chinês começam a surgir várias revoltas em diferentes partes do império. Entre os anos de 1854 e 1874 dão-se pelo menos oito grandes revoltas e vários conflitos com sociedades secretas ou os gangues chineses “Tríade”. Devido à extensão do território e às limitações das forças imperiais, muitas destas revoltas persistem durante vários anos e são capazes de se mover sem oposição governamental pelas diferentes províncias, como é o caso da campanha às províncias do Norte pelos Taipings, que são um grupo que teve origens no Sul perto de



Wuzhou e a expedição de Shi Dakai que começou em Tianjing perto de Shanghai e terminou nas províncias exteriores do império (Platt, 2012).



Figura 21 - Detalhe da reconquista de Nanquing pelas tropas imperiais. Pintura de Wu Youru.

Nos decénios de 1870 e 1880, e apesar da abertura dos portos ao comércio estrangeiro, a corte imperial e a sociedade chinesa não abriram portas à inovação tecnológica, económica, social e política ocidental. Apesar de se ter conhecimento das inovações e de seus benefícios, a fação conservadora da corte protesta contra a sua adoção. A não adoção das inovações deveu-se ao sentimento de desconfiança para com as potências estrangeiras existente na corte, devido aos sucessivos pedidos de auxílio militar e económico por altos membros responsáveis pelas revoltas nestas décadas (Blunden & Elvin, 1982).

Enquanto a China estava ocupada com conflitos estrangeiros e revoltas do outro lado do mar da China, o Japão tinha aberto os seus portos e adotado as inovações tecnológicas rapidamente. Após uma guerra civil entre as forças imperiais e as do xogunato, o imperador Meiji consolidou o poder de volta no imperador e consequentemente uniu todo o território japonês. A classe política japonesa passou a

ser constituída por muitos Ex samurais, que perderam o seu estatuto após a unificação, empurravam a ideia da conquista de territórios fora das ilhas japonesas. A falta de matérias primas essenciais para a modernizada indústria japonesa foi outro motivo que levou à expansão. Entre 1894 e 1895 o Império Japonês começou a sua expansão primeiro tomando a nação da Coreia, que apesar de independente era um estado vassalo da China, e rapidamente derrotou os exércitos e a frota chinesa que lhes fizeram frente. Após uma ocupação efetiva e do controlo do mar o Japão, anexou a província da Manchúria. Apesar de ter uma desvantagem numérica perante as forças chinesas as forças armadas japonesas demonstraram, como as potências europeias, que uma pequena força de militares profissionais, bem equipados e treinados, era superior a uma larga força militar constituída maioritariamente por camponeses alistados.



Figura 22 - Painéis japoneses do combate naval de Yalu visto do navio a vapor Saikyō Maru. Pintura: espólio de British Library

A perda do conflito perante o Japão foi um abrir de olhos para a corte imperial, que lentamente começou a abrir a mão para as inovações tecnológicas ocidentais. É neste período que são criadas as bases para o nacionalismo chinês, levando o povo a



acreditar que todos estes conflitos com as diferentes potências não passavam de um teste divino ao império.

A partir de 1898 começam a surgir bastantes reformas sociais e políticas, com destaque para a modernização dos exames para funcionários públicos e o retorno das “sociedades de estudos”, que tinham sido banidas no século XVII. Porém, a fação conservadora da corte realizou um golpe de estado com o apoio da imperatriz Cixi e rapidamente reverteu grande parte das inovações introduzidas. Isto introduziu na sociedade chinesa um sentimento de ultraconservadorismo, que fez nascer um sentimento de nacionalismo e um ódio por todos os elementos estrangeiros com destaque para o cristianismo, que já há muitos séculos era praticado na China (Blunden & Elvin, 1982).

Isto deu origem à celebre rebelião dos Boxers que ganharam bastante popularidade e aclame devido às suas artes marciais e suposta “magia” que os tornava intocáveis quer por balas como por laminas. Em 1899 este grupo começa a atacar comunidades cristãs na província de Shandong, movendo-se para norte, para Pequim. À medida que se aproxima da capital o movimento ganha o apoio da corte e da imperatriz que compromete o exército imperial para ajudar a rebelião na expulsão de todos os elementos estrangeiros do país.

As nações presentes na China rapidamente formam uma força multinacional liderada pelo Reino Unido e avançam para Pequim, mas a velocidade com que a força foi preparada, não permitiu terem munição e alimentação suficiente para lá chegarem, abrandando o seu progresso e esperando reforços. Ao mesmo tempo as forças imperiais cercam a delegação internacional em Pequim mantendo-a sob cerco e constantemente sob ataque. Com o levantamento do cerco da delegação em Pequim após 55 dias, a imperatriz demonstrou-se disposta a negociar um tratado de paz com as potências beligerantes, resultando em mais concessões para as forças multinacionais e num embargo internacional de armamento para o Império da China (Wasserstrom, J. 2022).

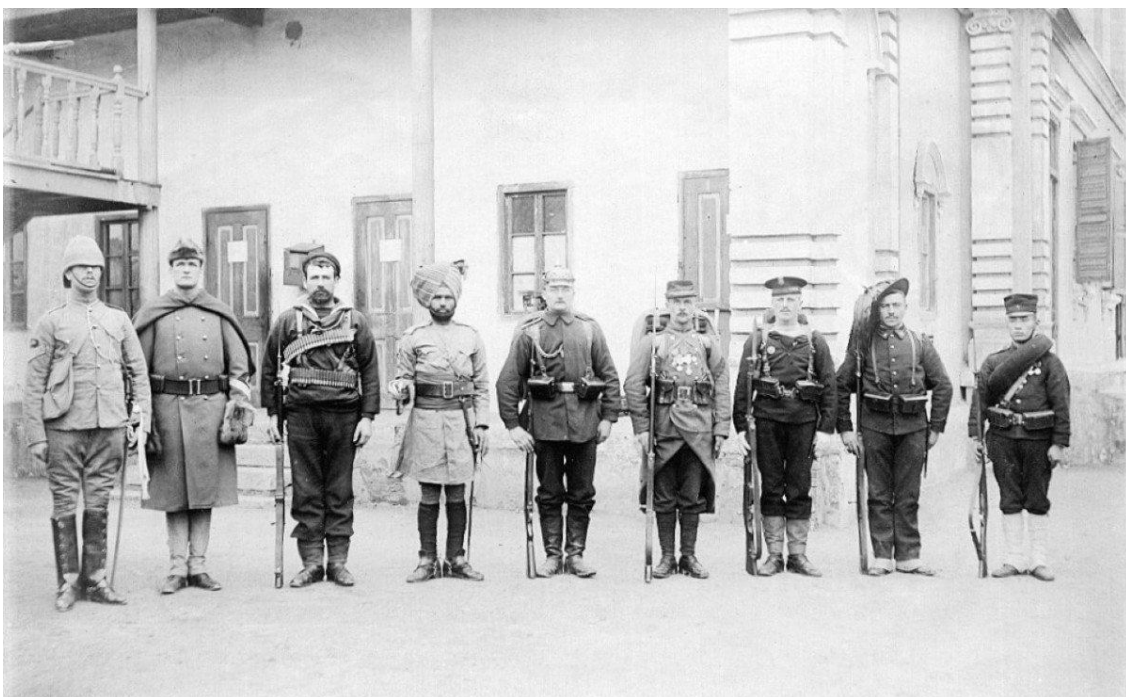


Figura 23 - Militares das oito nações potências envolvidas na rebelião dos boxers. Da esquerda para a direita: Reino Unido, Estados Unidos, Austrália, Índia, Alemanha, França, Austro-Hungria, Itália e Japão. Foto: Coleção de Yamagawa Shuppan.

No início do século XX surge um descontentamento social nas elites com o modo de governação da China, que origina pequenos grupos que apoiam uma transição para a democracia. Mas devido aos diferentes níveis de modernização das províncias, estes movimentos permanecem isolados e centrados nas grandes cidades.

Em 1908 morre a imperatriz Cixi deixando no poder o regente Zaifeng. No final de 1910 Zaifeng tenta implementar sem sucesso um sistema parlamentar resultando na sua deposição, captura, tortura e assassinato por forças leais ao império. Chega a várias guarnições militares o aviso que estas seriam detidas por suspeitas de conspiração contra o império e uma a uma começam a se revoltar e a declarar lealdade ao movimento democrático. Rapidamente várias províncias se juntam ao movimento e com as ajudas das inovações tecnológicas e dos mídias sociais, a queda do império acontece de noite para o dia com muito pouco derramamento de sangue. Sendo que algumas províncias no norte da China iriam manter-se leais ao império até 1916 quando este desaparece por completo.



Em 1912, após as primeiras eleições é eleito Sun Yat-Sen como primeiro presidente da república chinesa, tendo ocupado o cargo durante um curto espaço de tempo e tal, como a corte encontra muitas dificuldades em governar o vasto e diversificado território chinês. Rapidamente, o território chinês é dividido por senhores da guerra, que passaram os próximos anos a lutar entre si, sendo unidos após a invasão japonesa em 1937.



Figura 24 - Soldados do Exército Imperial Japonês entram em Nanquing (1937). Foto: espólio South China Morning Post.



CAPÍTULO 2. A ESTAÇÃO NAVAL DE MACAU

2.1 Criação da Estação Naval

A distância de Lisboa e dos centros políticos e económicos da época, levaram o território de Macau a ter de ser responsável pela criação e manutenção de meios para a sua defesa naval. Portugal ainda se encontrava a recuperar dos conflitos europeus e da guerra civil, não tendo capacidade de destacar meios para ajudar Macau na sua defesa, deixando-o muito dependente da ajuda e proteção chinesa.

No século XIX, com o surgimento de novas legislações administrativas, os territórios autónomos ultramarinos de Macau, Solor e Timor foram criados, deixando de estar sob a alçada do território de Goa. Juntamente com o aumento de atividade europeia nos arredores do território chinês e uma situação mais estável tanto a nível político, como a nível de organização militar, a Marinha Portuguesa viu-se obrigada a manter uma presença praticamente constante no território.

No seguimento desta mudança, foi criada a Estação Naval de Macau em 1843. O objetivo desta era proteger a região costeira da colónia, realizar missões de cooperação na zona com destaque para as missões realizadas na China, Reino do Sião e Japão, garantir a soberania portuguesa do território, agir como meio dissuasor perante outras potências europeias e em possíveis futuros conflitos garantir a neutralidade portuguesa. A Estação Naval revelou-se um importante centro de informações que transmitia ao continente informações em primeira mão acerca dos conflitos e presença militar das restantes nações existentes na região. Demonstrou também ser capaz de ajudar as forças policiais a manter a ordem através de demonstrações de força ou uso das suas capacidades terrestres.

Os navios da Estação prestaram várias vezes auxílio aos distritos de Timor e Solor e ajudaram diversas vezes colónias estrangeiras e autoridades chinesas. O transporte de diplomatas, proteção de navios mercantes, visitas a portos estrangeiros e combate com embarcações piratas, foram algumas das missões mais realizadas pelos navios da Estação. Os navios de transporte portugueses eram responsáveis por fazer o transporte



das rendições das guarnições do exército, informação diplomática e de material de guerra. Estas ações eram garantidas pelo comandante da Estação Naval, que era o oficial mais antigo do navio ou agrupamento, que permaneceriam na região por um extenso período. Apesar dos contratempos diplomáticos entre Portugal e China, os meios da Estação Naval colaboraram várias vezes com as autoridades chinesas (Costa, 1999).

A criação da Estação sucede à primeira guerra do ópio, em que os únicos navios presentes na região eram os juncos equipados pelo órgão administrativo de Macau e cujas capacidades combatentes eram bastante limitadas. Durante este conflito as forças armadas inglesas demonstraram que uma pequena força bem equipada, treinada e motivada conseguia-se sustentar em combate com potenciais inimigos na região. Assim sendo, os navios que Portugal enviava para a região, apesar de poucos em número, as suas capacidades de combate excediam várias vezes as capacidades das armadas piratas que atuavam na região. No decurso destes períodos de intervenção estrangeira na China, os navios da Estação Naval eram das poucas unidades combatentes presentes na região. O seu objetivo era o combate à pirataria, que durante este tempo aproveitava o conflito para aumentar a intensidade dos ataques. Nos períodos anteriores ou iniciais de uma intervenção europeia, na China os meios terrestres e navais de Macau eram reforçados de modo a garantir a segurança do território e a proteção do comércio (Costa, 1999).

Muito relevante assinalar a importância que as fortalezas e o regimento de artilharia de Macau tiveram para a Estação Naval, que várias vezes utilizou as suas capacidades para avisar armadas chinesas que se recusavam a seguir as indicações do porto de Macau. Apesar da extinção do Batalhão de Marinha, as guarnições dos navios realizaram várias vezes expedições a terra, sozinhas ou acompanhando elementos da guarnição do exército, para atacar base de piratas.

Os oficiais da Estação Naval eram responsáveis por realizar levantamentos hidrográficos dos portos de Macau e por relatarem ao Ministério da Marinha e Ultramarino sobre as ações dos navios, quantitativos de material de guerra existente



nos navios e fortalezas, baixas médicas, navios portugueses e estrangeiros presentes no porto de Macau, encarcerados na prisão e outros acontecimentos relevantes.



2.2 Capitania de Macau

Criada oficialmente em 1626, a capitania dos portos de Macau teve como objetivo proteger, legislar e manter os portos da colónia que se tinha tornado num dos territórios portugueses mais rentáveis na Ásia.

As suas funções mantiveram-se relativamente as mesmas até ao século XIX, quando após as expulsões das alfandegas chinesas de Macau, a capitania passa a ser responsável pelo controlo de vários produtos que transitavam pelo território com destaque para o ópio. Para isto foi-lhe atribuído um armazém, onde estes produtos eram armazenados e juntamente com as autoridades mandarinas de Cantão, eram várias vezes revistados antes de seguirem para o mercado. Mas em 1856 este armazém é extinto e emprestado às forças francesas, que operavam na região e usavam Macau como um importante ponto de apoio logístico. As funções da capitania abrangiam também a atribuição de vistos a todos os civis e militares, que pretendiam deixar Macau por meio marítimo. Na segunda metade do século XIX este serviço colocou imensa pressão sob a capitania, devido ao comércio de cules para o estrangeiro (Rosa & Ferreira, 2006).

Durante este período, a capitania foi extremamente criticada por várias companhias estrangeiras, já que não permitia que as suas embarcações abandonassem Macau sobrecarregadas. Isto deve-se a vários oficiais, que serviam na capitania e Estação Naval, fazerem várias vistorias aos navios de transporte de cules, e estarem cientes do estado em que estes eram transportados e tratados durante as viagens. A capitania era também responsável pela segurança e organização das zonas marítimas de Macau, sendo ela, juntamente com o governador, quem autorizava a construção e montagem de lojas e outros serviços na área. Em adição, a capitania era responsável por manter os vários faróis dos portos em operação, pela previsão meteorológica do território e pelos avisos aos navegantes, que reportava ao resto da população da colónia pelo Boletim Oficial de Macau. Para garantir um aviso antecipado da situação

climatológica, a capitania estabeleceu uma linha de comunicação com o observatório de Manila (Pires, 1987).

A Estação Naval servia-se bastante da capitania por duas razões:

- as suas funções administrativas;
- as linhas de comunicações.

Durante toda a existência da Estação Naval, a administração financeira foi realizada pela capitania, ou seja, esta era responsável pelos pagamentos de salários, despesas com armamento e reabastecimentos dos meios da Estação. A capitania tinha ainda a responsabilidade de passar informação à população Macaense através do Boletim de Macau (Anexo A). Antes da existência de telegrafia sem fios a bordo dos navios da Marinha, cabia à capitania fazer a comunicação entre a Estação Naval e o Ministério da Marinha e do Ultramar. A capitania era também responsável pelo contacto entre a Estação Naval e as autoridades chinesas, através do Ministério de Negócios Sínicos.

Em 1905 os órgãos administrativos da capitania são deslocados para o Quartel dos Mouros, onde ainda hoje permanecem. Com esta mudança instala-se também no mesmo edificio uma sala destinada à Estação Naval e posteriormente uma sala de telégrafos.

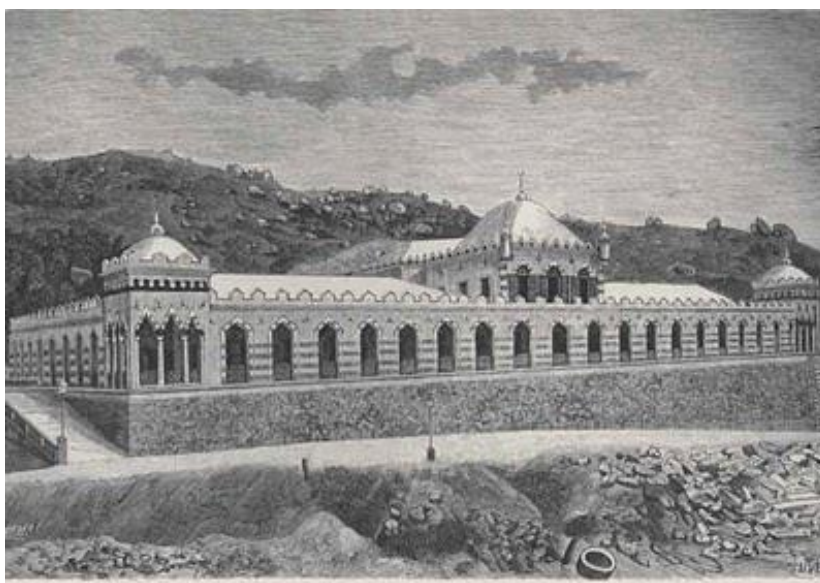


Figura 25 - Quartel dos Mouros em 1880. Pintura: espólio Macau Antigo



Em 1906 é criado por decreto real a criação da Escola de Pilotagem de Macau. Esta estava localizada no edifício da capitania do porto e tinha como professor um oficial da capitania. A escola habilitava o curso elementar de pilotagem e tinha a duração de dois anos. As matérias lecionadas no 1º ano eram: aritmética, álgebra, geometria, trigonometria, geografia física com ênfase na parte marítima, cartas marítimas, instrumentos, situação por marcações, estima, iluminação e postos semafóricos do mar da china e código internacional de sinais. As matérias lecionadas no 2º ano eram: elementos de trigonometria esférica, elementos de astronomia, elementos de navegação astronómica, complemento da navegação por estima, cálculos náuticos, manobra dos navios de vela e de vapor e noções de meteorologia (Teixeira, 1974).



2.3 Infraestruturas

2.3.1 Oficinas Navais

A primeira referência às oficinas navais de Macau data de 8 de maio de 1884, num relatório do Capitão dos Portos do Segundo-Tenente Demétrio Cinatti. Nesse relatório é referido:

“Uma pequena oficina adstrita à Capitania, que tem sido montada pouco a pouco, e na qual se executam todas as reparações que se tornam necessárias no material do serviço do porto” (Silva, 1988).

Inicialmente, a oficina era constituída por um imediato, escrivão, primeiro e segundo escreventes, intérprete, mestre (oficial marinheiro), os práticos necessários, três chefes de seção, seis cabos, cinquenta e seis guardas, cabeça de loucanes³, cinquenta e oito loucanes⁴, um carpinteiro, quatro maquinistas, quatro chegadores e um cozinheiro.

No final de 1882 é nomeada uma comissão para realizar um estudo do assoreamento do rio e as repercussões na navegação. Uma das conclusões desta comissão foi a necessidade de criar um espaço protegido para as embarcações se abrigarem durante o mau tempo. Em 1884 o Engenheiro Adolpho Ferreira de Loureiro realiza um estudo a fim de melhorar os canais de acesso aos portos de Macau.

“O projecto de melhoramento do porto de Macau e dos canaes que lhe’dão acesso, deverá ser elaborado com o fim de o tornar acessível a navios de longo curso, e de nelle encontrarem as condições de abrigo, de segurança e de comodidade, que são exigidas num verdadeiro porto marítimo e comercial” (Loureiro, 1884)

Apenas em 1890 foi possível começar o projeto da construção da barra após a doação de fundos pelo cidadão português Chou-Sin-Ip. A 27 de novembro de 1890, o

³ O cabeça de loucane era o trabalhador responsável por um grupo de Loucanes.

⁴ Trabalhadores das Oficinas Navais de origem chinesa ou macaense.



governador de Macau Custódio Borja, aprova o projeto do Engenheiro Adolpho Loureiro para a construção da doca da Barra, projeto esse que tinha como prazo de execução de 2 anos e um orçamento de 24.560 patacas. Sendo dado início à construção do projeto no começo de 1891 e terminado em 1892. Após o decreto real esta passa a ser conhecida como Doca El-Rei D. Carlos I (Silva, 1988).

Sabemos ainda, que em 1908 foi criada uma comissão, chefiada pelo encarregado das machinas das lanchas da Capitania, com o objetivo de estudar as disposições necessárias à montagem em Macau da lancha canhoneira *Macau* que chegaria em 1909.

Em dezembro de 1909 é feita a primeira referência legal às oficinas navais com a publicação do novo regulamento da Capitania, onde é criado o posto de Diretor das Oficinas Navais e a função de Inspetor das Oficinas Navais é reservada exclusivamente para o Capitão dos Portos. Com esse novo regulamento são atribuídos às oficinas navais as seguintes funções:

- Reparação do material naval da capitania;
- Realização de trabalhos que a província necessitasse, mediante pagamento;
- Mediante autorização do Inspetor poderia se proceder à reparação de embarcações particulares.

Após a chegada da canhoneira *Macau* é montado nas instalações das oficinas navais uma pequena oficina, capaz de fazer pequenas reparações nas canhoneiras portuguesas e construção de máquinas a vapor para pequenas lanchas da capitania ou civis. Dentro do espaço das Oficinas Navais foi criado também um armazém, para armazenamento de peças sobresselentes e materiais de construção. Em 1910 é construída a primeira embarcação nas oficinas navais, a lancha *Taipa*, movida a vapor, com um casco de madeira e uma peça de 37 milímetros. Até à devolução do território de Macau foram construídas nas oficinas navais 74 embarcações.

Dá-se início também a vários estudos sobre como explorar de maneira mais efetiva o porto de Macau. Chega-se à conclusão que é necessário investir no porto



exterior e nas oficinas. Começa a ser planeado a construção de um plano inclinado, de um armazém de carvão para os navios da Marinha, um terminal oceânico e expansão das oficinas navais, tornando-as mais competitivas e fiáveis relativamente às de Hong Kong. Apesar destes planos, o assoreamento do porto interior continua a ser um condicionante para as embarcações modernas, com um calado superior aos dos juncos chineses. Em 1912 com a nova situação política em Portugal começa o desenvolvimento do porto exterior, mas devido às dificuldades económicas do país, estas só começam na década de 1920.



Figura 26 - Edifício das Oficinas Navais, atualmente Museu Marítimo de Macau.
Foto: espólio da Revista Macau.

2.3.2 Hospital Militar de Macau

Em 1874 é inaugurado o hospital militar de S. Januário, no monte de S. Jerónimo em Macau. A sua fachada principal está orientada para o mar.

“Ao corpo principal ligam-se, perpendicularmente, uma enfermaria geral com 20 camas, duas enfermarias para 12 camas, duas enfermarias para 8 camas, uma enfermaria-quarto-prisão, uma secção de pequenos isolamentos e 4 quartos para oficiais, num total de 100 camas inscritas na planta, mas podendo ascender até 200” (Gazeta de Macau e Timor, 10 de dezembro de 1872).

Em adição, o hospital tinha a sua própria capela e uma casa mortuária onde eram realizadas as autópsias.

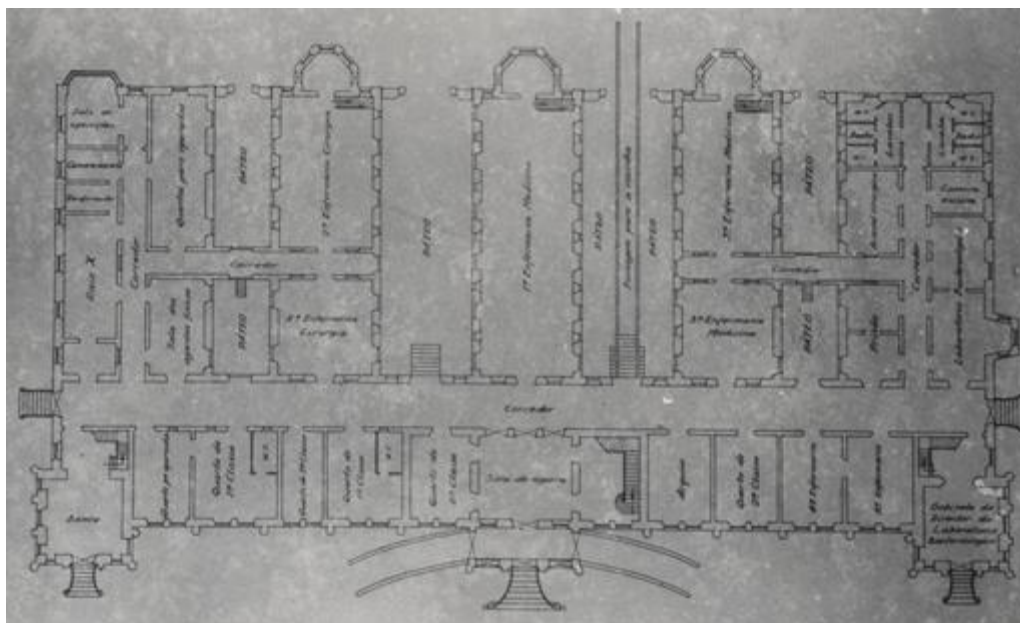


Figura 27 - Planta do hospital. Planta: espólio Câmara Municipal de Macau.

Em 1874 o edifício é bastante danificado pelo tufão de 22 a 23 de setembro, que destruiu parte do telhado do edifício, as portas, as janelas e as mobílias das salas interiores da torre e da capela.



Em 1883 o edifício é parcialmente recuperado passando as janelas, portas e corrimões de madeira a serem de ferro. A canalização do esgoto foi expandida e o edifício foi pintado e caiado. Em 1886 foram substituídas as venezianas das janelas, de modo a alterar a direção da entrada do ar, das camas dos doentes para o teto. O hospital seria posteriormente expandido em 1918, sendo acrescentados cinco novos pavilhões de isolamento de pacientes, um laboratório bacteriológico e de análises químicas e uma farmácia (Carvalho, 1873).

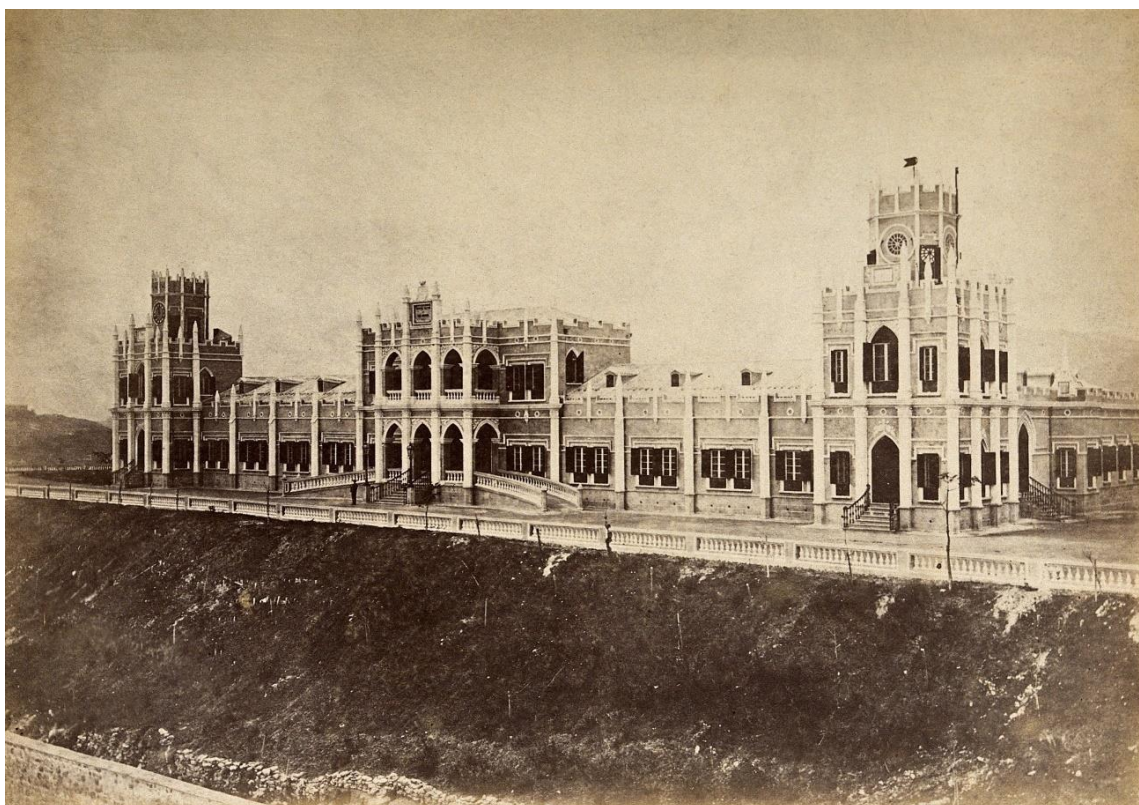


Figura 28 - Hospital Militar de S. Januário em 1874. Foto: espólio Arquivo Histórico de Marinha

Durante o período da Estação Naval, o hospital militar de S. Januário acolheu vários pacientes estrangeiros, com destaque para os militares ingleses que eram aqui internados até 1907, ano de criação do hospital militar em Hong Kong.



2.4 Navios da Estação Naval

Devido à distância existente entre Lisboa e Macau, os sucessivos incidentes da época e a devastação que vários conflitos tiveram na economia e forças armadas portuguesas, não era possível a Marinha Portuguesa manter qualquer tipo de embarcação por longos períodos de tempo em Macau. Assim sendo, o território de Macau criou as suas próprias forças navais de defesa, que juntamente com alguma proteção do Império Chinês assegurou a soberania da colónia. Esta cooperação provou ser bastante eficaz no combate à pirataria chinesa no início do século XIX, com ênfase para os combates navais contra as forças do pirata Cam Pao Sai em 1807 e 1810.

Em meados do século XIX, quando se separou o território de Macau de Goa, é que Lisboa decidiu ter constantemente navios de guerra no território, sendo que ainda se equipavam lorchas⁵ de guerra, que apesar de serem navios de comércio tinham a capacidade de se defenderem de ataques de pequenos grupos de piratas. Com as intervenções europeias e os conflitos internos na China, as lorchas de guerra eram muitas vezes comandadas e integradas na Estação Naval de Macau, sendo usadas primariamente no combate contra a pirataria, com destaque para as lorchas *Adamastor*, *Tritão*, *Andorinha* e *Amazonas* (Costa, 1999).

No dia 29 de outubro de 1850, a fragata *D. Maria II*, que se encontrava fundeada ao largo da ilha da Taipa, explodiu violentamente matando cento e oitenta e oito homens da guarnição, três marinheiros franceses que estavam presos a bordo e quarenta chineses que se encontravam em embarcações atracadas à fragata. Esta fragata era um dos navios mais poderosos da Marinha Portuguesa, com quarenta e dois canhões a bordo. Participou ativamente na guerra civil portuguesa, desembarcando as forças liberais que viriam a ocupar a cidade do Porto a 8 de julho. Fez parte dos bloqueios do rio Tejo também em 1832 e participou na batalha do Cabo de S. Vicente a 5 de julho de 1833. Em 1846 e 1847 bloqueou a barra do Douro, impedindo a saída da esquadra da Junta Revolucionária e participou em vários combates com os navios de tendências

⁵ Embarcação com o casco semelhante ao estilo europeu, mas com o sistema velico chinês.

absolutistas. Largou para a Índia no dia 13 de junho de 1849, mas foi enviada com extrema urgência para reforçar as defesas de Macau, após o assassinato do governador Ferreira do Amaral. Chegou a Macau no dia 3 de junho de 1850 e lá permaneceu fundeada durante os três meses seguintes. A explosão da fragata *D. Maria II* é a maior tragédia humana da Marinha Portuguesa, tanto em tempos de guerra como de paz (Costa, 1999).



Figura 29 - Pintura do momento da explosão da fragata. Pintura: espólio do Museu de Marinha.

Em 1865 e 1866 são adquiridas a escuna a vapor *Camões* e a escuna à vela *Príncipe D. Carlos*, respetivamente. A escuna *Camões* foi construída na China em 1865, enquanto a escuna à vela *Príncipe D. Carlos* deu início à sua atividade como um navio de transporte construída em Inglaterra, que realizava transporte de carga entre Hong Kong e Shanghai, que posteriormente foi convertida num navio a vapor e armada com 4 peças de artilharia. Ambas as embarcações foram construídas a pedido do Governo de Macau e destacam-se por serem os primeiros navios a estarem permanentemente entregues à Estação Naval de Macau. Os dois navios encontravam-se em Macau durante o tufão de 23 de setembro de 1874, que resultou no encalhe da escuna *Camões* e da perda da escuna à vela *Príncipe D. Carlos*.



Figura 30 - Porto interior, visível escuna *Príncipe D. Carlos* e o hospital militar à esquerda. Pintura: espólio do Museu de Marinha.

Com a nova legislação administrativa ultramarina, que resultou na constituição das províncias de Macau, Solor e Timor, juntamente com a intensificação da presença europeia na China, a Marinha Portuguesa foi forçada a reforçar a sua presença no mar da China, levando não só ao aumento do número de navios, mas também das suas capacidades de combate.

Até 1870 a presença de navios de guerra portugueses era bastante irregular, estando estes apenas presentes na zona durante os períodos de conflito. Como é o caso do bergantim *Tejo* (1843-1845), da corveta à vela *D. João I* (1850-1851, 1859-1862 e 1869-1871) e do brigue *Mondego* (1855-1858) que estiveram presentes na Estação Naval durante a Segunda Guerra do Ópio (1856-1860) com o objetivo de proteger a região costeira de Macau, dissuadir ataques e afirmar a soberania portuguesa.



Figura 31 - Corveta à vela D. João I. Pintura: espólio do Museu de Marinha.

A partir de 1870, e até à primeira década do século XX, a Marinha Portuguesa passou a ter pelo menos uma canhoneira presente na Estação Naval de Macau, o que levou a um aumento significativo do tempo das comissões no território. Ao longo deste período podemos destacar a presença em Macau das canhoneiras *Camões* (1865-1877), *Tejo* (1873-1880, 1887-1891), *Rio Tâmega* (1880-1888), *Rio Lima* (1887-1891, 1905-1910), *Diu* (1890-1897, 1902-1904), *Bengo* (1892-1898), *Liberal* (1898-1900) e *Zaire* (1900-1902). Para além das canhoneiras permanentes em Macau a Marinha manteve no mar da China e Japão as corvetas mistas *Estefânia* (1884-1885) e *Bartolomeu Dias* (1887-1888) e os transportes *Martinho de Melo* e *África*, que realizavam várias viagens de transporte de pessoal e material para Macau. Com este aumento significativo de navios de guerra portugueses nas águas territoriais de Macau, a atividade de pirataria deixou de ser impactante, o que permitiu aos navios portugueses realizarem outras missões de carácter diplomático e humanitário dando visibilidade à bandeira portuguesa no continente asiático (Costa, 1999).



Figura 32 - Canhoneiras *Rio Lima* e *Tâmega*. Pintura: espólio do Museu de Marinha.



Figura 33 - Barca *Martinho de Melo*. Pintura: espólio do Museu de Marinha.

Durante esta altura foram ainda assinados vários tratados entre o Império Chinês e as potências europeias, que visavam o controlo da quantidade de ópio que poderia entrar no território chinês. Para controlar este comércio foram estabelecidas à volta das colónias europeias várias alfândegas, com o objetivo de controlar o comércio de ópio no mar e em terra. Isto originou alguns conflitos entre os navios portugueses e as lanchas alfandegárias chinesas, que por várias vezes entravam nas águas territoriais de Macau para realizarem vistorias a navios mercantes e, em algumas ocasiões abriram fogo sobre navios mercantes. Apesar destes pequenos confrontos as relações entre as autoridades chinesas e portuguesas

“Se pautaram sempre pela maior cordialidade, compreensão, não interferência e, muitas vezes, pela cooperação” (Costa, 1999).



Figura 34 - Barca África. Pintura: espólio do Museu de Marinha.



Em outubro de 1899 chega à repartição Naval do Índico o cruzador *Adamastor*, estando integrado na Estação de Naval até ao seu retorno à metrópole em junho de 1901. Construído na sequência do ultimato inglês em 1890, foi encomendado aos estaleiros italianos Fratelli Orlando de Livorno e lançado à água em julho de 1896. Entrou ao serviço da Marinha em agosto de 1897. A sua guarnição era composta por 215 elementos, 16 oficiais, 36 sargentos e 163 praças, tornando-o no navio mais poderoso que a Marinha Portuguesa tinha destacado para Macau, até ao momento. Retornou para uma segunda comissão no extremo-orientes entre novembro de 1903 e agosto de 1905. Durante esta comissão passou vários meses em Xangai para proteger os interesses portugueses na cidade. Em 1910 passa a estar equipado com um aparelho de telefonia sem fios. No mesmo ano a 4 de outubro o navio é tomado, no Tejo, pelo 2º Tenente José Mendes Cabeçadas Júnior e dispara os três tiros que sinalizam o início da implementação da República. Em outubro de 1912 parte para a sua última comissão no extremo-orientes, durante o período da Estação Naval de Macau, retornando a Lisboa a outubro de 1913 (Pinto, 2010, p. 3)

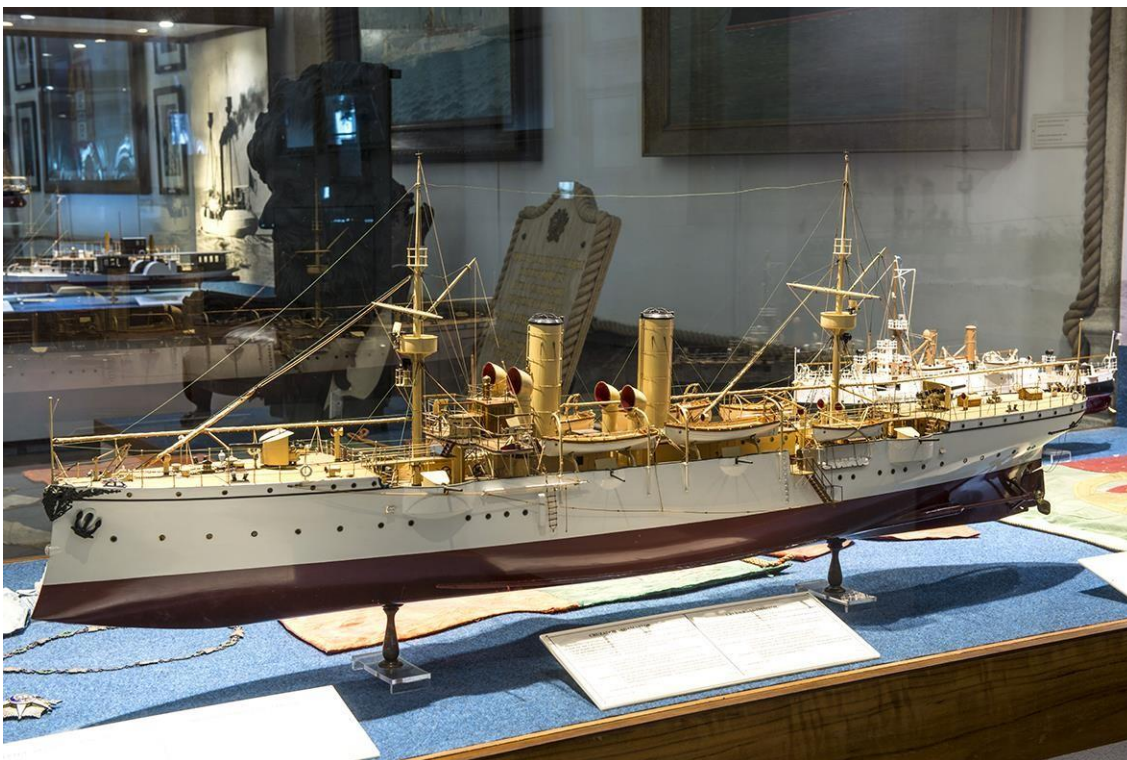


Figura 35 - NRP Adamastor, modelo do Museu da Marinha. Foto: espólio do Museu de Marinha.

Em janeiro e julho de 1909 passaram a estar permanentemente em Macau as canhoneiras *Pátria* e *Macau* respetivamente. A canhoneira *Pátria* foi construída no Arsenal da Marinha em Lisboa com os contributos da comunidade portuguesa do Brasil, por ocasião do ultimato inglês ao Reino de Portugal. Entrando ao serviço da Marinha em 1903. A canhoneira *Macau* foi construída pelo estaleiro Yarrow em Glasgow, na Escócia em 1909, tendo seguido encaixotada para Hong Kong, onde foi remontada nos estaleiros de Kowloon. Com as mudanças de regime em Lisboa ambos os navios foram integrados, em 1912, na Marinha Colonial.



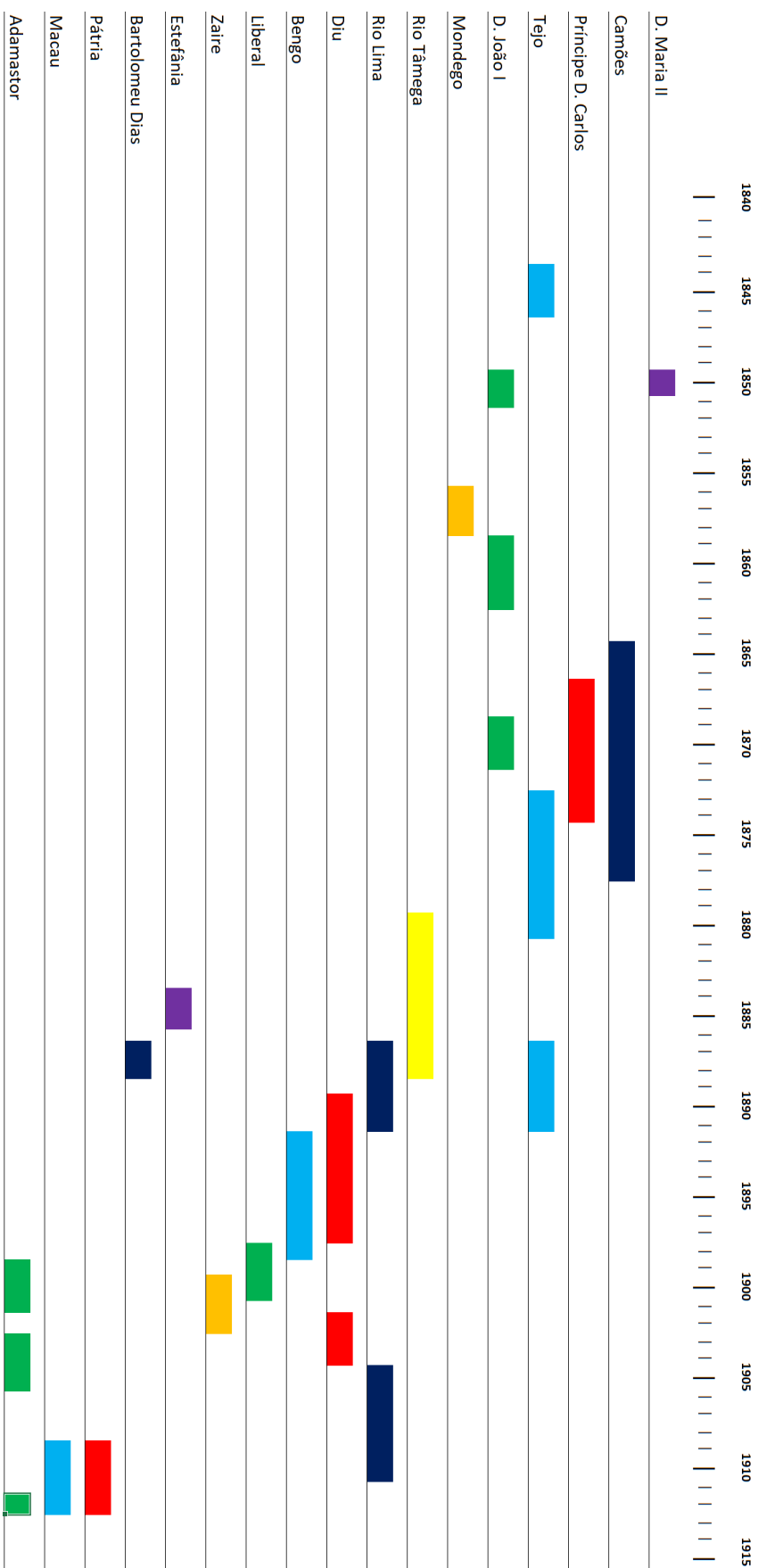
Figura 36 - Canhoneira Pátria durante o seu lançamento. Fotografia: espólio do Museu de Marinha.



Figura 37 - Canhoneira *Macau* a entrar no porto de Macau. Fotografia: espólio do Museu de Marinha.



Cronograma dos navios presentes em Macau (1843 - 1912)





CAPÍTULO 3. AÇÕES DA MARINHA PORTUGUESA NO MAR DA CHINA E JAPÃO

3.1 Combate à pirataria

“Guerra, comércio e pirataria. Três em um, indivisível”. Este comentário de Johann Wolfgang Goethe’s Faust é bastante relevante nos dias de hoje quando falamos de pirataria. A pirataria marítima hoje permanece ainda como um meio predatório marítimo violento e consequentemente uma forma maligna de comércio. A pirataria é um exemplo extremo de marginalização costeira e subsistência, daí ser essencial a sua compreensão para entendermos a complexidade das civilizações costeiras. Apesar de ser uma forma terrível da utilização do oceano não é a única, é acompanhada pelo contrabando, tráfico de bens, serviços e de escravos (Klein, 2019, p.83).

A pirataria no sudoeste asiático e no Mar do Sul da China remonta ao período do comércio entre os cartagineses e os fenícios no Mar Mediterrâneo, e tal como os piratas mediterrâneos foram partes integrais de estados como Veneza os piratas do Mar da China foram uma parte integral do Império Qing Chinês (Lehr, 2019, p. 84).

No sudoeste asiático muitas comunidades costeiras começaram como que a fronteira do velho oeste, vastos espaços com pouca autoridade, em que todos os tipos de atividades ilícitas ocorriam, sendo a capacidade de supervisionar estas regiões bastante limitadas. A economia do Mar do Sul da China assentava na coabitação dos diferentes povos de pescadores, camponeses e grupos de piratas, que não passavam de comunidades geograficamente móveis. Este sistema económico foi deixado prosperar durante séculos até à chegada das primeiras companhias de comércio europeias na Ásia que tentaram monopolizar o comércio da região (Braudel, 1972, p.743)

Devido ao poderio das armadas estrangeiras, a pirataria chinesa inicialmente tinha como alvo as zonas costeiras sob a soberania chinesa, ou zonas em que a soberania das potências estrangeiras ainda não estava completamente delimitada. Mas com o estabelecimento dos entrepostos comerciais europeus e a abertura dos portos chineses



ao comércio estrangeiro, o fluxo de comércio marítimo aumentou exponencialmente, levando ao ressurgimento de grupos de piratas. Apesar da reaparição estes grupos de piratas eram bastantes diferentes dos que tinham sido suprimidos no início do século XIX, abandonando o conceito das grandes armadas de piratas e concentrando-se em grupos mais pequenos que realizavam ataques desorganizados.

O ressurgimento da pirataria no Mar da China no final do século XVIII e XIX vem de mão dada com a tentativa de as potências estrangeiras monopolizar o comércio. Apesar de todas as potências que estabeleceram entrepostos na região aboliram todo o tipo de pirataria e combatiam ativamente este tipo de crime nas suas áreas de jurisdição, com o Reino Unido liderando várias expedições que paravam a pirataria por completo durante um período de tempo, mas estes empreendimentos demonstraram ser muitos custosos levando a que a duração desta *Pax Britannica* fosse bastante curta. As incapacidades de coordenação de ações entre as diferentes potências europeias foram importantes para a prosperidade inicial da atividade pirata. A isto adiciona-se a posição defensiva adotada por muitas das potências europeias focando-se no combate à pirataria por meio terrestre, atacando as suas bases, e pela falta de punição dos capturados, limitando-se muitas das vezes apenas na destruição das embarcações piratas, mas libertando a sua tripulação (Klein, 2019, p.83).

À posição defensiva europeia junta-se a incapacidade da esquadra chinesa de defender o seu espaço marítimo devido ao seu tamanho. Acrescentado o estado da sua esquadra que se encontrava obsoleta e que devido aos diversos confrontos com as potências europeias, estas não estavam dispostas a auxiliar o “Império Celeste” neste processo, levando a que a primeira esquadra a vapor da marinha chinesa apenas surgisse em 1868.

Os confrontos entre os portugueses e piratas na região não eram um acontecimento novo. Desde o início da presença portuguesas em Macau, a supressão da pirataria foi um dos seus maiores objetivos, levando a que vários combates ocorressem na zona. Destes combates, os mais famosos terão sido os que ocorreram na



boca do rio Tigre, entre fevereiro de 1809 e janeiro de 1810, que resultaram numa vitória portuguesa e a rendição do líder pirata Cam Pao Sai.

Durante todo o período temporal da Estação Naval, o combate à pirataria foi uma das suas ações mais importantes e onde encontrou mais sucesso. No decorrer destes períodos de intervenções estrangeiras e revoluções internas na China, a Marinha Portuguesa era a única potência marítima na região que tinha a capacidade de utilizar os seus meios primariamente para o combate aos diversos grupos de piratas existentes na região. Isto originou um número superior de ações contra a pirataria, durante este período. Auxiliada pelas fortificações de Macau, que asseguravam a proteção dos portos do território, os navios da Estação Naval eram capazes de combater as forças piratas, em diversas zonas no Mar da China e Japão.

No dia 17 de abril de 1847 é realizada uma expedição conjunta entre elementos da guarnição do exército e uma lorchas da Estação Naval à ilha da Taipa. O objetivo desta expedição era capturar um bando de piratas que operava na área e realizava assaltos a navios de transporte de sal. Durante a expedição, o covil dos piratas é atacado e o sal roubado é apreendido. Os piratas tentam fugir a bordo da sua lorchas, mas o navio português consegue-os alcançar e abordar, resultando no ferimento de vários piratas, sem nenhuma perda para os portugueses. Os restantes piratas tentam fugir saltando para o mar, mas são posteriormente capturados. Estes, são em seguida entregues às autoridades chinesas em Cantão e o sal apreendido é devolvido aos comerciantes. (AH-BCM, Caixa 322, 1847).

Alguns meses mais tarde, no dia 25 de outubro de 1847, três lorchas portuguesas enfrentam uma armada de piratas no rio Hiang-Hau. Durante o combate morrem dois marinheiros portugueses e um chinês. A armada pirata acaba por ser derrotada, mas consegue fugir dos navios portugueses. Mais tarde, chega à Estação Naval um agradecimento do Vice-Rei de Cantão pela ajuda prestada na derrota dos piratas (AH-BCM, Caixa 322, 1847).

No dia 3 de março de 1849 ao largo de Xangai, uma das lorchas de guerra portuguesas confronta dois navios piratas, mas durante o combate acaba por ser



incendiada e tem de retornar para Xangai sem vítimas mortais. Posteriormente, com a ajuda do Cônsul Francês em Xangai, o Senhor Adolphe De Moutiyny, a guarnição portuguesa consegue, do governo chinês, uma indemnização que permite reequipar a lorchã e retornar a Macau (AHU, Correspondência Nº 108, 1849).

Uma lorchã comercial portuguesa é atacada, a 24 de abril de 1849, ao largo de Macau, que resulta no roubo da embarcação e das roupas que a tripulação tinha vestida. O grupo de piratas ataca posteriormente uma embarcação comercial chinesa e outra de passageiros inglesa ao largo de Hong Kong, matando um marinheiro inglês, um padre e ferindo o encarregado da mala diplomática espanhola. Estima-se que destes três ataques o grupo de piratas, tenha roubado mais de dez mil pesos e assassinado 30 pessoas. Em resposta a estes violentos ataques é pedido pela colónia o envio de um brigue de guerra para Macau (AHU, Correspondência Nº 137, 1849).

No dia 30 de junho de 1851, dá-se um dos ataques mais bem organizados a uma embarcação portuguesa, em que a lorchã portuguesa *Adamastor* é atacada resultando na morte do seu comandante, Segundo-Tenente José António Pereira de Miranda, e do seu mestre. A lorchã pirata ilude o navio português içando uma bandeira inglesa, o que lhe permite aproximar-se da lorchã *Adamastor* sem confronto. Quando ambos os navios se encontram próximos o suposto navio inglês, aborda a lorchã *Adamastor* e um elemento da sua guarnição entra a bordo do navio português e pede ao seu comandante, pela documentação do navio. Após alguns minutos a guarnição da lorchã *Adamastor* dá conta de muita movimentação e gritaria a bordo do navio inglês que, de seguida, começa a abrir fogo sobre o navio português. A sua guarnição é capaz de cortar os cabos que ligam ambos os navios e começa a afastar-se, o mais rapidamente possível. Durante este confronto, o pirata que se encontrava a bordo do navio português consegue atirar ao mar o Tenente José António Pereira de Miranda, mas acaba por cair à água juntamente com o mestre do navio. Os três elementos acabariam por morrer afogados. A lorchã pirata acaba por parar a perseguição e ataca uma lorchã de pesca chinesa, que se encontrava nas proximidades (AH-BCM, Caixa 322, 1851). As autoridades de Hong Kong informam o governador de Macau, a 23 de novembro, que detiveram o



pirata William Feu Tou, que terá sido o cabecilha da emboscada à lorchas *Adamastor*. No dia 27 de janeiro de 1852 William Feu Tou é absolvido no julgamento e libertado. Incrédulo com a situação, o governador de Hong Kong, Sir George Bonham, ordena que seja apreendido e julgado novamente. No dia 15 de abril de 1852 William Feu Tou é condenado à morte pelo crime de pirataria (AHU, Correspondência Nº 126, 1852).

A lorchas comercial Nº 28 atracada em Ningpó e a lorchas comercial Nº 22 atracada em Fuchao, são capturadas por piratas a 26 de setembro de 1852. No momento da sua captura ambas as tripulações se encontravam em terra, mas mantinham a bordo um marinheiro por questões de segurança, não se sabendo o que lhes terá acontecido. Após queixa das tripulações às autoridades chinesas, estas demonstram pouco interesse em investigar a situação, obrigando Macau a enviar um inspetor. Após a investigação, o governo de Macau exige o pagamento de quinhentas patacas de indemnização pelas lorchas. O governo chinês contesta a decisão e chega a acordo com as autoridades portuguesas para pagar apenas trezentas e vinte patacas (AHU, Correspondência Nº 347, 1852).

No dia 20 de julho de 1853, a lorchas comercial portuguesa Nº 19 foi encontrada enquanto navegava num grupo de lorchas piratas pelo vapor inglês *Rahler*. Após um confronto entre o vapor e as lorchas piratas, a lorchas portuguesa é capturada juntamente com a sua guarnição. A lorchas acaba por ser colocada de novo ao serviço da colónia, enquanto que a sua guarnição é presa e julgada pelo crime de pirataria (AHU, Correspondência Nº 197, 1852).

A 12 de agosto de 1853 a lorchas *Tristão*, comandada pelo Segundo-Tenente João Eduardo Carvalho, ataca uma lorchas pirata ao largo de Macau, mas acaba por se retirar após ser incendiada (AH-BCM, Caixa 322, 1853).

As lorchas comerciais portuguesas Nº 32 e Nº 70 são capturadas por piratas, a 29 de setembro de 1853, enquanto transportavam arroz para Macau. Em resposta a Estação Naval envia a lorchas de guerra *Tristão* para confrontar a armada pirata. A lorchas *Tristão* encontra as lorchas piratas e após um confronto consegue recapturar ambas as



lorchas comerciais, com as respectivas mercadorias, logrando ainda capturar os piratas que guarneciam a lorchas N^o 70 (AH-BCM, Caixa 322, 1853).

O brigue *Mondego* encontra uma lorchas de piratas, a 31 de outubro de 1856, mas estes conseguem escapar (AH-BCM, Caixa 322, 1856).

No dia 28 de março de 1857 é publicado no boletim oficial de Macau:

“José Pereira, António Carneiro e João Guerreiro, marinheiros da lorchas *Nossa Senhora das Dores*, foram condenados em 28-03-1857, por crime de pirataria praticada em 16 de novembro de 1856, conjuntamente com uma esquadra de piratas chineses, no rio Kau-Kóng” (<https://tinyurl.com/y6at4mfr>, acedido em junho de 2023).

O brigue *Mondego* captura as lorchas comerciais portuguesas N^o 52 e N^o 77, juntamente com mais duas lorchas piratas, a 10 de março de 1858. Durante a operação o *Mondego* apreendeu quarenta e sete piratas, entregando quarenta e cinco às autoridades chinesas em Annoy. A guarnição portuguesa recebe das autoridades chinesas uma tao-mão, recompensa monetária, que é distribuída pela guarnição. Os dois cabecilhas capturados não são entregues, uma vez que, as autoridades portuguesas esperam poderem trocá-los por mais lorchas portuguesas capturadas (AHU, Correspondência N^o 24, 1858).

De 20 a 22 de dezembro de 1858 o brigue *Mondego* avista um grupo de piratas que estava à espera de embarcações comerciais que saíssem de Macau. Pelo facto, de estar a transportar uma comitiva que retornava de uma visita à corte imperial, e estavam de retorno para o Reino de Sião, informa a Estação Naval desta ocorrência, que destaca a lorchas *Amazonas*, comandada pelo Segundo-Tenente José Carvalho. À lorchas portuguesa junta-se um navio mercante a vapor, que desembarca na ilha do Bugio vários guardas da polícia marítima comandados pelo Alferes Francisco de Melo Baracho. A expedição não encontra na ilha do Bugio nenhum grupo de piratas, mas encontra na ilha de Coloane três lorchas cheias de arroz e ópio que terão sido abandonadas por um grupo de piratas (AH-BCM, Caixa 322, 1847).



A 8 de novembro de 1871 uma força composta de 60 praças da marinhagem da corveta *Duque de Palmela*, com dois guardas-marinhas, 18 soldados da polícia do porto e de loucanes (marujos chineses) da guarnição dos escaleres, transportados na lancha a vapor Sérgio, em dois escaleres da polícia do porto levados a reboque e na lancha da corveta, desembarcaram em Uong-K'am (ilha da Montanha), sob o comando do Segundo-Tenente Vicente Silveira Maciel da lancha *Amazona*, e conseguiram destruir um couro de piratas (Silva, 1995, p. 235).

Em 22 de agosto de 1874, o vapor Spark é atacado por um grupo de piratas, enquanto faz a ligação entre Cantão e Macau. Durante o ataque é morto o capitão do navio, o piloto e o escrivão, sendo gravemente feridos três marinheiros e um passageiro inglês. O mestre do navio também era um dos alvos do ataque, mas consegue salvar a vida saltando para a água. As autoridades chinesas estimam que durante o assalto o grupo terá levado joias e dinheiro num valor superior a dez mil patacas. A Estação Naval envia a canhoneira *Camões* para a zona, mas esta não tem sucesso em encontrar o grupo (AH-BCM, Caixa 322, 1874).

Em 1891 dá-se um ataque pirata sem sucesso ao vapor *Namor*. Durante o combate com a tripulação, o pirata Mo-Lo-Hin é capturado e entregue à Estação Naval. Os navios da Estação começam então buscas pelos restantes piratas. Posteriormente capturam a lancha pirata e os seus tripulantes, onde se encontrava o cabecilha do grupo, Uo-Fat-Tô e a sua família, Hacáloi e Coc-Sap. O grupo era procurado por vários ataques a embarcações chinesas, levando o Vice-rei de Cantão a agradecer ao governador de Macau e a oferecer uma recompensa monetária à Estação Naval (AHU, Correspondência Nº 295, 297, 299, 305 e 108, 1891).

Em julho de 1910 começa a correr por Macau a notícia que um grupo de piratas terá raptado dezoito crianças de uma aldeia chinesa e se encontravam escondidos na ilha de Coloane aguardando o envio do resgate do rapto. Apesar de existir na ilha de Coloane uma pequena guarnição militar esta era insuficiente para guarnecer todas as posições na ilha.



“Os piratas tinham-se instalado na ilha de Coloane desde há muitos anos e, aparentemente, eram pacíficos cidadãos que tinham modos de vida e desenvolviam atividades normais, mas esse comportamento era apenas um disfarce para iludir as autoridades” (Costa, 2020, p. 477).

Porém, apesar da presença portuguesa na ilha, o seu reconhecimento pelas autoridades chinesas não era total, levando ao sentimento que se os portugueses não agissem as autoridades chinesas o fariam, podendo resultar numa ocupação chinesa definitiva de Coloane.

A campanha iniciou-se com o desembarque de uma parte da guarnição do exército de Macau a 12 de julho de 1910. A força tinha como objetivo realizar uma simples ação de polícia, mas acabou por encontrar resistência e ter de ser evacuada para a ilha da Taipa (Costa, 2020, p. 478).

Perante esta resistência da população de Coloane o governador de Macau, Eduardo Marques, decidiu destacar as canhoneiras *Pátria* e *Macau* para a baía de Coloane. No dia seguinte ambas as canhoneiras bombardearam a vila e os juncos de Coloane, impedindo uma possível evasão das forças piratas.

Após esta demonstração de poderio naval, no dia 14 de julho a população de Coloane rendeu-se, mas o grupo pirata retirou-se para o interior da ilha levando todo o armamento que tinha (Costa, 2020, p. 478).

No dia 16 de julho o governador de Macau pediu ao comandante do cruzador *Rainha D. Amélia*, o Capitão-de-Fragata José da Cunha Lima, que estava em Hong Kong, um reforço de tropas. Nesse mesmo dia desembarcaram em Coloane uma força de 150 marinheiro liderados pelo Primeiro-Tenente António de Carvalho Brandão (Costa, 2020, p. 478).

Verificou-se que os bombardeamentos portugueses dos covis dos piratas intensificaram-se no dia 18 de julho, e no dia 20 “Os soldados desembarcados, continuando sem cessar a esquadrinhar todos os recantos do terreno, chegaram à extremidade da ilha, onde surpreenderam um bando de cerca de 300 homens (250



segundo outras informações); foram todos aprisionados e enviados para Macau, onde foram repartidos pelas diferentes prisões militares do território, a fim de evitar o perigo duma sublevação geral. Depois do começo das hostilidades, é este certamente o mais belo dos resultados obtidos” (Teixeira, 1997).

Apesar de se ter dado inicialmente como concluída a campanha, no dia 25 o governador pediu a dois dos jovens raptados para indicar às tropas portuguesas onde tinham sido aprisionados e se suspeitavam que poderiam estar mais piratas. Nesse mesmo dia os dois jovens indicaram a entrada da gruta aos soldados portugueses e após uma troca de tiros entre os dois lados, os portugueses pediram reforços e algum enxofre e dinamite a Macau.

No dia seguinte a entrada da caverna foi incendiada com palha misturada com enxofre, fazendo com que alguns dos piratas no interior tivessem de abandonar as suas posições. Ao retirar abriram fogo sobre as forças portuguesas, mas foram forçados a render-se. No total nove piratas e sete mulheres que os acompanhavam foram presos e enviados para Macau. Posteriormente foram encontrados na caverna mais doze piratas sendo seis deles homens e as restantes mulheres, o grupo tinha sobre a sua guarda quatro cativos, três rapazes e uma menina.

Nesse mesmo dia deram-se por concluídas as operações na ilha de Coloane com os seguintes números:

- Vinte e um piratas capturados;
- Trinta e nove indivíduos suspeitos;
- Dezoito cativos;
- Onze piratas do sexo feminino;
- Oitenta e nove pessoas no total.

A Junta Militar absolveu sete piratas por falta de provas dos crimes imputados e condenou oito piratas a 28 anos de degredo em Moçambique, que embarcaram no cruzador *S. Gabriel*. Este navio estava a realizar uma viagem de circum-navegação e entrou em Macau no dia 7 de agosto de 1910, seguindo depois para Hong-Kong, “o



Os acontecimentos de julho de 1910 que ocorreram na ilha de Coloane constituem um dos mais celebrados episódios da História de Macau e estão lembrados num memorial existente no adro da igreja de S. Francisco Xavier, na vila de Coloane. Neles participaram a lancha-canhoneira *Macau*, a canhoneira *Pátria*, o cruzador *Rainha D. Amélia*, e, embora em escala simbólica, o cruzador *S. Gabriel* (Costa, 2020, p. 480).

Figura 38 - Listagem da guarnição dos navios da Estação Naval. Foto: acervo do Arquivo Histórico de Marinha.



3.2 Operações de soberania, protocolo e fiscalização

Ao longo da sua existência, a Estação Naval prestou várias vezes auxílio aos órgãos administrativos de Macau, quer após os diversos tufões que atingiram o território, ou desembarcando pessoal para ajudar a suprimir greves. Por outro lado, os navios da Estação Naval asseguraram a abertura de portos chineses ao comércio estrangeiro, realizaram vistorias a embarcações suspeitas, asseguraram a soberania portuguesa, transportaram diplomatas e representaram Portugal em vários eventos.

De 25 e 27 de fevereiro de 1847 são capturadas várias embarcações holandesas de transporte de escravos ao largo da costa timorense (AH-BCM, Caixa 322, 1847).

Uma lorchas portuguesa presta auxílio ao navio francês *La Bayonnaisse*, ao largo da costa da Coreia, a 24 de novembro de 1847. O comandante das forças navais francesas na zona agradece o apoio prestado e oferece à Estação Naval um obus (AH-BCM, Caixa 322, 1847).

A 22 de julho de 1848 deu-se um confronto entre as autoridades portuguesas e embarcações de guerra chinesas, que estavam fundeadas no porto exterior de Macau. Estas retiram-se após serem avisadas que se não cooperassem a artilharia dos fortes abria fogo sobre elas (AH-BCM, Caixa 322, 1848).

De 31 agosto para 1 de setembro de 1848 passou por Macau um tufão. Nessa noite, três marinheiros, um elemento do exército e um patrão de embarcação conseguem com um bote acudir e resgatar a tripulação de uma lorchas, que se encontrava junto à ilha da Taipa (AH-BCM, Caixa 322, 1847).

Novo confronto entre as autoridades chinesas e lorchas de guerra portuguesas, ocorre a 25 de setembro de 1848, em postos de fiscalização junto dos portos de Ningpó e Fuchao resultando na morte de um chinês. As guarnições das lorchas, são presas e transportadas para Goa, onde são posteriormente libertados. Esta ação causa descontentamento entre oficiais chineses e portugueses em Macau e coloca em risco a relações entre os dois países. O governador de Macau escreveu ao governador de Goa



exigindo a apreensão da guarnição da lorchá portuguesa, e queixa-se a Lisboa da ação do governo do território indiano (AH-BCM, Caixa 322, 1847).

A corveta *D. João I*, inicia em abril de 1851, uma visita a vários portos chineses no norte do país para assegurar que estes estavam abertos a comércio estrangeiro (AH-BCM, Caixa 322, 1851).

Dá-se início a 20 de junho de 1851, os trabalhos para a extração dos destroços da fragata *D. Maria II* afundada no porto da Taipa (AH-BCM, Caixa 322, 1851).

A escuna *Alfa* é apreendida a 10 de setembro de 1851, por falta de documentação e uso indevido da bandeira holandesa (AH-BCM, Caixa 322, 1851).

O brigue *Mondego* chega a Macau, a 5 de janeiro de 1852. Após uma inspeção por parte dos oficiais da Estação Naval é descoberto o estado deplorável em que se encontra, sendo reparado imediatamente nas Oficinas Navais (AH-BCM, Caixa 333A, 185).

O brigue *Mondego* desloca-se para Piug-Hoy, a 20 de janeiro de 1852 (AH-BCM, Caixa 322, 1852).

O brigue *Mondego* chega a Timor, a 20 de junho de 1852, com o objetivo de transportar para Macau e, posteriormente, para Goa o antigo governador de Timor, José Joaquim Lopes de Lima, após este ter sido aprisionado (AH-BCM, Caixa 322, 1852).

Em 1853, com o início de uma guerra civil na China, a Estação Naval passa ao Reino informações sobre os combates existentes e avanços dos rebeldes. O brigue *Mondego* transporta diplomatas portugueses para Pequim para negociarem tratados comerciais benéficos para o país (AH-BCM, Caixa 1340, 1853).

A corveta *D. João I*, parte com destino a Goa, a 21 de dezembro de 1855, transportando os restos mortais do falecido governador de Macau Ferreira do Amaral (AH-BCM, Caixa 322, 1855).

Dá-se um grande incêndio, a 19 de março de 1856, que destrói parte do Bazar de Macau. As guarnições da corveta *D. João I* e da lorchá *Amazonas* são, posteriormente,



homenageadas pelo governador de Macau pelo auxílio no combate ao fogo (AH-BCM, Caixa89, 1856).



Figura 39 - Gravura do incêndio de Macau. *A Ilustração Luso-Brasileira*.

O brigue *Mondego* é destacado a 20 de junho de 1857, para o porto de Ningpó no norte da China, com o objetivo de vigiar a entrada do porto e o proteger de ataques de piratas (AH-BCM, Caixa 322, 1857).

Os marinheiros chineses a bordo da lorch *Adamastor*, começam um motim, a 8 de março de 1858, mas são rapidamente presos. Contudo acabam por voltar a assumir, as mesmas funções devido à falta de pessoal (AH-BCM, Caixa 333A, 1858).

Em 1858 a Estação Naval envia vários relatórios para o Reino sobre a chegada de navios americanos ao Japão, e a assinatura de um tratado comercial entre os dois países (AH-BCM, Caixa 1340, 1858).



Em 1862 vários oficiais da Estação Naval e da Capitania questionam o comandante do brigue dinamarquês *Herculis* a pedido do cônsul dinamarquês (AHU, Correspondência Nº 114 a 116, 1862).

Os marinheiros da Estação Naval capturam e encarceram, em 1862 dois marinheiros franceses da galera *Malowin* a pedido do seu comandante (AHU, Correspondência Nº 153, 1862).

Em 1867 marinheiros da Estação Naval colaboram com marinheiros holandeses e unidades da polícia para capturar três homens que desertaram da barca holandesa *Pophorus* (AHU, Correspondência Nº 116, 1867).

A Estação Naval informa o Reino, a 21 de maio de 1874, sobre a expedição japonesa à ilha Formosa e sobre uma possível intervenção dos mesmos na península coreana (AH-BCM, Caixa 1340, 1874).

Acontece em Macau o maior tufão de sempre, a 23 de setembro de 1874, causando muita destruição nos bairros junto à praia grande, estando na origem do grande incêndio que lhe sucedeu. Vários elementos da guarnição dos navios da Estação auxiliam no resgate das tripulações dos diversos navios, fundeados nos portos macaenses e no combate ao incêndio que deflagrou.



Figura 40 - Praia Grande após o tufão de 1874 (zona entre o Palácio do Governo e o edifício dos tribunais). Foto: espólio de Crónicas Macaenses.

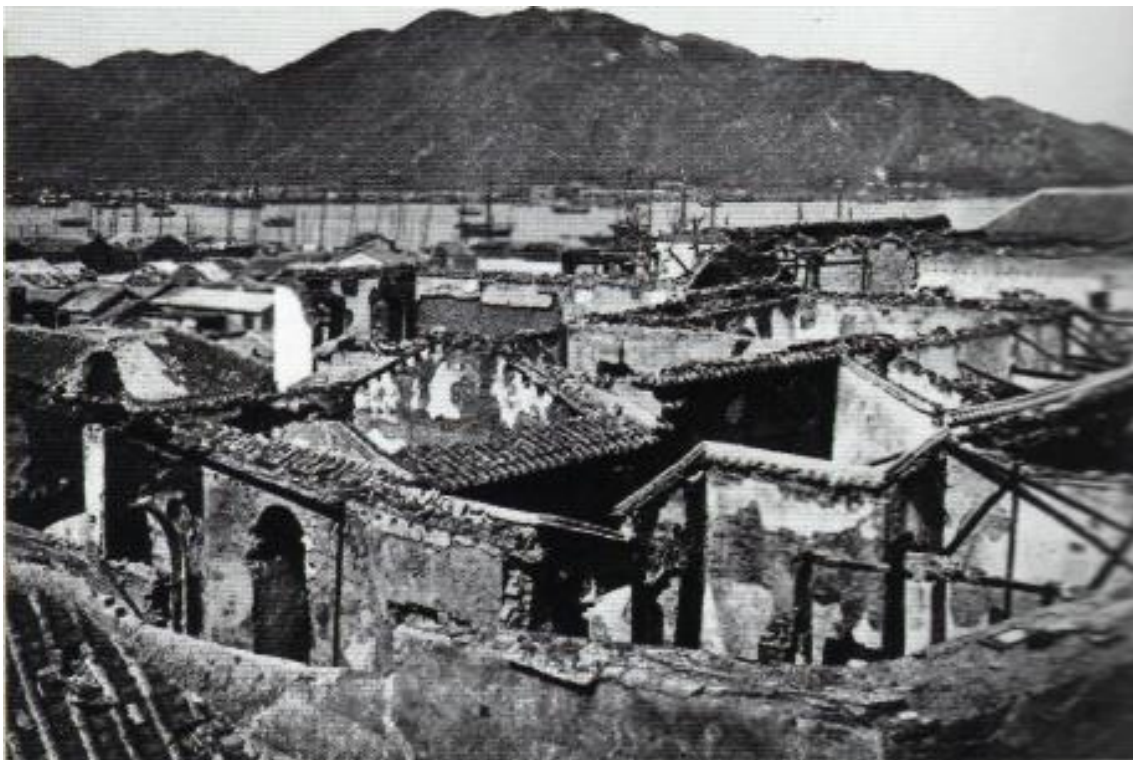


Figura 41 - Casario danificado no Porto Interior. Foto: espólio de Crónicas Macaenses.



Em 1882 uma lancha chinesa ataca um sampá ⁶causando seis feridos. Apesar do ataque das autoridades chinesas à embarcação, esta é socorrida por uma das canhoneiras da Estação Naval, tendo um dos feridos falecido (AHU, Correspondência Nº 160, 1882).

Surge um surto de cólera no porto de Swatan, em 1883, com a finalidade de impedir a sua propagação, a Estação Naval estabelece uma quarentena para todos os navios que venham deste porto (AHU, Correspondência Nº 56, 1883).

Entre 26 e 27 de agosto de 1883 dá-se a erupção do vulcão Krakatoa nas Índias Orientais Holandesas. Devido à sua proximidade, os navios da Estação Naval são dos primeiros a chegar ao local, auxiliando nas operações de apoio às populações afetadas. A atividade vulcânica provocou alterações no fundo do mar, verificando-se a necessidade de os navios da Estação Naval realizarem um estudo hidrográfico, com o objetivo de estabelecer novos canais de navegação. A rapidez com que o estudo foi realizado leva a que várias nações, em especial a Áustria-Hungria, enviem mensagens de agradecimento ao governador de Macau (AHU, Correspondência Nº 81 e 82, 1883).

⁶ Barco de madeira chinesa de fundo relativamente plano.

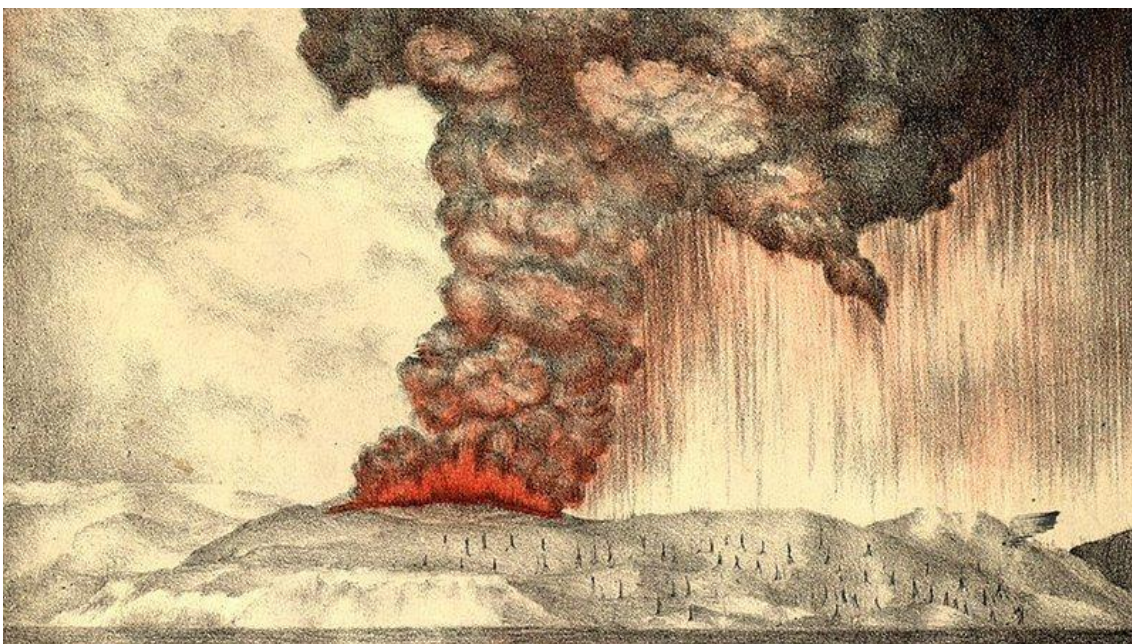


Figura 42 - Vulcão Krakatoa em erupção. Litografia: Parker & Coward.

Ainda durante o ano de 1883, os oficiais dos navios da Estação Naval realizam um estudo hidrográfico, levando a trabalhos de dragagem no porto de Macau (AHU, Correspondência Nº 101, 1883).

De 10 para 11 de setembro de 1884 uma das dragas portuguesas naufraga no porto de Macau após um temporal. À posteriori, é recuperada e reparada, mas obriga a um novo estudo hidrográfico do porto e novos trabalhos de dragagens (AHU, Correspondência Nº 178, 1884).

Após uma greve geral que já durava, há pelo menos uma semana, o governador pede auxílio à Estação Naval, a 26 de abril de 1890, com o intuito de controlar os distúrbios. As canhoneiras *Diu* e *Bengo* desembarcam quarenta e uma praças e três Guardas-marinhas, com duas metralhadoras Hotchkiss, para reabrir os portões dos estabelecimentos comerciais em greve (AH-BCM, Caixa 322, 1890).

O primeiro cabo telefónico entre Macau e a ilha da Taipa é estabelecido a 31 de dezembro de 1890 (AHU, Correspondência Nº 279, 1890).



Um novo tufão atinge Macau, a 22 de maio de 1892, tendo os elementos das canhoneiras *Diu* e *Bengo* ajudado as várias embarcações no porto interior (AH-BCM, Caixa 322, 1892).

Em 1892 as autoridades chinesas começam a ameaçar e atacar várias embarcações que transportam ópio, levando a Estação Naval a proteger e escoltar várias embarcações das lanchas chinesas. Durante estes confrontos a lancha Taipa é obrigada a abalroar e afundar uma lancha de inspeção chinesa (AHU, Correspondência Nº 217, 1892).

A canhoneira *Diu* é usada para transportar uma delegação de ministros entre Macau, Saigão e Bangkok a 25 de abril de 1893 (AH-BCM, Caixa 322, 1893).

Em março de 1895, o vapor Dilly realiza o transporte de munições para Timor (AH-BCM, Caixa 322, 1895).

A lancha a vapor portuguesa Tai Ping é assaltada, a 21 de julho de 1899, pela lancha chinesa Hong Veng. Portugal expõem a situação às autoridades chinesas e a guarnição chinesa é presa (AHU, Correspondência Nº 440, 1899).

A Estação Naval transmite ao Reino, a 11 de setembro de 1899, a preocupação dos Estados Unidos e potências europeias com a rebelião dos *Boxers*. Reporta também uma grande concentração de fuzileiros americanos em Hong Kong com destino às Filipinas (AH-BCM, Caixa 1340, 1899).

A Estação Naval comunica, a 14 de setembro de 1899, o aumento significativo de navios de guerra americanos e europeus em Hong Kong. Transmite ainda ao Reino as terras cedidas às potências europeias e aos Estados Unidos, pela corte chinesa (AH-BCM, Caixa 1340, 1899).



Navios de guerra europeus em estacão nos mares da China e Japão

	Alemanha	Austria	Estados Unidos	Francia	Inglaterra	Italia	Portugal	Russia
Coraçados de 1ª classe Idem Idem			Oregon		Barfleur Centurion Victorious			Navarin
Coraçados de 2ª classe Idem	Deutschland							Sisyon Gulky
Coraçados de 3ª classe Idem			Monarch Albatross		Wharfedale			
Crusadores Coraçados Idem Idem Idem Idem				Mauban	Albatross Orlando Undaunted	Albatross Polo		Simulsky Samuel Azarov Koslov Kavrik Nadimirov Gromitsky Ovsey
Canhoneiras Coraçadas Idem								
Crusadores de 1ª classe	Kaiserin Augusta			Desbarles	Pomarene			Admiral Korniloff
Crusadores de 2ª classe Idem Idem	Isidor Herta Herve	Hassan Dignit	Baltimore Charleston	Desbarles Jean Bart Assol	Pomarene Hermione Fulgencia	Itina Kontoli		
Crusadores de 3ª classe Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem			Birmingham Buffalo Famine Concord Juan d'Austria Valera Sala de Luis Yorktown Hermione	Delaware	Brix Maurity	Solha Piemonte		
Canhoneiras Idem					Algerine Colonne Phoenix			
Canhoneiras	3		2	4	13		Liberal	6
Batuta Esquadras					4			2

MAQUINA GERAL DA MARINHA
178801
ENTRADA 178801

Figura 43 - Mapa dos navios estrangeiros presentes no Mar da China e Japão. Foto: espólio Arquivo Histórico de Marinha

Em outubro de 1899 com o início da rebelião dos *Boxers* e seus ideais antiocidentais, a Estação Naval começa a reportar ao continente sobre os avanços dos rebeldes. Tanto a Estação como a guarnição do exército em Macau começam a tomar medidas especiais para a sua defesa, rearmando os guardas e unidades da polícia, controlando os movimentos de cidadãos chineses no território e reativando o Batalhão de Marinha e voluntário. Em Lisboa é preparado e enviado um corpo expedicionário com o objetivo de ajudar na defesa de Macau (AHU, Correspondência Nº 116, 1900).

Entre 1900 e 1902 a Estação Naval é responsável pelo transporte do Corpo Expedicionário de Macau. Quando este é transportado para Timor os navios da Estação Naval auxiliam no transporte e prestam apoio de artilharia contra os rebeldes em terra.



A 19 de junho de 1902, deslocam-se a Hong Kong as canhoneiras *Zaire* e *Diu* para representar Portugal nas festas de coroação do Rei Eduardo VII e realizarem algumas reparações (AHU, Correspondência Nº 204, 1902).

A Escola de Pilotagem de Macau é criada, a 16 de dezembro de 1906.

A Estação Naval reporta, 27 de dezembro de 1907. a presença de uma força tarefa inglesa, constituída por vários contratorpedeiros com o objetivo de combater a pirataria chinesa (AH-BCM, Caixa 322, 1907).

A canhoneira *Pátria* realiza em Hong Kong uma salva de vinte e um tiros, pelo aniversário da sua alteza a Rainha Inglesa a 27 de maio de 1911 (AHU, Correspondência Nº 188, 1902).



3.3 Figuras que serviram na Estação Naval

Muitos dos oficiais que serviram na Estação Naval voltariam a Macau para o desempenho de funções de relevo, ou tornar-se-iam figuras de destaque na Marinha Portuguesa e em Portugal.

Carlos Cândido dos Reis (Lisboa, 16 de janeiro de 1852 – Lisboa, 4 de outubro de 1910) ingressou na Marinha em 1869. A sua primeira comissão foi a bordo da corveta *Duque de Palmela* entre 1872 e 1873, com o posto de Guarda-Marinha. Durante este período a corveta esteve integrada na Estação Naval, tendo realizado maioritariamente operações de soberania e protocolo. Ganharia renome como líder militar da revolta de 5 de outubro de 1910, onde acabaria por tirar a sua própria vida, após considerar que a revolta tinha falhado. Apesar de não conseguir entrar a bordo dos cruzadores que estavam fundeados no Tejo, as suas guarnições revoltaram-se e apoiaram a causa republicana, contribuindo para a queda do regime monárquico. Após a implementação da República, o seu nome viria a substituir o do Rei D. Carlos I num dos cruzadores portugueses (Oliveira, 1990).



Figura 44 - Almirante Cândido dos Reis.
Pintura: espólio do Arquivo Municipal de Lisboa



António Maria de Azevedo Machado Santos (Lisboa, 10 de janeiro de 1875 – Lisboa, 19 de outubro de 1921) ingressou na Marinha Portuguesa em 1891 como Comissário Naval. Serviu na canhoneira *Diu* entre 1896 e 1898. Destacou-se durante a revolta do 5 de outubro ganhando o título de Pai da República, após manter a resistência na rotunda no cimo da Avenida da Liberdade (futura Praça do Marquês de Pombal). Foi eleito como deputado para a Assembleia Constituinte de 1911 e participou em vários movimentos insurrecionais, como o Movimento das Espadas em 1915, a Revolta de Tomar em 1916 e no golpe de Sidónio Pais em 1917. Durante a ditadura de Sidónio Pais ocupou o cargo de Secretário de Estado das Subsistências e Transportes e de Secretário de Estado do Interior. Derrotou um grupo de revoltosos na serra de Monsanto, durante a Monarquia do Norte em 1919. Foi assassinado na Noite Sangrenta em 1921. Acabou a carreira na Marinha com o posto de Vice-Almirante e recebeu a Ordem Militar de São Bento de Avis e a Grã-Cruz da Antiga e Muito Nobre Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito. (Oliveira, 1990).



Figura 45 - Almirante Machado Santos.
Foto: espólio da Fundação Mário Soares



Venceslau José de Sousa de Morais (Lisboa, 30 de maio de 1854 – Tokushima, 1 de julho de 1929) ingressou na Marinha Portuguesa em 1872. Foi como imediato da canhoneira *Rio Lima* que chega pela primeira vez a Macau em 1885, retornado para a metrópole no início do ano seguinte. Volta para Macau a bordo do transporte *África* em 1888 assumindo pela segunda vez o cargo de imediato da canhoneira *Rio Lima* que ainda se encontrava em Macau. É a bordo deste navio que tem o seu primeiro contato com a cultura japonesa durante uma viagem de soberania ao Japão em 1889. Em 1890 é nomeado comandante da canhoneira *Tejo* e consequentemente comandante interino da Estação Naval de Macau. Em 1891 comanda o *Tejo* de volta a Lisboa e é destacado outra vez para Macau como delegado Superintendente da importação e exportação de ópio cru. Permanece em Macau como professor do liceu, da Escola de Pilotagem e Imediato da capitania até ser exonerado em 1898. É durante este período que abandona a vida militar e assume funções como cônsul português no Japão. Após abandonar a Marinha muda-se para o Japão, recebendo o cargo de cônsul português em Kobe. Em 1913 renuncia ao cargo de cônsul e muda-se para Tokushima, cidade onde viria a falecer mais tarde. Durante os mais de trinta anos que viveu no Japão, Venceslau de Morais expôs à sociedade portuguesa, através das suas obras, as suas experiências sobre o quotidiano japonês (Fernandes, 2020).

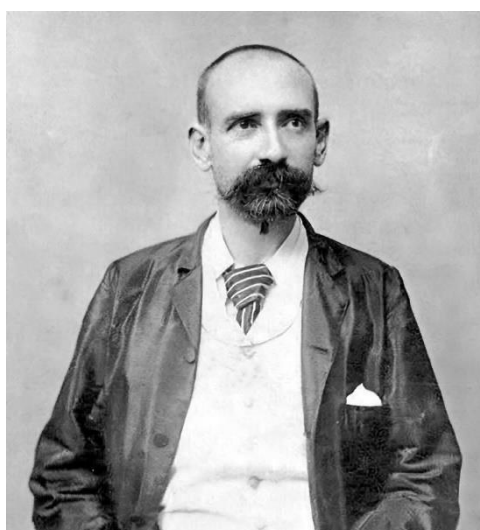


Figura 46 - Venceslau José de Sousa de Morais em Kobe (1897).
Foto: espólio da Revista Cultural do Governo da Região
Autónoma Especial de Macau.

Custódio Miguel de Borja (Seixal, 25 de dezembro de 1849 – 21 de novembro de 1911) foi um dos comandantes da canhoneira *Tejo* enquanto esta estava integrada na Estação Naval. Destacou-se pelo seu serviço nas colónias portuguesas exercendo os seguintes cargos: Governador de São Tomé e Príncipe entre 24 de maio de 1884 e 25 de agosto de 1886; Governador de Macau entre 16 de outubro de 1890 e 24 de março de 1894; Encarregado dos Negócios Sínicos de outubro de 1890 a março de 1894; Ministro plenipotenciário na China de abril de 1891 a março de 1894; Ministro plenipotenciário no Japão e Sião de julho de 1891 a março de 1894; Governador Geral de Angola entre 17 de março a dezembro de 1904; Grande Comendador do Supremo Conselho do Oriente entre 1903 e 1904;

Em honra aos seus serviços prestados às colónias portuguesas, o seu nome foi atribuído a uma avenida, rua e travessa em Macau (Memórias de África e do Oriente, [s.d.]).



Figura 47 - Custódio Miguel de Borja. Foto: espólio do Arquivo Histórico Parlamentar.



Amaro Justiniano de Azevedo Gomes (Lajes do Pico, 19 de janeiro de 1852 – Lisboa, 3 de dezembro de 1928) ingressou na Marinha em 1873 e foi promovido a Guarda-Marinha em 1875. Foi comandante da canhoneira *Diu* e professor da Escola de Pilotagem em Macau. Exerceu o cargo de Ministro da Marinha e do Ultramar entre 7 de outubro de 1910 e 3 de setembro de 1911. Em 1912 foi apresentado ao conselho de guerra por ter encalhado o Cruzador *Almirante Reis*, sendo absolvido. Passou à reserva em 1917 e aposentou-se da Marinha em 1922. Foi senador pela ilha da Horta em 1915, 1917 e 1921 e senador do congresso da Angra do Heroísmo em 1921. Recebeu as condecorações de Comendador da Ordem de Cristo em 1894, Oficial da Ordem de Avis em 1895 e de Comendador da Ordem de Avis em 1909 (*Amaro Justiniano de Azevedo Gomes*, * 1860, [s.d.]).



Figura 48 - Senador Amaro Justiniano de Azevedo Gomes. Foto: espólio do Arquivo Parlamentar Português.



Carlos Viegas Gago Coutinho (Lisboa, 17 de fevereiro de 1869 – Santa Engrácia, 18 de fevereiro de 1959) ingressou na Marinha em 1886. Comandou a canhoneira *Pátria* entre 1911 e 1912.

“O seu muito saber, de geógrafo e navegador de larga experiência, e o seu espírito empreendedor e investigador, levaram-no a dedicar-se ao estudo da navegação aérea, ainda incipiente nessa época. Para este fim, ligou-se ao seu antigo companheiro de trabalhos geográficos nas colónias, o Capitão-Tenente Sacadura Cabral, distinto aviador da Marinha, e, num trabalho que de princípio se fez em muito segredo, começaram a realizar voos experimentais para o estudo de novos métodos de navegação aérea, já com o objetivo de efetuar a travessia aérea de Lisboa ao Rio de Janeiro.

Em 1921, Gago Coutinho como navegador, faz com Sacadura Cabral uma viagem aérea experimental de Lisboa ao Funchal, em que se pôde na prática verificar a exatidão dos novos processos de navegação e pelos quais foi louvado. E é então que, em 1922 (março – junho), no modesto hidroavião do tipo Fairey F III-D Lusitânia, aqueles dois oficiais realizam a primeira travessia aérea de Lisboa ao Rio de Janeiro, que havia de ficar memorável” NRP ALMIRANTE GAGO COUTINHO. ([s.d.]). Consultado a 28 de junho de 2023, de https://www.marinha.pt/pt/os_meios/hidrograficos/Paginas/nrp-almirante-gago-coutinho.aspx



Figura 49 - Almirante Gago Coutinho. Foto: espólio da Sociedade de Geografia de Lisboa.



CONCLUSÕES

Com o presente trabalho procurei demonstrar a importância da Estação Naval de Macau e o seu impacto para a Marinha de Guerra Portuguesa na região do Mar da China e Japão.

O propósito do estudo desta investigação permitiu formular os objetivos que constituíram o ponto de partida da mesma: quais as razões que levaram a estabelecer a Estação Naval de Macau e qual o impacto que a mesma teve na região.

A primeira questão debruça-se sobre o estabelecimento e operação pela Marinha Portuguesa de uma Estação Naval na região de Macau, que permitiu a Portugal ser capaz de operar, reabastecer e equipar permanentemente vários navios para operar na região.

A última questão surgiu com o impacto e influência que os meios da Marinha de Guerra Portuguesa tiveram nos acontecimentos que ocorreram no território chinês entre 1842 e 1912.

Quanto à primeira questão, a presença de forças navais portuguesas na região do Mar da China e Japão não era incomum. Contudo, o seu tempo de permanência era bastante curto, devido aos mantimentos limitados que os navios conseguiam transportar e as capacidades administrativas da Marinha Portuguesa na região.

Isto demonstrou ser um problema para Portugal, devido às diversas intervenções estrangeiras na China que forçaram a abertura do mercado chinês às potências intervenientes, levando ao crescimento exponencial do comércio marítimo na região de Macau. Tendo claramente originado um aumento no número de grupos de piratas que operavam na região.

Este aumento de ataques de piratas demonstrou ser um problema para a Marinha na região pois as únicas unidades navais que Portugal conseguia manter na região permanentemente eram as lorchas de guerra equipadas pelo senado de Macau, que eram bastante limitadas em capacidade de combate e experiência das suas



guarnições. Com o estabelecimento de uma Estação Naval em Macau, a Marinha Portuguesa criou na região uma estrutura administrativa que, com o apoio da Capitania e infraestruturas navais adjacentes, era capaz de operar permanentemente navios na região. A Estação Naval servia como um posto de comando, que devido à sua proximidade dos conflitos no continente asiático, dava capacidade à Marinha de tomar a iniciativa, dentro das normas estabelecidas por Lisboa, e agir atempadamente na região.

Com o fim de instabilidade política em Portugal e na Europa, a Marinha Portuguesa foi capaz de disponibilizar mais meios para a região e passou, a partir de 1870, a ter pelo menos uma canhoneira sempre entregue à Estação Naval, havendo em tempos de conflito um reforço das guarnições e de meios. Isto eliminou os vários meses que os navios portugueses demoravam a deslocar-se de Portugal continental e do continente indiano e africano para a região.

Quanto à segunda questão, a doutrina portuguesa de neutralidade durante os conflitos entre as potências ocidentais e a China permitiu a Macau ser uma das cidades mais estáveis em que comerciantes europeus e chineses podiam continuar a realizar trocas comerciais em segurança durante períodos mais conturbados. Estes períodos de instabilidade interna chinesa contribuíram bastante para um aumento significativo da pirataria na região. A neutralidade portuguesa, contribuiu para a preservação das capacidades de combate das forças portuguesas em Macau e permitia à Estação Naval focar-se no combate à pirataria e assegurar a abertura dos portos chineses ao comércio português, enquanto as armadas estrangeiras priorizavam o combate e ocupação do território e da armada chinesa. Os navios portugueses nestes períodos assumiam assim um papel principal no combate à pirataria, passando a ocupar posições que previamente eram ocupadas por navios de marinhas estrangeiras, que se encontravam em combate com as armadas chinesas ou no apoio às suas forças terrestres.

As inovações tecnológicas do século XIX, permitiram à Marinha Portuguesa assegurar a segurança das rotas comerciais do Mar da China, através de uma estratégia que sobrepunha a qualidade à quantidade, ou seja, apesar do número limitado de navios



de guerra presente na região, estes conseguiam fazer frente às armadas piratas através das suas superiores capacidades de combate, equipamento e treino das guarnições. Apesar do foco no combate à pirataria, os navios portugueses apoiavam a presença e poderio português, sendo ainda responsáveis pelo transporte e segurança de diplomatas e figuras importantes. Por outro lado, a presença de unidades da Marinha em Macau foi essencial para ajudar no desenvolvimento do território, trazendo consigo muitas inovações tecnológicas que não estavam presentes ainda no continente chinês, como foi o caso da telefonia sem fios, cuja primeira unidade fora montada em Macau por elementos da Estação Naval.

Em suma, a criação da Estação Naval de Macau foi deveras crucial, não só para Portugal, mas também para as autoridades chinesas e as nações ocidentais que tinham interesses na China. A Estação Naval era o principal centro de comando e de apoio logístico que a Marinha Portuguesa mantinha no sudoeste asiático e contribuiu diretamente para segurança e desenvolvimento dos territórios portugueses na região. A presença de navios portugueses bem equipados e treinados, foi absolutamente essencial para a preservação das rotas comerciais e garantir a segurança do meio marítimo e terrestre nas regiões em redor de Macau.



ANEXO A

 BOLETIM OFFICIAL DO GOVERNO DA PROVINCIA DE MACAU 報 憲 門 澳	
N.º 15	SABBADO, 15 DE ABRIL DE 1899. Vol. XLV
號五十第	日六初月三年亥己 日五十月四年九十九百八千壹 簿五拾四第
PARTE OFFICIAL	
Por ordem superior se faz saber, que quando se suscitarem duvidas sobre a intelligencia das materias publicadas nas duas linguas portugueza e china, prevalece a versão portugueza.	大 王文西仍之辯週行文文西報門有諭憲奉 也爲洋以處論有者頒華洋以憲澳所札 Está conforme. <i>Carlos d'Assumpção,</i> 1.º interprete.
SUMMARIO GOVERNO DA PROVINCIA: Portaria n.º 20, nomeando, o capitão tenente da armada José da Cunha Lima, commandante da estação naval, vogal da commissão nomeada pela portaria provincial n.º 84 de 4 de junho de 1897. Portaria n.º 21, concedendo oito dias de licença registada, ao carteiro Abelardo Antonio Placé. Portaria n.º 22, liquidando o tempo de serviço do guarda n.º 14 da policia maritima de Macau, Antonio Molleiro. SECRETARIA GERAL: Declaração avisando o guarda n.º 14, da policia maritima Antonio Molleiro, julgado incapaz de todo o serviço pela junta de saude, para requerer a sua aposentação. Idem de que foram concedidos, a demissão de serviço da policia maritima, aos guardas n.ºs 75 José Pedro, 76 Domingos Serra e 81 José Esteves. Idem de que foi dada a demissão de serviço da policia maritima, ao guarda n.º 77, Francisco da Silva. PUBLICAÇÕES: Anuncio da repartição de fazenda provincial publicando os preços de petroleo, no mercado de Hongkong. Aviso aos navegantes. Conselho administrativo da estação naval de Macau. Balanco do cofre geral d'esta provincia a que se procedeu em 31 de março do corrente anno. Mapa da conta corrente da repartição de fazenda provincial de Macau. Relação do movimento dos processos de exenção, para pagamento de dividendos á fazenda nacional, no mez de março fido. Conta da receita e despesa do hospital militar de Macau desde 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1898. REGISTO METEOROLOGICO. MOVIMENTO MARITIMO: Porto interior, Taipa e rada de Macau PARTE NÃO OFFICIAL: Anuncios.	N.º 21 Attendendo ao que me requerem Abelardo Antonio Placé, carteiro do correio d'esta cidade: hei por conveniente conceder-lhe oito dias de licença registada. As autoridades a mais pessoas a quem o conhecimento e execução d'esta competir, assim o tenham entendido e cumpram. Palacio do governo em Macau, 11 d'abril de 1899. O Governador da provincia, <i>Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo.</i> N.º 22 Attendendo ao que me requerem o guarda n.º 14 da policia maritima de Macau, Antonio Molleiro, pedindo a liquidação do seu tempo de serviço publico para os effeitos da aposentação; Examinando os documentos juntos á sua pretensão, vê-se que elle alistou-se como guarda da mesma policia, em 9 de outubro de 1891, desde quando tem servido sem interrupção até 8 de abril do corrente anno, em que foi julgado incapaz de todo o serviço pela junta de saude d'esta provincia; Considerando que o requerente tem tambem 13 annos, 5 mezes e 11 dias de serviço militar, o que junto áquelle tempo prefaz um total de 20 annos, 11 mezes e 10 dias de serviço; Considerando o determinado no artigo 60.º do regulamento da capitania do porto e policia maritima de Macau, approvado por decreto de 19 de janeiro de 1887, que diz: "Todos os empregados da capitania e policia, subordinados ao capitão do porto e seu immediato, podem ser aposentados como os demais funcionarios civis, contando-se para esse effeito todo o tempo de serviço militar, no reino ou no ultramar, como se fosse serviço civil"; Considerando ainda o determinado no artigo 61.º do mesmo regulamento, que diz: "O empregado que se tornar incapaz de serviço por doença ou lesão n'elle adquirida, terá sempre direito á aposentação que mais proximamente lhe viria a competir:" Hei por conveniente declarar que o guarda n.º 14 da policia maritima Antonio Molleiro, achando-se ao abrigo do n.º 3.º do § 2.º do artigo 1.º da carta de lei de 28 de junho de 1864, em virtude do seu tempo de serviço publico, deve no entanto ficar comprehendido no n.º 4.º do § 2.º do artigo 1.º da mesma carta de lei, em virtude do determinado no artigo 61.º do regulamento da capitania do porto e policia maritima de Macau, approvado por decreto de 19 de janeiro de 1887. As autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento e execução d'esta competir, assim o tenham entendido e cumpram. Palacio do governo, em Macau, 12 d'abril de 1899. O Governador da provincia, <i>Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo.</i>
GOVERNO DA PROVINCIA DE MACAU Portarias N.º 20 Tendo regressado ao reino o commandante da estação naval, capitão tenente da armada Henrique de Castro Carvalhosa e Athayde, vogal da commissão nomeada pela portaria provincial n.º 84 de 4 de junho de 1897: hei por conveniente nomear, para o substituir n'aquella commissão, o capitão tenente da armada José da Cunha Lima, commandante da estação naval. As autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento e execução d'esta competir, assim o tenham entendido e cumpram. Palacio do governo, em Macau, 11 d'abril de 1899. O Governador da provincia, <i>Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo.</i>	



DECLARA Kuong-sin-teng, abaixo assignado gerente da loja de mercearia "Veng-iün-sang", estabelecida no prédio n.º 51, na rua do Infante, que essa loja foi dada de trespassse a Si-seng-tong, com o seu capital, título, fazendas, créditos e mobília: e, como os antigos socios d'ella, tivessem accetado receber por cada acção, de capital e juros a quantia de \$300, foi essa transacção concluída em 26 da 2.ª lua, sem ficar a dever-lhes nada.

Todas as dividas que tiverem sido contrahidas por Veng-iün-sang serão pagas por aquelles dos antigos socios, por via dos quaes tiverem sido feitas as transacções, não ficando o novo proprietario Si-seng-tong responsavel por qualquer questão que tiver sido suscitada pelos antigos socios.

Quanto á compra de fazendas, effectuada, desde a 1.ª até a 2.ª lua do corrente anno que já foi examinada e verificada por ambas as partes, será liquidada e paga pelo novo proprietario, não tendo nada que fazer com elle toda a transacção que não tivesse entrado n'esta liquidação.

Depois do trespassse, se o negocio d'essa loja vier prosperar ou soffrer prejuizo não terão os antigos socios parte nos seus lucros ou perdas, ficando Si-seng-tong com a faculdade de poder estabelecer, o seu negocio, mudando o titulo da loja em "Veng-vo-sung."

Declara mais, que todo o emprestimo que se fizer n'essa loja, deverá ser feito por meio do documentos assignados pelo proprio punho do declarante Kuong-sin-teng, gerente d'esse loja, devendo porem, qualquer emprestimo que for feito aos empregados da mesma, ficar por elle responsaveis as pessoas por via das quaes tiverem, sido feitas as transacções, não se podendo de modo nenhum exigir da supramencionada loja o pagamento d'esse emprestimo.

O que se faz publico, a fim de evitar futuras contestações.
5 da 3.ª lua do anno 25.º do reinado do imperador Kuang-sü.
25 de abril de 1899.

(a.) KUONG-SIN-TENG,
Gerente da loja Veng-iün-sang.

光緒二十五年

三月

初五

日

澳門永源生司事人鄭善亭謹啟

啟者今四成堂項受澳門西區街門牌第五十一號永源生雜貨店全盤生意招牌貨物賬項舖底一概在內該永源生之生意舊日分拾股人所做今各東自願每股收回本息銀三百大元已於二月廿六日交易清楚並無拖欠如永源生有欠到各號揭借貨會等項係歸舊人經手理妥倘舊人如有來歷不明者一概與新人四成堂無涉惟是年正月超至二月所買入各號之貨銀二家當面對明歸我新人支結如不入對明之內與新人無干自頂之後生意盈虧與舊人無涉今我四成堂改換永和生字號開張如有揭借換必須要到小店司事人鄭善亭的筆簽字方為實據各件除借等事為經手是問無得在本店貨內扣除先此聲明以免論後

DECLARA Ioc-peng de Ho-pui-quae-tong, abaixo assignado, que Ho-pui-kong era o administrador geral dos negocios dos hãos de penhores, "Vai-tae," estabelecido na rua do Mastro e "Chi-vo" na rua dos fanteões, sendo Ho-ca-quae gerente especial do hão "Vai-tae" e Ho-ic-lam gerente especial do hão "Chi-vo."

Tendo Ho-pui-kong resolvido deixar o cargo de que estava incumbido, a fim de regressar para sua aldeia, por motivo de velhice e enfermidade; e, além d'isso, tendo fallecido Ho-ca-quae, entregou o ditto Ho-pui-kong ao declarante Ho-ic-peng, seu filho legitimo, a administração geral dos negocios dos hãos de penhores "Vai-tae" e "Chi-vo," ficando Ho-ngoc-lao gerente especial do hão "Vai-tae" e Ho-ic-lam do hão "Chi-vo."

Declara mais, que d'aqui em diante, todo e qualquer emprestimo deverá, para ser considerado valido, ser feito por meio de documento assignado pelo declarante, e na sua ausencia, por Ho-ngoc-lao no que diz respeito ao hão "Vai-tae" e por Ho-ic-lam no hão "Chi-vo"; e que, qualquer transacção feita sem documento assignado por esses tres individuos, será por ella responsavel a pessoa por via da qual tiver sido feita a dita transacção, não se podendo de forma alguma exigir pagamento aos hãos "Vai-tae" e "Chi-vo."

Ho-pui-kong estabeleceu o seu negocio n'esta cidade e comprou propriedades de casas e lojas, mas nunca se servio d'ellas para garantir emprestimos, por isso o abaixo assignado declara, que se no futuro, vier a realizar-se qualquer transacção d'essa natureza, deverá o respectivo documento, para ser valido, ser assignado pelo proprio punho do declarante, sem o que essas propriedades não serão dadas para garantir emprestimos: O que se annuncia, para o conhecimento do publico, a fim de evitar futuras contestações.

27 da 2.ª lua do anno 25.º do reinado imperador Kuang-sü.
7 d'abril de 1899.

(a.) HO-IOC-PENG DE HO-PUI-QUAE-TONG.

Tradução feita por J. E. d'Almeida Jr.

光緒二十五年二月二十七日即
西曆一千八百九十九年四月七號

何培桂堂何玉平謹啟

啟者澳門爐石塘街惠泰押快艇頭街致和押兩號向皆何配江總理錢銀出入之事惠泰係何嘉桂分理致和係何亦臨分理今何配江因年老多病已卸事鄉居何嘉桂亦經身故今何配江交親子何玉平總理惠泰致和兩押事務惠泰押則何嘉桂分理致和押則何亦臨分理如有揭借銀兩等事必經何玉平親手簽字乃得作為實據或何玉平回鄉惠泰押則何嘉桂致和押則何亦臨簽字亦實據如非此三人簽字者為經手是問不得向惠泰致和兩押追問并何配江前所自置買澳門之舖屋物業及所做生意向未有將來按揭過銀兩如有將何配江本堂之舖屋生意作按揭銀兩等事亦必何玉平簽字方作為實據如非何玉平簽字不得向該舖屋物業生意討問先此聲明俾眾咸知以免後論此佈



L

visão do regulamento de 13 d'abril de 1887, pag. 271;—jovens os membros da comissão encarregada de estudar e propor as providências que julgasse mais adequadas á reorganisação das forças ultramarinas e á cooperativa das tropas da metrópole no serviços colonial, pag. 352;—ofício do ministério da marinha, comunicando que o governo viu com muito satisfação o modo como foi comemorado o quarto centenário do descobrimento do caminho marítimo para a Índia, pag. 464.

M

Mappas.—Comparativo do movimento do opio em Macau, relativo ao 2.º semestre de 1897;—idem relativo aos annos de 1896 e 1897, pag. 56;—das patentes de invenção transferidas e prorogadas, pag. 98 e 99, 317 e 367;—idem caducadas, pag. 120 e 316;—do movimento escolar dos alumnos internos e externos do Seminário diocesano de S. José, relativo ao anno lectivo de 1897 a 1898, pag. 311;—dos pagamentos effectuados no cofre geral d'esta provincia por ordens do ministério da marinha e ultramar no anno economico de 1894 e 1895, pag. 459.

—**Estatistica**—noso-neologica do hospital militar de Macau, referida ao anno de 1897, pag. 22;—do hospital de S. Raphael referida ao anno de 1897, pag. 31;—do hospital militar de Dilly, pag. 149;—do movimento official da repartição do expediente sinico durante o anno de 1897, pag. 32;—dos alumnos estrangeiros admitidos a exames de instrucção secundaria;—dos alumnos internos do periodo transitorio admitidos a exames de instrucção secundaria, pag. 273;—dos alumnos que requererem exame d'instrucção primaria e do resultado dos mesmos exames, pag. 279.

—**Mensagens**—do movimento do hospital militar de S. Raphael, pag. 16, 51, 114, 158, 171, 201, 202, 280, 355, 382, 405, 422 e 467;—do gado abatido no matadouro publico, pag. 17, 172, 181, 227, 255, 312, 373, 425, 433 e 468;—noso-neologica da cidade de Dilly, pag. 50, 115, 127, 189, 209, 262, 398 e 433.

—**Trimestres**—noso-neologica do hospital militar de Macau, pag. 148, 165 e 261;—idem do hospital militar de Dilly, pag. 232 e 389.

Medida.—Decreto estabelecendo diversas prescrições para ser mantida por parte de Portugal a mais estrita e absoluta medida a respeito da actual guerra entre Hespanha e os Estados Unidos da America, pag. 213.

Ministro.—Decreto encarregando da pasta dos negocios estrangeiros, o Sr. ministro de justiça, conselheiro Francisco Antonio da Veiga Beirão, pag. 214.

—**Vide**—Nomeados—Transferencia.

Missionarios.—Portaria regia incumbindo os presbyteros europeos, Antonio Augusto dos Santos, Adriano de Souza Gomes, Luiz Antonio Ferreira Mendes Salgado e Manoel Fernandes Ferreira de exercer o ministério de missionario na diocese de Macau, pag. 36;—portaria regia incumbindo o presbytero Antonio Henrique Farto, de exercer o ministério de missionario na diocese de Macau, pag. 378.

Modificação.—Nova publicação do decreto que modificou o artigo 68.º do regulamento da capitania do porto e policia maritima da provincia de Macau, pag. 1.

Monte-pio.—Foi admitido socio n'esta instituição, o interprete de 2.ª classe da repartição do expediente sinico, Pedro Nolasco da Silva Junior, pag. 251.

N

Nomeação.—**Vide**—Confirmação.

Nomeados.—Ministério da marinha e ultramar, o deputado da nação, Francisco Felisberto Dias Costa, pag. 1;—para o lugar de director do correio de Macau, Francisco Maria Xavier de Souza, pag. 2;—balatino da estação principal telegraphica d'esta cidade, o chinês Yung-anun, pag. 25;—reitor do lyceu nacional de Macau, o professor de mesmo lyceu João Albino Ribeiro Cabral, pag. 36;—chefe da 4.ª repartição da direcção geral do ultramar o tenente coronel do estado maior de artilheria Feliciano Henrique Boddallo Prostres Pinheiro, pag. 53;—para exercer o lugar de escrivão do juizo popular das freguezias de St. e St. Antonio, Lino Nunes, pag. 70;—para fazerem serviço no quadro dos facultativos d'esta provincia, o facultativo naval da 1.ª classe, Luiz Augusto Rodrigues, e o facultativo reformado com a graduação de capitão, Luiz Lourenço Franco;—para substituir o facultativo naval de 1.ª classe Antonio José Gonçalves Pereira, que estava regendo a 5.ª cadeira do lyceu nacional de Macau emquanto durar o impedimento do proprietario, o tenente do corpo do estado maior, Eduardo Augusto Marques, pag. 99;—para exercer temporariamente o lugar de carteiro do correio d'esta cidade, Marcello José da Luz;—para exercerem respectivamente as funções de 1.º e 2.º interpretes, chefe e subchefe da repartição do expediente sinico, o 2.º e 3.º interpretes, Carlos Augusto Rocha d'Assumpção e Augusto Oscar Marques;—para exercer interinamente o cargo de 3.º interprete de 1.ª classe, o interprete de 2.ª José Vicente Jorge;—para exercer interinamente o lugar de interprete de 2.ª classe, o alumno interprete Joaquim Fausto das Chagas, pag. 114;—para substituir o fallecido conselheiro conde de Castro e Solla no conselho superior da magistratura judicial ultramarina, o conselheiro Eduardo José Coelho, juiz da relação de Lisboa;—para os lugares de vogues electivos da junta consultiva do ultramar Joaquim José Fernandes Azev, José Maria Teixeira de Guimarães e conselheiro Thomaz Nunes de Serra e Moura, pag. 139;—para substituir o vogal do conselho d'instrucção publica, o professor do lyceu nacional Dr. José Gomes da Silva, pag. 141;—fel do correio de Macau, Damiano Maximiano Rodrigues, pag. 154;—para desempenhar todos os serviços que lhe pertenciam no quadro de saúde, o facultativo reformado com a graduação de capitão Luiz Lourenço Franco, pag. 162;—alumno interprete da repartição do expediente sinico, Francisco Xavier cheong-ly;—administrador substituto do conselho de Macau, o major quartel mestre reformado, Claudio Firmino Ferreira Martins, pag. 198;—vogal da comissão directora do collegio de St.

GENERAL DA N

Rosa de Lima, o Rev.º e conego Maximino Viegas de Mattos Carvalho, pag. 203;—para fazerem parte d'uma comissão, o capitão tenente da armada Henrique de Castro Carvalhos e Athayde e o machinista de 3.ª classe, José Maria Lopes, pag. 249;—amunitione da secretaria geral do governo de Macau, José Marques da Silva;—presidente do lyceu nacional de Macau, João Victor Pereira, pag. 293;—para exercer provisoriamente o lugar de contínuo da repartição de fazenda d'esta provincia, Agostinho Maria Rodrigues, pag. 300;—vogues effectivos da junta consultiva do ultramar, Joaquim José Fernandes Azev, conselheiro Thomaz Nunes de Serra e Moura e José Maria Teixeira de Guimarães, pag. 352;—colaborador da "subscrição voluntaria" José Joaquim Rodrigues, pag. 353;—para exercer provisoriamente o lugar vago de carteiro do correio de Macau, Abelardo Antonio Placé;—promotor de justiça militar junto do conselho de guerra territorial d'esta provincia, o capitão Fernando José Rodrigues, pag. 361;—vogues extraordinarios da junta consultiva do ultramar, o coronel de engenharia Augusto Cezar Sapico, juiz aggregado á relação de Lisboa, Francisco Antonio Uchôa e o chefe da repartição de saúde do ultramar, conselheiro Antonio Duarte Ramada Curto;—immediato do capitão do porto, o capitão tenente da armada, D. Miguel Antonio de Mello, pag. 378;—ministro da marinha e ultramar, Antonio Eduardo Villaya, pag. 385;—professor da 4.ª cadeira do lyceu nacional de Macau, o presbytero Maximino Viegas de Mattos Carvalho, pag. 386;—para auxiliar o serviço clinico dos medicos do quadro de saúde, o facultativo reformado com a graduação de capitão Luiz Lourenço Franco, pag. 387;—facultativo de 3.ª classe do quadro de saúde de Macau e Timor, Francisco Ignacio Parra, pag. 393;—para exercer interinamente o lugar de carteiro da cadeia publica, José Maria Vaz, pag. 413;—para substituir o professor do lyceu nacional Horacio Affonso da Silva Pereira, na comissão nomeada em portaria provincial n.º 87 de 29 de setembro, o professor José Gomes da Silva;—addido á missão diplomatica junto á corte de Bangkok no reino de Siam, o tenente do corpo do estado maior, Eduardo Augusto Marques, pag. 435;—vogues da comissão municipal da Taipa e Colovane para o proximo anno de 1899, os cidadãos Van-tan e Moc-ai e supplementes os cidadãos Leong-schi e Leong-ai, pag. 445;—os vogues effectivos e supplementes do conselho de provincia;—os juizes populares nas tres freguezias e seus substitutos, pag. 452.

Norma.—Para ser observada no acto da entrada, para a sala do docel por occasião da recepção official no palacio do governo do dia 28 de setembro, pag. 380.

Notas de serviço.—Do tribunal judicial, pag. 416.

O

Obras.—Portaria provincial approvando cinco projectos das obras a fazer pelas obras publicas e autorizando a verba extraordinaria de \$1:200,00 para ser despendida com as mesmas obras, pag. 161;—portaria provincial approvando os projectos e orçamentos das obras constantes da relação appensa á mesma portaria, pag. 163;—portaria provincial approvando os projectos e orçamentos de diversas obras constantes da relação appensa á mesma portaria, pag. 387;—portaria provincial approvando os orçamentos de algumas obras a executar pela direcção das obras publicas, pag. 455;—portaria regia determinando que os governadores das provincias ultramarinas formulen um plano geral de obras a executar nas mesmas provincias, pag. 481.

Ocorrências.—Policias—resumo das occorrencias havidas no 2.º semestre de 1897, pag. 39 e 40.

Officias reformados.—**Vide**—Vencimentos.

Officias.—Do ministério dos negocios estrangeiros communicando a constituição do novo gabinete ministerial, pag. 386;—do ministério da marinha e ultramar ao governo de Macau, pag. 97, 115, 154, 164 e 482;—do ministério dos negocios estrangeiros do imperio da China, pag. 154 e 155;—do capitão do porto acerca do temporal, pag. 242 e 318;—do consulado geral de Portugal em Bangkok, pag. 4;—do governo ecclesiastico da diocese de Macau, pag. 79 e 380;—do delegado do procurador de corôa e fazenda, pag. 402;—do juizo de direito, pag. 416.

Orçamento.—Portaria provincial approvando o orçamento geral da receita e despesa da Sta. Casa da Misericordia para o anno de 1898-1899, pag. 222;—supplementar do real senado da camara relativo ao anno de 1897-1898;—geral da receita e despesa da irmandade de Sta. Casa da Misericordia, relativo ao anno de 1898-1899, pag. 239;—ordinario da receita e despesa do real senado da camara relativo ao anno economico de 1898-1899, pag. 250;—geral da comissão municipal da Taipa e Colovane para o exercicio de 1898 e 1899, pag. 257;—portaria regia determinando que os governadores das provincias ultramarinas envien os respectivos orçamentos, para 1898-1900, acompanhados dos diversos documentos, pag. 316;—portaria provincial approvando o orçamento supplemental para o anno economico da Veneravel Ordem Terceira de Penitencia na importancia de \$260,77, pag. 474.

Ordem á força armada.—Determinação para serem observadas per occasião do desembarque de S. Ex.ª o conselheiro governador, vindo de Siam, pag. 471.

Organização.—Decreto organisando administrativamente e judicialmente, o districto de Timor, pag. 83;—decreto dando nova organização aos conselhos de guerra nas divisões navaes para julgamento das praças da armada, pag. 352;—decreto organisando os quadros dos officiaes combatentes do ultramar, pag. 377;—decreto organisando na 3.ª repartição da direcção geral do ultramar um serviço permanente de informações que interessem á industria e ao commercio, tanto da metrópole como das provincias ultramarinas, pag. 438.

—**Vide**—Junta consultiva.

P

Padre.—**Vide**—Passagem.

Pagamento.—Decreto regulando o pagamento da contribuição industrial pelos funcionarios publicos do ultramar, pag. 375.



INDICE
DO
BOLETIM OFFICIAL
DO
GOVERNO DA PROVINCIA DE MACAU
PARA O ANNO DE 1898—VOL. XLIV



Accordãos.—Do conselho de provincia—negando provimento ao recurso interposto pela professora de instrução primaria do sexo feminino, Casimira da Silva Marques;—approvando o orçamento supplementar do Leal Senado relativo ao anno economico de 1897-1898, e não autorizando o supplemento de \$2,200 a que se refere os documentos enviados com o referido orçamento supplementar, pag. 2;—negando approvação ao orçamento supplementar da Irmandade da Santa Casa da Misericordia e mandando que a meza organizada em que sejam reduzidas ou eliminadas algumas verbas e se mencione como subsidio e não como aposentação a verba de \$20 mensaes ao 1.º enfermeiro do hospital de S. Raphael;—negando approvação a deliberação do Leal Senado ao pretender lançar um imposto de consumo com incidencia sobre os porcos abatidos e destinados para o consumo de Macau;—negando approvação ao orçamento supplementar do Leal Senado e mandando que faga outro para pagar a ultima prestação trimestral do subsidio no lyceu de Macau;—approvando as contas da receita e despesa do Leal Senado da Camara relativas ao anno economico de 1896-1897;—approvando as contas da receita e despesa da Irmandade da Santa Casa da Misericordia, relativas ao anno economico de 1896-1897;—approvando as contas da receita e despesa da commissão municipal da Taipa e Colovane, relativas ao anno economico de 1896-1897, pag. 3;—approvando o orçamento supplementar da receita e despesa do Leal Senado para o anno economico de 1897-1898, pag. 76;—approvando o orçamento supplementar da receita e despesa da Irmandade da Santa Casa da Misericordia para o anno economico de 1897-1898, pag. 77;—approvando o orçamento supplementar da commissão municipal da Taipa e Colovane, pag. 145;—approvando a aposentação concedida pelo Leal Senado a José Vicente de Jesus, ex-professor da escola central;—approvando o orçamento supplementar do Leal Senado da Camara relativo ao actual anno economico 1897-1898;—approvando o orçamento da receita e despesa do Leal Senado da Camara de Macau para vigorar no anno economico de 1898-1899;—approvando o orçamento da receita e despesa da commissão municipal da Taipa e Colovane para vigorar no anno economico de 1898-1899, pag. 222;—approvando, com algumas eliminacões o orçamento supplementar da Irmandade da Santa Casa da Misericordia, relativo ao anno de 1898-1899, pag. 241;—approvando a proposta de additamento ao codigo de posturas municipales de 17 de dezembro de 1897, pag. 413;—negando approvação ao orçamento supplementar do Leal Senado da Camara relativo ao anno economico de 1898-1899;—approvando a conta da receita e despesa da commissão municipal da Taipa e Colovane relativa ao anno economico de 1897-1898, pag. 414;—approvando a conta da gerencia da Irmandade da Santa Casa da Misericordia relativa ao anno economico de 1897-1898, pag. 418;—adeferindo o requerimento do cidadão Albino Antonio Pacheco, em que pedia escusa do cargo de vereador para que foi eleito na ultima eleição da camara municipal;—approvando as contas da receita e despesa do Leal Senado da Camara, relativas ao anno economico de 1897-1898, tendo sido a receita de \$46,422,01 e a despesa de \$46,432,49;—approvando as contas da receita e despesa relativas ao anno economico de 1897-1898 de varias irmandades e confrarias, pag. 474.

Actas.—Da eleição de um vogal, effectivo do tribunal de contas provincial para o anno de 1898, pag. 37;—da eleição da camara municipal para o biennio de 1899-1900, pag. 452.

Agracidos.—Com merces honorificas—cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, Carlos Augusto Rocha d'Assumpção interprete da repartição do expediente sinico, pag. 139;—cavalleiro da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiego do

merito scientifico, litterario e artistico, o facultativo de 1.ª classe do quadro de saúde de Macau e Timor, Evaristo d'Espectação Pinheiro d'Almeida, pag. 139.

Ajudante de carcereiro.—Portaria regia approvando a portaria provincial pela qual foi creado o lugar de ajudante provisorio de carcereiro da cadeia civil com o ordenado annual de 180 patacas, pag. 53.

Annullação.—Portaria provincial annullando a eleição d'um vogal do tribunal de contas provincial e determinando que se proceda a nova eleição d'um vogal effectivo do mesmo tribunal, pag. 19.

Anuncios.—Da repartição de fazenda provincial—solte a venda em hasta publica de diferentes artigos de mobilia considerados inúteis pag. 4;—solte a adjudicação em hasta publica do exclusivo da loteria Pacapio em Macau, Taipa e Colovane, pag. 5;—solte o aforamento d'um terreno baldio na Horta do Vo-long, pag. 80;—solte o aforamento d'um terreno baldio em "Sa-cong," pag. 91;—solte o aforamento d'um terreno baldio na Horta do Vo-long, pag. 101;—solte a arrematação de 10 picos e 43 cates de arroz, pag. 146 e 179;—solte a arrematação d'um terreno baldio situado na Guia;—solte a arrematação de duas embarcações approhendidas, pag. 147;—solte o fornecimento de agua da fonte e do poço para todos os estabelecimentos publicos;—solte a adjudicação da illuminação de todos os edificios publicos;—solte o fornecimento de comida aos presos chinas, pag. 193;—solte o arrendamento de tres casas pertencentes á Fazenda nacional, pag. 210;—solte a arrematação d'um terreno pertencente á Fazenda nacional junto ao pagode Sancho Pança;—idem situado na rua do Relbanho, pag. 270 e 309;—solte a arrematação de 3 picos e 75 cates de arroz pag. 331;—idem, d'alguns picos de arroz, pag. 370;—solte a arrematação para o fornecimento das estantes e bancos necessarios para o cortejo de musica na "Avenida Vasco da Gama," pag. 485.

—Do juizo de direito—citando os credores incertos do fallecido china Lam-am-cam, dono e gerente que foi da firma Heong-heng para apresentarem as suas reclamações, pag. 163;—solte a arrematação dos bens moveis existentes nos gudeões do predio n.º 2 da rua de S. Antonio, deixados pela fallecida Maria Esperança da Gloria, pag. 245.

—Da commissão do recenseamento—acerca da sua installação e reunião nos Paços do Concelho, pag. 49.

—Da secretaria geral do governo—abrindo concurso para o provimento d'um lugar vago de alumno interprete subsidiado da repartição do expediente sinico, pag. 146;—abrindo concurso para o provimento de um lugar vago de amanuense china da repartição do expediente sinico, pag. 170.

—Do grupo de companhias d'infanteria—acerca do pagamento de espolio do fallecido soldado Kan-achi requerido pela viuva do mesmo soldado, Kan-mun-vong-si, pag. 146;—acerca do fornecimento de pão as praças do grupo;—solte o fornecimento de vinho tinto ás praças do grupo, pag. 200;—acerca do pagamento de espolio do fallecido soldado Vong-a-chat, requerido pela viuva do mesmo soldado, Vong-mun-ung-si, pag. 208;—solte a arrematação para o fornecimento de espolio de meada azul escuro, pag. 351;—solte o pagamento do espolio do fallecido 1.º cabo Casimiro Xavier Collaço, requerido pela sua mãe Justa Ruína Collaço, pag. 467.

Aposentação.—Decreto aposentando João Miguel Peres no lugar de carcereiro da cadeia publica de Macau, pag. 19;—idem, aposentando José de Ascenção no lugar de official de diligencias do juizo de direito da comarca de Macau, pag. 113;—portaria regia aposentando o guarda da policia maritima de Macau, n.º 15 Eulalio Bernardino;—idem, aposentando o leouane n.º 49 da mesma policia Lo-a-quu, pag. 197;—idem, aposentando o guarda da policia maritima n.º 40 Manoel Maria, pag. 223;—decreto aposentando o interprete de 1.ª classe chefe da repartição do expediente sinico,



P
Passagem.—Portaria regia determinando que a repartição de fazenda, logo que lhe seja participada pelo venerando bispo de Macau a nomeação do qualquer padre para exercer o seu ministério em lugar comprehendido no Real pedreiro, promptamente lhe seja dada passagem, pag. 36.
Perdão.—Vide—Renda.
Perdão.—Decreto perdendo a quarta parte das condemnações a reus civis e militares em comemoração do 4.º centenario da descoberta do caminho maritimo da India, pag. 229;—torrando extensivas as disposições do artigo 2.º do Decreto de 12 de maio, a outros reus que não foram comprehendidos no acima citado decreto, pag. 315.
Poder moderador.—Decreto exercendo o poder moderador para com tres reus do ultramar, pag. 185.
Polícia maritima.—Entrou no exercicio das suas funções como guarda da policia maritima, o cidadão Argeliano do Rozario, pag. 70;—foi mandado abater ao effectivo do quadro da policia maritima por abandono de emprego, o guarda n.º 94, Victor Hilario Baptista;—entrou no exercicio das suas funções como guarda da policia maritima, João Baptista, pag. 100;—entraram no exercicio das suas funções como guardas da policia maritima Antonio do Rozario e João Gonçves, pag. 122;—entrou no exercicio das suas funções como guarda da policia maritima, Francisco Aureliano Xavier, pag. 162;—entrou no exercicio das suas funções como guarda da policia maritima, o cidadão Francisco d'Assis e Silva;—mandado abater ao effectivo do quadro da policia maritima por abandono de emprego, o guarda n.º 33 Jeremias Rileche, pag. 215;—entraram no exercicio das suas funções como guardas da policia maritima, José Luiz Amorim, Ernestino Constancio do Rozario S. Galdino, Victor Francisco Caetano Hypolito da Gloria, Antonio Simão, José Ignacio Elvir, José dos Santos, Manoel Gonsalves, Abilio do Nascimento e João Gualberto, pag. 230;—entraram no exercicio das suas funções como guardas da policia maritima, Domingos Serra e Oscar Maria Angelo de Souza, pag. 254;—entrou no exercicio das suas funções como guarda da policia maritima, o paisano Lino, pag. 269;—entraram no exercicio das suas funções como guardas da policia maritima, Rozario, José Francisco e Manoel Lopes, pag. 300;—entraram no exercicio das suas funções como guardas da policia maritima Pedro Maximo Lobo, José Esteves e Hermenegildo Maria Xavier, pag. 361;—entrou no exercicio das suas funções como guarda da policia maritima, Ezebio Francisco Machado, pag. 380;—entrou no exercicio das suas funções como guarda da policia maritima, Antonio Joaquim Soares, pag. 387;—foi mandado abater ao effectivo do quadro da policia maritima por abandono de emprego, o guarda n.º 16 Aureliano do Rozario, pag. 402;—foi mandado abater ao effectivo do quadro da policia maritima, o guarda n.º 75, José Maria Vaz, pag. 415;—entraram no exercicio das suas funções como guardas da policia maritima, Agostinho Nunes, José Pedro Francisco Rodrigues e Joaquim Pereira, pag. 427;—entraram no exercicio das suas funções como guardas da policia maritima, Antonio Manoel, Manoel José e José Coelho, pag. 474.
Posse.—Tomou posse e entrou no exercicio das suas funções como reitor do Icyen nacional, o professor João Albino Ribeiro Cabral, pag. 48;—tomou posse dos seus respectivos cargos o 1.º interprete interino, Carlos Augusto Rocha d'Assumpção, o 2.º interprete interino, Augusto Oscar Marques, o 3.º interprete interino, José Vicente Jorge e o interprete interino de 2.ª classe Joaquim Fausto das Chagas, pag. 141;—tomou posse do seu cargo o fiel do correio de Macau, Daniel Maximiano Rodrigues, pag. 162;—tomou posse do seu cargo, o amanuense chinês da repartição de expediente sinico Chan-ching-oi, pag. 198;—tomou posse e entrou no exercicio das suas funções como amanuense provisorio da secretaria geral do governo, José Marques da Silva;—tomou posse do lugar de porteiro do Icyen nacional de Macau, João Victor Pereira, pag. 209;—tomou posse do cargo de continuo da repartição de fazenda provincial, Agostinho Maria Rodrigues, pag. 333.
Privilegios.—Decreto mandando suspender a execução do decreto de 21 de maio de 1892, que regula a concessão de privilegios de introdução do uso de inventos nas provincias ultramarinas, pag. 360.
Programa.—Para ser observado por occasião da chegada do Ex.º e Rev.º bispo desta diocese, D. José Manoel de Carvalho, pag. 79;—publicando o programma geral dos festejos do 4.º centenario da India, pag. 177;—publicação do programma definitivo dos festejos que se realisaram em Macau, nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio, pag. 178.
Prohibição.—Portaria provincial determinando que fique prohibida a exportação de arroz, da provincia de Macau, seja qual for a sua qualidade e proveniencia, pag. 120.
Promoveidos.—A cabo da policia maritima, o guarda n.º 13 Thomé Domingos da Luz, pag. 215;—ao lugar de 1.º interprete chefe da repartição de expediente sinico, o 2.º interprete Carlos Augusto Rocha d'Assumpção;—ao lugar de 2.º interprete de 1.ª classe, o 3.º interprete de 1.ª classe, Augusto Oscar Marques;—ao lugar de 3.º interprete de 1.ª classe, o interprete de 2.ª classe José Vicente Jorge, pag. 237;—ao lugar de interprete de 2.ª classe, o alumnio interprete Joaquim Fausto das Chagas, pag. 238;—a cabo da policia maritima, o guarda n.º 21, André Alonço, pag. 318;—a capitão de fragata, o capitão tenente Antonio Talone da Costa e Silva, pag. 401.
Provisão.—Do governo ecclesiastico—nomeando o Rev.º missionario Alberto Carlos Barros Pereira, superior e vigario geral interino das missões de Timor;—nomeando o Rev.º presbytero Antonio Augusto dos Santos, missionario das missões Portuguezas de Singapura e Malaca, pag. 100;—nomeando o Rev.º presbytero Adroaldo Maria dos Santos, missionario de Tau-ann, pag. 206;—nomeando o Rev.º presbytero Cosme Francisco Rodrigues, missionario da ilha da Lapa, pag. 254;—nomeando o Rev.º Augusto da Conceição Xavier, missionario de Lyn san, no districto de Hiang-san, pag. 330;—nomeando o Rev.º Antonio Augusto dos Santos, vigario geral e superior interino das missões de Malaca e Singapura, pag. 409.
Publicação.—Decreto dispensando na comarca de Timor a publicação de annuncios nos *Boletins officiaes* e no *Diario do Governo*, com relatio aos espellos de fallecidos, quando o valor dos bens for inferior a 20\$000 reis, pag. 527.

Q
Quadro dos officiaes.—Vide—Organização.

R
Recetas.—Decreto fixando as receitas e despesas das provincias ultramarinas com exclusão da de Moçambique para o exercicio de 1898-1899, pag. 302.
—Vide—Centenario.
Recepção official.—Vide—Aviso—Norma.
Rectificação.—Sobre a liquidação do tempo de serviço do guarda n.º 60 da policia maritima, Ignacio Antonio, pag. 411.
Recurso.—Do supremo tribunal administrativo—repetendo o recurso n.º 8554, em que é recorrente Chou-siu-ip e recorrido o inspector de fazenda da provincia de Macau, por illegal e incompetente, pag. 36.
Registro.—Portaria provincial determinando que no competente livro de registro modelo n.º 9 dos sellos postaes e mais formulas de franquia da repartição de fazenda provincial sejam creditados os sellos postaes, constantes da nota appensa a mesma portaria para serem convertidos em estampilhas de cobrança da contribuição industrial por emolumentos, pag. 473.
Regulamento.—Para a execução da carta de lei de 21 de maio de 1896 sobre a concessão do uso do emblema da Cruz Vermelha, pag. 329;—da navegação dos barcos a vapor estrangeiros e chinezes, nos rios do interior da China, pag. 362.
Regulamento da capitania do porto.—Vide—Modificação.
Regulamento do serviço de saúde.—Vide—Errata.
Relação.—Do movimento dos processos de execução para pagamento de dividas á fazenda nacional no mez de dezembro de 1897, pag. 14;—no mez de janeiro, pag. 59;—no mez de fevereiro, pag. 123;—no mez de março, pag. 157;—no mez de abril, pag. 188;—no mez de maio, pag. 260;—no mez de junho, pag. 278;—no mez de julho, pag. 321;—no mez de agosto, pag. 372;—no mez de setembro, pag. 430;—no mez de outubro, pag. 442;—no mez de novembro, pag. 476;—dos europeus fallecidos na cidade e districto de Macau, no 2.º semestre de 1897, pag. 24;—no 1.º semestre do corrente anno, pag. 320;—dos subditos portuguezes fallecidos no districto consular de Shanghai, pag. 147, 398, 406 e 468;—das patentes de invenção concedidas, pag. 43, 131 e 265;—idem pedidos, pag. 45 e 133;—dos privilegios de invenção e introdução concedidos 45 e 133;—dos privilegios de invenção e introdução concedidos 45 e 133;—dos processos de tribunal de contas provincial distribuidos em sessão de 11 de fevereiro;—em sessão de 18, pag. 78;—julgados em 25, pag. 100 e 134;—em 4 de março, pag. 110;—em 15 d'abril, pag. 155;—em 6 e 13 de maio, pag. 191;—em 27, pag. 198 e 206;—em 5 de junho, pag. 206 e 215;—em 22 de julho, pag. 308.
Relatorios.—Do ministerio da marinha e ultramar sobre a situação economica e financeira das possessões ultramarinas, pag. 302;—portaria regia determinando que os governadores das provincias ultramarinas remetam annualmente á secretaria da marinha e ultramar relatorios da administração das respectivas provincias, pag. 360.
Renda vitalicia.—Aviso da repartição de fazenda acerca dos titulos de renda vitalicia expedidos pela direcção geral da contabilidade publica, para serem entregues a interessada, D. Maria José da Luz Barros e Leões, pag. 123;—aviso da repartição de fazenda acerca dos titulos de renda vitalicia expedidos pela direcção geral de contabilidade publica, para serem entregues a interessada, Francisca Magdalena da Conceição Xavier, pag. 244.
Reus.—Vide—Perdão.
S
Sellos.—Decreto autorizando a emissão de novos typos de sellos de franquia ultramarinos, afim de substituirem os que se acham actualmente em vigor, pag. 197;—determinando o dia em que deve entrar em circulação a emissão de novos sellos de franquia autorizada pelo decreto de 21 d'abril, pag. 215.
—Vide—Imposto—Registro.
Signaes.—Vide—Aviso.
Sociedade da Cruz Vermelha.—Decreto determinando que nenhum individuo ou associação possa usar do emblema da sociedade da Cruz Vermelha, quer como marca da fabrica ou de commercio, quer como distinctivo de artes ou officios, sem previa licença da mesma sociedade, e em nenhum caso em taboletas, cartazes, lanternas, dísticos, bandeiras em outras formas de annuncio ou reclame, pag. 301.
—Vide—Regulamento.
Subsidio.—Foi mandado abonar o subsidio de embarque na qualidade de commandante, ao capitão do porto de Macau, Antonio Talone da Costa e Silva, pag. 19.
T
Tabela.—Decreto approvando a tabela da cobrança dos emolumentos na secretaria geral do governo de Macau;—decreto declarando em vigor no ultramar a tabela dos emolumentos e salarios judiciais que faz parte da carta de lei de 13 de maio de 1896, pag. 326;—da receita e despesa da provincia de Macau, para o exercicio de 1898-1899, pag. 335;—das gratificações a que devem ter direito as praças do grupo de companhias d'infanteria de Macau quando requisitadas por particulares para espectaculos publicos e outras festividades, pag. 356;—dos rendimentos liquidados e dos cobrados em dinheiro no anno economico de 1894-1895, pag. 431;—da entrada e saída de fundos, realisada no cofre geral d'esta provincia no anno de 1894-1895, pag. 443;—das operações de thesauraria realisadas no cofre geral d'esta provincia no anno de 1894-1895, pag. 458.



A

- Ednardo Marques, pag. 237;—idem, aposentando o official de diligencias da extincta procuradoria dos negocios sinicos, Chai Tsan, pag. 353;—portaria regia aposentando com o ordenado por inteiro, o cabo n.º 5 da policia maritima de Macau, Plomeno Vicente Cordeiro;—idem, idem, o cabo n.º 2 da mesma policia, Luiz da Silva, pag. 464.
- Aprezentação.**—Na repartiçao do expediente sinico—do alumnio interprete Francisco Xavier Anacleto da Silva, pag. 198;—na secretaria geral do governo—do amanuense das obras publicas de Timor, Brazilio Augusto Margal, pag. 206.
- Aprezentados.**—Vindos do reino—os Rev.ºs Maximiano Viegas de Carvalho, conego capitular da Sé de Macau e Antonio Augusto dos Santos, missionario d'esta diocese, pag. 90;—o presbytero Manoel Maria Alves da Silva, missionario da diocese de Macau, pag. 254;—o conductor de 2.ª classe das obras publicas d'esta provincia, Miguel Francisco Xavier Barros Valladares, pag. 353;—os presbyteros missionarios Antonio Henriques Farto e João Antonio da Costa, pag. 394.
- Vindo de Moçambique—o Rev.º João José de Moura, pag. 369.
- Vindo de Goa—o presbytero missionario, Francisco Xavier Soares, pag. 409.
- Vindos de Timor—o Rev.º conego Alberto Carlos Barroso Pereira e o director do correio de Timor, Saint Clair Gomes da Silva, pag. 406;—o juiz de direito da comarca de Timor, Albano de Magalhães, pag. 484.
- Na secretaria geral do governo—por ter terminado a licenca da junta de sanção, o amanuense das obras publicas do districto de Timor, Brazilio Augusto Margal, pag. 209;—por ter desistido do resto da licenca registada, o carterio do correio de Macau, Antonio José Rodrigues, pag. 383.
- Arrendamentos.**—Decreto ampliando a seis annos o prazo dos arrendamentos dos bens das missões portuguezas na China, pag. 214.
- Arroz.**—Vide—Aviso—Editorial—Prohibição.
- Aspirantes.**—Vide—Facultativos.
- Atribuições.**—Portaria regia estabelecendo as duvidas que possam susceitar-se pelo artigo 209.º da ordenança geral da armada relativamente ás attribuições dos governadores das possessões portuguezas e dos commandantes das forcas navaes que se encontram n'essas possessões, pag. 89;—decreto definindo as attribuições dos commissarios regios nas provincias ultramarinas, pag. 327.
- Autos.**—Copia do auto da liquidação da responsabilidade de João Albino Ribeiro Cabral na qualidade de depositario geral, pag. 353.
- Aviso.**—Do ministerio dos negocios estrangeiros—recomendando diversas precauções aos navios que navegarem nas proximidades das costas e portos de Hongkonga e das suas colonias e bem assim das costas e portos dos Estados Unidos da America e do norte, pag. 230.
- Da secretaria geral do governo—sobre a partida para Timor do vapor da carreira d'Australia, pag. 4, 73, 156, 230, 330, 388, 416 e 484;—fazendo saber na prohibição de arroz se deve comprehender a familia e o farelo d'aquelle cereal e quaisquer productos com elle fabricado, pag. 132;—de que no dia 23 de setembro anniversario natalicio de SS. Magestades El-Rei e a Rainha haverá recepção official no palacio do governo ás 24 horas da tarde, pag. 380.
- Vide—Declaração.
- Do correio de Macau—publicando a tabella pela qual são regulados os dias em que deveo fechar as malas no correio e prevenindo de que aos empregados do correio é prohibido estampillar correspondencias a não ser as officinaes, pag. 7;—regulando os portes de correspondencias que seguem em paquetes portuguezes ou em vapores estrangeiros subsidiados pelo governo, pag. 114;—de que, sendo os sellos do centenario de grande formato, as correspondencias para serem registadas devam ter espaco sufficiente do lado do endereço para a affixação da etiqueta de registo e carimbo da data, pag. 124;—dizendo que de 1 d'abril a 30 do junho só serão exclusivamente vendidos os sellos especies commemorativos do Centenario da India, pag. 136;—sobre a mudança da hora de se fechar a mala no correio, pag. 162;—regulando o serviço de encomendas postaes para Portugal, Din. Damão e Goa, pag. 271;—fazendo saber que até nova ordem cessa o serviço de encomendas postaes para Portugal, Din. Damão e Goa, pag. 320;—designando as horas para a recepção de correspondencias, pag. 331.
- Da direcção dos negocios commerciaes consulares—de que foi denunciado o tratado de commercio entre Portugal e o Estado Livre de Orange, pag. 140.
- Do ministerio das obras publicas—De que a comecar em 15 de março podem expedir-se encomendas postaes, sem declaração de valor para Damão, Din. Goa e Macau, por via de Inglaterra e dos paquetes inglezes de Bombaim e Hongkong, pag. 257.
- Da capitania do porto—sobre os signaes que devem ser adoptados indicando os tempores na costa da China, pag. 225.
- Da Santa Casa da Misericórdia—prevenindo o publico de que o aluguel dos utensilios funheiros devem ser a prompto pagamento;—sobre o arrendamento em hasta publica da casa n.º 11 na rua da Sé;—acerca da admissão de 10 invalidos de qualquer dos sexos, pag. 273.
- Da repartiçao de saúde—sobre a vacinação gratuita, pag. 417.
- Da repartiçao de fazenda provincial—mandando que todos os resposaveis que por lei tenham de prestar contas da gerencia de fundos do estado apresentem n'esta repartiçao as contas das suas gerencias que estiverem por julgar, sem de serem remettidas á estacção competente, pag. 447.
- Aos navegantes, pag. 20, 56, 93, 104, 111, 187, 277, 371, 395, 429 e 445.

B

- Balanço mensal.**—Do cofre geral d'esta provincia, pag. 49, 113, 124, 165, 194, 231, 279, 354, 371, 403, 429, 445.
- Bibliotheca nacional.**—Vide—Estatística.
- Bilhetes postaes.**—Portaria regia determinando que continue em circulaçao até se esgotarem os bilhetes postaes ultramarinos destinados á comemoraçao do 1.º centenario da partida de Vasco da Gama para India, pag. 328.

B

- Boletim necrológico.**—mensal—da cidade de Macau e seus arredores e dependencias, pag. 16, 50, 94, 143, 172, 208, 245, 280, 356, 397, 423 e 461;—da cidade de Dili e seus arredores, pag. 50, 94, 137, 189, 209, 262, 397 e 411.
- Annual—da cidade de Macau e seus arredores e dependencias, pag. 23.

C

- Cadeia.**—Officio do ministerio da marinha e ultramar autorizando o governador de Macau a despendar até a verba de 4110 patacas com reparações no edificio da cadeia civil da mesma cidade e no canteão da Tulpa, pag. 75.
- Cambio.**—Vide—Vencimentos.
- Carta de lei.**—Approvando os actos do congresso postal internacional de Washington, assignados em 15 de junho de 1897, pag. 328.
- Cavalleiros.**—Vide—Agradecidos.
- Centenario.**—Portaria regia declarando ao presidente da commissão executiva do centenario de India que o governo porá á sua disposiçao as receitas autorizadas na lei de 21 de maio e no decreto de 23 de junho de 1896, devendo a commissão executar o programma já approved, não excedendo as referidas receitas, pag. 177.
- Circular.**—Pela commissão executiva da celebração em Macau do 4.º centenario do descobrimento da India, pag. 178;—da repartiçao da estatística—lembra aos chefes d'algumas repartições sobre o exacto cumprimento da circular de 2 de janeiro de 1897, publicada no *Boletim Official* n.º 1 do mesmo anno, pag. 269;—do ministerio da marinha e ultramar aos governadores das provincias ultramarinas sobre o commercio e industria exercidos nas mesmas provincias, pag. 439.
- Vide—Convite.
- Cobrança.**—Vide—Instruções.
- Commandantes.**—Vide—Atribuições.
- Commissão.**—Nomeada—para proceder á revisao do regulamento de 13 de abril de 1887, pag. 27;—para estudar e propor o que tiver por conveniente a regularidade e ao desenvolvimento da instrucção publica em Macau, pag. 386;—para proceder á revisao do decreto de 22 de setembro de 1886, relativamente ao serviço de emissão dos vales do correio nas provincias ultramarinas, apresentando depois um projecto da sua reorganisação, pag. 463;—para estudar e propor os meios mais efficazes de se adoptar e regular o systema de serviços indigenas nas provincias ultramarinas, pag. 464.
- Disolvida—a nomeada pela portaria provincial n.º 3 de 20 de janeiro para proceder á revisao do regulamento de 13 de abril de 1887, pag. 275.
- Commissarios regios.**—Vide—Atribuições—Diplomas.
- Companhia anónima.**—Vide—Imposto do sello.
- Concurso.**—Vide—Anuncio.
- Condutores.**—Determinou-se que os de 1.ª classe tivessem a denominação de engenheiros auxiliares, pag. 80.
- Conego.**—Decreto nomeando e apresentando conego da Sé da diocese de Macau, o presbytero Maximiano Veigas de Mattos Carvalho, pag. 36;—idem nomeando e apresentando conego da Sé cathedral de Macau, o presbytero missionario Rodrigo Mendes de Carvalho, pag. 359.
- Confirmação.**—A nomeação feita pelo inspector de fazenda de Joaquim Candido da Silva Telles para exercer provisoriamente as funcções de amanuense da repartiçao de fazenda concelhia, pag. 60;—a nomeação definitiva feita pelo inspector de fazenda de Joaquim Candido da Silva Telles para o cargo de amanuense da repartiçao de fazenda concelhia, pag. 215;—a exoneração dada pelo inspector de fazenda, do cargo de escriptorio de fazenda do concelho de Macau, ao 2.º escriptorario Antonio Vicente da Silva;—a nomeação feita pelo inspector de fazenda para o cargo de escriptorio de fazenda, do 2.º escriptorario Francisco de Paula Mendes da Rocha, pag. 230;—a nomeação feita pelo inspector de fazenda de Celorino Ezequiel Gracias, para o lugar de informador avaliador da repartiçao de fazenda concelhia de Macau, pag. 330.
- Congressos.**—Vide—Carta de lei—Funcionarios.
- Congrua.**—Portaria regia mandando abonar o subsidio de 25 por cento da respectiva congrua ao presbytero José Manoel Diegues, missionario da diocese de Macau, pag. 328.
- Conselho de guerra.**—Vide—Organisação.
- Conservador.**—Declaração de que o delegado do procurador da coroa e fazenda passou a substituir o conservador d'esta provincia, pag. 318.
- Consul.**—Declaração de ter assumido o cargo de consul do Japão em Macau, o sr. Kisaburo Uyeno, consul da mesma nação em Hongkong, pag. 51;—idem de ter assumido o cargo de vice-consul de Inglaterra n'esta cidade o vice-consul interino, sr. Herbert Higgs, pag. 191;—declaração de que foi reconhecido provisoriamente, por este governo consul de Siam em Macau, o sr. conde de Sousa Fernandes, pag. 421.
- Conta.**—Da receita e despesa do hospital militar durante o anno de 1897, pag. 126;—o thesoureiro geral da provincia em conta corrente com a fazenda publica no anno de 1894 e 1895, pag. 404.
- Contractos.**—Sobre o desdobramento da loteria mensal da Santa Casa da Misericórdia, pag. 222.
- Contribuição industrial.**—Vide—Pagamento.
- Convite.**—Para as festividades de Corpus Christi, pag. 198;—para um *Te Deum* em acção de graças pelo motivo de ser o dia do faustissimo nascimento de SS. MM. El-Rei e a Rainha, pag. 380;—para um solemne *Te Deum* suffragando a alma de S. M. El-Rei D. Luiz 1.º, pag. 401;—para o embarque de S. Exa. o Conselheiro Governador para o reino de Siam, pag. 436;—para as festividades de Nossa Senhora da Conceição, pag. 451;—para o desembarque de S. Exa. o Conselheiro Governador, vindo do reino de Siam, pag. 471.
- Correspondencia.**—Portaria regia regulando a forma de correspondencia entre os governadores geraes das provincias ou do districto, e os commandantes das forcas navaes que se encontram nos portos das possessões ultramarinas, pag. 89.



E
Exonerção.—Foi concedida a do Ministro e Secretário d'Estado dos Negocios de Marinha e Ultramar, ao conselheiro Francisco Felisberto Dias Costa, pag. 385;—idem a de facultativo de 2.ª classe do quadro de saúde de Macau e Timor, a Ramiro Maximo Guerra, pag. 393.

— Vide—Confirmados.

Exonerados.—Do cargo de bofetineiro da estação principal telegraphica d'esta cidade, pelo pedir. Antonio Paulo, pag. 28;—do lugar de reitor do lyceu nacional de Macau, o chefe do serviço de saúde José Gomes da Silva, pag. 36;—do lugar de chefe da 4.ª repartição da direcção geral do ultramar, o coronel d'infanteria, José Maria Borges de Siqueira, pag. 54;—de escrivão do Juizo popular Saturnino Francisco do Rozario, pag. 69;—do cargo de professor da 5.ª cadeira do lyceu nacional de Macau, o facultativo naval de 1.ª classe Antonio José Gonsalves Pereira, pag. 99;—do cargo de fcl do correio de Macau, Julio Diniz Outeiro da Silva, pag. 145;—de fazer serviço no quadro dos facultativos d'esta provincia, o facultativo reformado com a graduação de capitão Luiz Lourenço Franco, pag. 154;—do cargo de vogal da commissão directora do collegio de Sta. Rosa de Lima o Revdo. Deão, Manoel José da Conceição Borges, pag. 205;—de amanuense provisorio da repartição de fazenda concelhia Guilherme Sage, pag. 214;—de serviço clinico dos medicos do quadro de saúde, o facultativo reformado com a graduação de capitão Luiz Lourenço Franco, pag. 215;—de amanuense interno da secretaria geral do governo, Abelard Gomes da Silva, pag. 238;—do cargo de porteiro do lyceu nacional de Macau, José Marques da Silva, pag. 269;—do cargo de proposto de thesoureiro geral da provincia, João Mariano Gracías, pag. 318;—de conductor interno de 2.ª classe das obras publicas, o capitão reformado d'esta guarnição Ramiro da Rosa, pag. 353;—de promotor de justiça militar junto do conselho de guerra territorial d'esta provincia o tenente do exercito de Portugal graduado em capitão, Antonio Alfredo de Souza Caldas, pag. 361;—de immediato do capitão do porto de Macau, o capitão de fragata supranumerario Wenceslau José de Souza Moraes, pag. 378;—de professor da 4.ª cadeira do lyceu nacional de Macau, João Albino Ribeiro Cabral, pag. 386;—de serviço clinico do quadro dos facultativos d'esta provincia, o facultativo naval de 1.ª classe, Luiz Augusto Rodrigues, pag. 387;—de serviço clinico dos medicos do quadro de saúde, o facultativo reformado com a graduação de capitão Luiz Lourenço Franco, pag. 441;—de addido á missão diplomatica junto á corte de Bangkok no reino de Siam, o tenente do corpo do estado maior Eduardo Augusto Marques, pag. 479.

F
Facultativos.—Decreto elevando a trinta e cinco o numero de alumnos que constitue a classe de aspirante a facultativos no ultramar, pag. 326.
Falleceram.—Em Hongkong—O conego capitular da Sé de Macau, Rev. Luiz Gonsaga Pereira, pag. 155.
— Em Macau—O machinista da capitania de porto Chan-Ahi, pag. 155;—o amanuense chinês da repartição do expediente sinico Mathens Hui, pag. 170;—o Rev.º Chantre da Sé Cathedral, Vicente Victor Rodrigues, pag. 186.
Formulas de franquias.—Decreto autorisando a emissão de formulas de franquias ultramarinas comemorativas do 4.º centenario do descobrimento do caminho maritimo da India, pag. 163.
Funcionarios.—Decreto declarando que os funcionarios civis do estado não podem celebrar congressos de classe, sem previa autorisacão do governo, concedida pelo respectivo ministro em vista do programma submettido á sua approvação, pag. 36.
Vide—Licenças—Pagamento—Vencimentos.

G
Governadores.—Vide—Atribuições.
Guerra.—Vide—Medida.

H
Horarios.—Publicando os horarios das aulas organizadas pelo conselho escolar do lyceu nacional de Macau, pag. 186;—publicando os horarios das aulas do curso ordinario do lyceu nacional de Macau, no anno lectivo de 1898-1899, pag. 387.
Hydrographic.—Vide—Instruções.

I
Imposto do sello.—Decreto applicando ás provincias ultramarinas as disposições da carta de lei de 3 de setembro de 1897, relativas a imposto do sello, pag. 326;—carta de lei dispensando do imposto do sello e de contribuição industrial as companhias anonyms que exploram concessões de territorios ultramarinos, com facultades soberanas e que partilham os lucros com o estado, pag. 339.
Instruções.—Portaria regia approvando as instruções preliminares para levantamento hydrographic nas provincias ultramarinas, pag. 129;—para o serviço de conservação e policia da avenida "Vasco da Gama," pag. 276;—portaria provincial approvando as instruções provisórias para o serviço de lançamento e cobrança do imposto denominado subscripção voluntaria, pag. 283.

J
Junta consultiva.—Decreto dando nova organização á junta consultiva do ultramar, pag. 326.
Juramento.—Vide—Termos.
Jury.—Portaria provincial nomeando para constituirem os jury dos exames d'instrução secundaria na presente epocha do anno lectivo de 1897-1898, os professores constantes da relação annexa á mesma portaria, pag. 238;—foi approvada a proposta do reitor do lyceu nacional para a constituição dos jury para os exames de instrução primaria, pag. 242.

L
Lancha.—Portaria provincial autorisando a despesa extraordinaria para acquisição de uma nova caldeira para substituição da que actualmente possui a lancha *Tai-pa*, pag. 69.

Licenças.—Portaria regia recommendando que as juntas de saúde das provincias ultramarinas não arbitrem licenças para tratamento e mudança d'ares a funcionarios nativos das mesmas provincias salvo casos extraordinarios em que o ultimo recurso para tratamento das suas doenças se encontre exclusivamente na metropole, pag. 361.

— De um anno—para ir ao reino ao alferes do quadro oriental das forças ultramarinas, Joaquim Augusto dos Santos, pag. 269;—para gosar no reino no facultativo de 1.ª classe do quadro de saúde de Macau e Timor, Evaristo d'Espetacção Pinheiro d'Almeida, pag. 328;—para ir ao reino, ao thesoureiro geral d'esta provincia, João Albino Ribeiro Cabral, pag. 353.

— Registadas.—de 10 dias ao guarda da policia maritima n.º 72 José Silvestre de Carvalho, pag. 3;—de 30 dias ao guarda da policia maritima n.º 62, Lindwico Jesus da Conceição Viana, pag. 11;—de 6 meses ao amanuense da repartição de fazenda concelhia Guilherme Sage, pag. 68;—de 2 mizes ao guarda n.º 85 da policia maritima Vicente de Paula Portaria, pag. 90;—de 15 dias ao carteiro do correio de Macau, Ac-aa, pag. 109;—de 6 meses ao carteiro do correio d'esta cidade, Antonio José Rodrigues, pag. 134;—de 30 dias ao guarda n.º 17 da policia maritima Secundino de Siqueira, pag. 215;—de 6 meses para gosar em Shanghae, ao presbytero missionario Manuel Fernandes Ferreira, pag. 353;—de 8 meses ao professor do lyceu nacional de Macau, Honório Affonso da Silva Polares, pag. 435.

— Da junta de saúde—para se tratar no reino no facultativo de 2.ª classe do quadro de saúde de Macau e Timor, Ramiro Maximo Guerra, pag. 37;—de 90 dias para se tratar ao mesmo facultativo, pag. 185;—de 30 dias para se tratar ao mencionado facultativo, pag. 328;—de 30 dias para se convalescer ao 1.º interprete de 1.ª classe chefe da repartição do expediente sinico Eduardo Marques—de 30 dias para convalescer ao continuo da repartição de fazenda provincial Celorino Enzebio Gracías, pag. 76;—de 60 dias para se tratar ao 2.º pharmaceutico do quadro de saúde de Macau o Timor, Hermano Gomes de Castro, pag. 90;—de 30 dias para se tratar a este pharmaceutico, pag. 185;—de 60 dias para se tratar ao juiz popular das freguezias da Sé e Sta. Antonio, João Mariano Gracías, pag. 90;—prorogada por 30 dias, pag. 162;—para se tratar no reino ao facultativo de 1.ª classe do quadro de saúde de Macau e Timor, Evaristo da Espetacção Pinheiro d'Almeida, pag. 30;—de 90 dias para se tratar a este facultativo, pag. 214;—de 30 dias para se tratar ao professor d'instrução primaria de Macau, José Luiz Maria Rodrigues Praça, pag. 185;—para se tratar no reino ao Deão da Sé de Macau, Manoel José da Conceição Borges, pag. 191;—de 90 dias para se tratar ao mesmo Deão, pag. 361;—de 20 dias para convalescer ao amanuense das obras publicas de Timor, Brastilo Augusto Marçal, pag. 238;—para se tratar no reino ao alferes do exercito de Portugal, Augusto Cesar Ferreira, pag. 275;—para se tratar no reino ao capitão de fragata supranumerario, Wenceslau José de Souza Moraes, pag. 379;—de 30 dias para convalescer ao amanuense da repartição de fazenda concelhia de Macau, Nazario Panteleio Gonsalves, pag. 386;—prorogada por 20 dias, pag. 413;—de 30 dias para se tratar, ao continuo interprete addido á direcção das obras publicas, José Maria do Rozario, pag. 394;—prorogada por 15 dias, pag. 419;—para se tratar no reino ao delegado do procurador da corôa e fazenda, Francisco de Mello Lemos e Alvares, pag. 394;—de 60 dias para se tratar ao mesmo delegado, pag. 482;—para se tratar no reino, ao presbytero missionario de Fadia Dias da Costa, pag. 409;—de 30 dias para se tratar, ao amanuense da superintendencia da fiscalisação da importação e exportação do opio era em Macau, Manuel d'Oliveira Vaz, pag. 413;—de 20 dias para convalescer ao amanuense provisorio da direcção do correio, João Jacques de Lima Gracías, pag. 455.

Liquidap.—Do tempo de serviço—do guarda n.º 40 da policia maritima Manuel Maria, pag. 11;—do 1.º interprete sinologo e chefe da repartição expediente sinico Eduardo Marques, pag. 37;—do facultativo de 1.ª classe do quadro de saúde de Macau e Timor, Evaristo d'Espetacção Pinheiro d'Almeida, pag. 48;—da professora de inglez do collegio de Sta. Rosa de Lima, D. Jessie Will Loureiro;—do mestre da capitania e policia maritima de Macau, Francisco Lourenço, pag. 109;—do cabo n.º 5 da policia maritima Filomeno Vicente Cordeiro, pag. 205;—do amanuense da secretaria geral do governo, Abelard Gomes da Silva, pag. 238;—do informador avaliador da junta do lançamento de decimas e mais impostos, José Joaquim Rodrigues, pag. 271;—do caboto n.º 3 da policia maritima Luiz da Silva, pag. 308;—do bacharel Affonso Brandão de Mendonça e Vasconcellos pag. 361;—do facultativo reformado com a graduação de capitão Luiz Lourenço Franco, pag. 369;—do guarda n.º 60 da policia maritima Ignacio Antonio, pag. 427;—do guarda n.º 22 da policia maritima José Gonsalves, pag. 451;—do guarda n.º 19 da policia maritima, Abilio José, pag. 474.

Vide—Rectificação.
Lista.—Dos expositores da provincia de Macau e Timor que foram premiados, pag. 104;—dos cidadãos que devem compor o concelho municipal durante o biennio de 1899-1900, pag. 466.

Loteria.—Publicando o plano da loteria da Sta. Casa da Misericordia devidamente approvado para um trimestre de junho a agosto, pag. 90;—publicando novo plano da loteria da Sta. Casa da misericordia de Macau, para os mezes de julho, agosto e setembro, pag. 169;—publicando as condições respeitantes a terceiro no contracto definitivo para a exploração do exclusivo da "loteria Pacapio em Macau, Tai-pa e Colovan," pag. 309;—officio do ministerio da marinha mandando publicar o plano junto da loteria extraordinaria da Sta. Casa da Misericordia de Lisboa, pag. 328;—publicando o plano da loteria de Sta. Casa da Misericordia de Macau, para o mez de dezembro de 1898, pag. 401;—publicando o plano da loteria de Sta. Casa da Misericordia de Macau, para o mez de fevereiro de 1899, pag. 465.

Louvor.—Determinou-se que fuisse sem effeito a portaria regia de 15 de fevereiro de 1895 acerca da expedição e publicação de diplomas de louvor, pag. 238;—louvados os membros da commissão para a re-



DECLARA Ap-vo-tong, abaixo assignado, que o negocio da loja de conservas em latas "Iun-heng-long", estabelecida no predio n.º 46 na rua do Infante foi constituído desde a 4.ª lua do anno 19.º do imperador Kuang-sü por Lam-cai-i em sociedade com Chio-ien-sio, Chio-vo-son, Chio-ao-loc, Cheang-teng-kit, Lam-jeng-fong, Lam-jeng-hui e Lam-jeng-sam até aos fins da 2.ª lua do anno 25.º do reinado do mesmo Imperador.

Tendo Lam-cai-i resolvido dedicar-se a outro ramo de commercio, deu de trespasso ao declarante as acções, que elle tinha na referida firma Iun-heng-long bem como o titulo, mobilia, fazenda, capital e creditos, tendo sido paga ao dito Lam-cai-i a importancia do seu capital e os seus respectivos juros, ficando assim resolvido, que a firma continuava, depois de effectuado esse trespasso a usar do seu antigo titulo e a ser o declarante responsavel pelas dividas com as outras firmas; e que, se no futuro, essa firma vier a prosperar ou soffrer prejuizo não terá Lam-cai-i parte nos seus lucros ou perdas.

Declara mais, que todas as dividas que tiver sido contrahido por Lam-cai-i, provenientes de *hui*, empréstimos de dinheiro e outras, serão responsaveis as pessoas por via das quaes tiverem sido feitas essas transacções, não tendo nada que fazer com isso o declarante e a firma "Iun-heng-long", não podendo o referido Lam-cai-i estabelecer identico negocio que faz a firma "Iun-heng-long" acima mencionada.

O que se annuncia, a fim de evitar futuras contestações.
25 da 2.ª lua do anno 25.º do reinado do imperador Kuang-sü.
5 d'abril de 1899.

(a.) AP-VO-TONG.

DECLARA Lam-cai-i, que o negocio da loja de conservas em latas "Iun-heng-long", estabelecida no predio n.º 46 na rua do Infante foi primitivamente constituído pelo declarante em sociedade com Chio-ien-sio, Chio-vo-son, Chio-ao-loc, Cheang-teng-kit, Lam-jeng-fong, Lam-jeng-hui e Lam-jeng-sam; mas, tendo o declarante resolvido dedicar-se a outro ramo de negocio deu de trespasso a Ap-vo-tong as acções que tinha na referida loja, tendo ambas as partes liquidadas e saldadas as suas contas e fixado o dia 2 da 3.ª lua para se effectuar essa transacção, não ficando o declarante responsavel pelas dividas de "Iun-heng-long" provenientes de empréstimos de dinheiro, *hui* e outras, e se o negocio d'essa firma vier a prosperar ou soffrer prejuizo, não terá elle parte nos seus lucros ou perdas.

O que se annuncia, a fim de evitar futuras contestações.
25 da 2.ª lua do anno 25.º do reinado do imperador Kuang-sü.
5 de abril de 1899.

(a.) LAM-CAI-I.

DECLARA Ap-seng-tong, abaixo assignado, que elle tomou de trespasso o negocio da loja de mercearia "Tong-fong", estabelecida no predio n.º 41 na rua do Tarrafeiro com suas mobílias, fazendas, creditos, titulo e capital, tendo a transacção sido concluida n'esta data, mediante a quantia de \$210.

Todas as dividas anteriores de "Tong-fong" provenientes de fazendas tomadas a credito, *hui*, empréstimos de dinheiro e outras serão liquidadas e pagas pelos seus antigos socios, sem ter nada que fazer com isso o declarante, o qual ficará com o direito de estabelecer o seu negocio, mudando o titulo da loja em "Iü-chan"; e, se no futuro, o negocio vier a prosperar, não terão os antigos socios parte nos seus lucros.

O que se annuncia, a fim de evitar futuras contestações.
1 da 3.ª lua do anno 25.º de Kuang-sü.
10 d'abril de 1899.

(a.) AP-SENG-TONG.

DECLARAM Ao-iong-man-foc, Ao-iong-ho-iun e Ao-iong-pac-hong, abaixo assignados, que tendo o negocio da loja de mercearia "Tong-fong", estabelecida no predio n.º 41 na rua do Tarrafeiro mal succedido, no 24.º anno do reinado do Imperador Kuang-sü, deram os declarantes de trespasso todo o capital, titulo, mobilia, armazem e creditos da referida loja a Ap-seng-tong, mediante a quantia de \$210, tendo a transacção sido concluida n'essa data.

Todas as dividas da loja "Tong-fong" relativas a fazendas tomadas a credito, *hui*, empréstimos e outras serão liquidadas e pagas pelos seus antigos socios, ficando o novo proprietario Ap-seng-tong com a faculdade de poder estabelecer o seu negocio, mudando o titulo da loja em "Iü-chan"; e, se no futuro o negocio vier a prosperar ou soffrer perdas não terão os antigos socios parte nos seus lucros ou perdas.

O que se annuncia, a fim de evitar futuras contestações.
1 da 3.ª lua do anno 24.º do reinado de imperador Kuang-sü.
10 d'abril de 1899.

(ass.) AO-IONG-MAN-FOC,
AO-IONG-HO-IUN, AO-IONG-PAC-HONG.

TRADUÇÃO

DECLARA Vong-a-lin que Iong-sam, de Mong-há, tendo soffrido perdas no seu negocio, resolveu trespassar-lhe o privilegio de exploração das ostreiras de Ma-cao-seac e de Ribeira Grande e tambem ceder-lhe duas embarcações de ostras, utensilios e mais objectos, tendo-se effectuado a transacção no dia 26 da 2.ª lua. Qualquer divida relativa ás referidas ostreiras e anterior á data da transacção será paga por Iong-sam, não ficando o declarante responsavel por ella. Se, no futuro, a exploração das referidas ostreiras der lucros, n'estes não terá parte Iong-sam, o que se declara para evitar questões.

5 da 3.ª lua do anno 25 de Kuang-sü.
14 d'abril de 1899.

Tradução feita por

José Vicente Jorge,
3.º interprete de 1.ª classe.

光緒二十五年三月初一日
新承受人合盛堂謹啟
啟者合盛堂用本銀二百一十元頂受澳門沙蘭仔街門牌第四十一號同豐雜貨店生意內傢私什物殘貨賬項招牌舖底等全盆一概歸合成堂收理即日交易清楚至於同豐以前有欠到街外貨項會揭借等項俱歸同豐號舊人支結與新承受人合盛堂無干今將同豐改換裕棧字號開張貿易倘日後生意興隆亦與同豐舊東無涉特此聲明以免後論

光緒二十五年三月初一日
明頂舖人歐陽栢文富
啟者澳門沙蘭仔街門牌第四十一號同豐雜貨店生意因光緒二十四年生意不前茲今願將所有舖內傢私什物殘貨賬項招牌舖底等全盆一概頂與合成堂承受訂明頂價銀二百一十元即日交易清楚至於同豐號有欠到街外貨項會揭借等項俱歸同豐號舊人支結清楚無欠今合成堂頂受同豐之後改換裕棧字號開張貿易如日後生意興隆亦與同豐舊東無干特此聲明以免後論

光緒二十五年三月初五日
黃亞連告白
啟者今望厦楊三因生意不前自願將馬交石蠔塘底一帶及銀坑蠔塘底一全盤頂與黃亞連承受已於二月廿六日交易清楚倘該蠔塘有前欠人家銀兩概歸楊三理妥與新承人黃亞連無干日後生意興隆亦與楊三無涉特此聲明以免後論



PROVINCIA DE MACAU

CONSELHO DE MACAU

Relação do movimento dos processos de execução, para pagamento de dividas á fazenda nacional no mez e conselho supramencionados; a saber:

MEZ DE MARÇO DE 1899.

139

ANNO DE 1899—BOLETIM OFFICIAL—N.º 15

Movimento	Datas	Processos existentes				Dividas não relaxadas				Observações	
		No poder judicial		Na administração do conselho		Ao poder judicial		Á administração do conselho			
		Numero	Importancia	Numero	Importancia	Numero	Importancia	Numero	Importancia		
Contribuição predial:											
Existentes	28 de fevereiro de 1899	287	\$ 2:384,69							(a) Cobrados na sua totalidade.	
Entregues											
Somma											
Findos (a)	em março de 1899	48	\$ 941,53								
Existentes	31 de março de 1899	239	\$ 1:443,16								
Entregues											
Contribuição industrial:											
Existentes											
Entregues											
Somma											
Findos											
Existentes											
Entregues											
Contribuição de juros:											
Existentes	28 de fevereiro de 1899	70	\$ 1:418,19								
Entregues											
Somma											
Findos											
Existentes	31 de março de 1899	70	\$ 1:418,19								
Entregues											
Foros:											
Existentes	28 de fevereiro de 1899					221	\$ 2:652,97				
Entregues											
Somma											
Findos (a)	em março de 1899					15	\$ 92,82				
Existentes	31 de março de 1899					206	\$ 2:565,15				
Entregues											

Visto,
O inspector de fazenda,
Arthur Tamygini Barbosa.

Repatrição de fazenda do conselho de Macau, em 7 de abril de 1899.

O escrivão de fazenda,
Francisco de Paula Mendes da Rocha.



132

ANNO DE 1899—BOLETIM OFFICIAL—N.º 15

REGISTO METEOROLOGICO

De 4 a 10 d'abril de 1899

Dias	Barometro a 0.º centigrado		Temperatura		Humidade		Vento				Estado do tempo		Chuva nas 24 horas
	10 h. a. m.	4 h. p. m.	10 h. a. m.	4 h. p. m.	10 h. a. m.	4 h. p. m.	10 h. a. m.		4 h. p. m.		10 h. a. m.	4 h. p. m.	
							Direcção	Força	Direcção	Força			
4	757.96	755.71	24,5	28,0	87,2	70,1	S	0:1	S W	1	C	C	
5	761.92	760.46	18,5	18,5	90,2	90,2	N N W	1:2	N N E	1	D O	D O	3,0
6	764.12	762.79	18,5	17,0	100,0	100,0	N N E	0:1	N N E	1	D O R	L O R T	24,9
7	766.91	764.03	17,0	16,0	89,5	89,4	N W	1	N N W	1:2	O R	D O	2,8
8	766.81	764.61	15,5	15,5	89,2	89,2	N N W	1:2	N N W	1:2	O	O	
9	766.78	763.73	16,0	22,0	84,3	65,6	N N W	1	E N E	0:1	O	C	
10	765.37	763.22	21,0	22,0	86,2	81,9	E S E	0:1	S S E	0:1	C	C	

O capitão do porto,
A. Talone da Costa e Silva.

Navios surtos no porto, Taipa e rada de Macau no dia 9 de abril de 1899

Apparelho	Nação	Nome	Toneladas	Observações
Canhoneira	Portuguesa.....	Liberal	558	

MOVIMENTO DO PORTO DE MACAU

De 3 a 9 de abril

NAVIO ENTRADO

Abril 4—Canhoneira franceza *Bengali*, commandante D. Castries de Haiphong é da força de 420 cavallos e monta 2 peças.

NAVIO SAIDO

Abril 6—Canhoneira franceza *Bengali*.

Correu diariamente entre Macau e Hongkong o vapor *Heung-shan*; entre Macau e Cantão em dias alternados os vapores *White Cloud* e *Kiang-tung*; e entre Macau e Sam-soi em dias alternados as lanchas *Tai-ping* e *Wa-on*.

Capitania do porto de Macau, 10 de abril de 1899.

O capitão do porto,
A. Talone da Costa e Silva.

ANNUNCIO

PELO tribunal do juizo de direito de Macau e cartorio do escrivão abaixo assignado, no impedimento do escrivão João Carlos Rocha d'Assumpção, correm editos de 30 dias a contar da 2.ª publicação do annuncio no *Boletim official* citando os interessados incertos que se julguem com direito a impugnar a justificação para ser considerado cidadão portuguez, requerida por Chan-quae-check, que pretende provar que nasceu em Macau, que é filho legitimo de Chan-sai-peng e de Long-si, que viviam em Macau de commercio, não estando nunca ao serviço da sua nação, que tem 30 annos, e a sua posse de estado nunca foi interrompida nem perturbada por pessoa alguma, a fim de comparecerem neste tribunal na 2.ª audiencia posterior áquelle para serem accusar a citação e ser-lhes marcado o praso para a impugnação.

Macau, 13 d'abril de 1899.

O escrivão,
Augusto Irmão Serpa.

Verificado—A. de Magalhães.

PARTE NÃO OFFICIAL

Banda de musica da guarnição de Macau

PROGRAMMA

Domingo 16 de abril de 1899, das 4 ás 6 horas p.m.
No jardim publico de S. Francisco

- 1.º *Sans, Façon*—Marcha.
- 2.º *La Juive*—Fantasie.
- 3.º *La Paix*—Valsa.
- 4.º *Le Rhin*—Mazurka de Métra.

SEGUNDA PARTE

- 5.º *La Petite Mariée*—Trechos.
- 6.º *The Marguerite*—Valsa.
- 7.º *O Burro do Sr. Alcaide*—Canção Popular.
- 8.º *Hymno Nacional*.

Quinta-feira 20 de abril de 1899, das 7 ás 9 horas p.m.
Em frente do quartel general

- 1.º *Polaygo*—Passo dobrado.
- 2.º *La Diva*—Trechos.
- 3.º *Tempo che-fu*—Gavotte.
- 4.º *Ideala*—Valsa.

SEGUNDA PARTE

- 5.º *Norma*—Trechos.
- 6.º *Les Bacchantes*—Valsa.
- 7.º *La Tirelire*—Polka.
- 8.º *Hymno Nacional*.

先緒二十五日三月四日
本期第二及次告今國向稱通知
寫辯次不知本欲差在伊事
字駁堂名白限隸澳門係案
代茲期各之日三十事入係
爲亞因赴關之西居長據
佈宋案涉洋平住澳門華
俾宋案涉洋平住澳門華
衆生聽人等計傳所有
知事於限知茲行
悉所阻憲滿名特
故定後知生知
按察使司麻經閱日
Está conforme.
J. E. d'Almeida Jr.,
Interprete de 2.ª classe.

大西
洋
澳
門
按
察
使
司
衙
門
寫
字
事



ANNO DE 1899—BOLETIM OFFICIAL—N.º 15

129

PROVINCIA DE MACAU

Balanco do cofre geral d'esta provincia a que se procedeu n'esta data

Saldo do mez anterior no cofre geral	363:29-09	
Receita do mez.....		
{ Da fazenda	5:602-00	
{ Por operações de thesouraria	194:01-45	441:432-54
Despesa do mez.....		
{ Da fazenda	35:546-70	
{ Por operações de thesouraria	14:940-09	
{ Transferido.....		
{ Para o ministerio da marinha e ultramar		50:486-79
{ Para o Districto autonomo de Timor		
Saldo para o mez seguinte no cofre geral.....		390:945-75
DESENVOLVIMENTO DO SALDO		
Em metal	252:709-27	
Deposito a prazo.....	47:000-00	
No cofre geral		
{ Cauções em deposito....		
{ No "Hongkong & Shanghai Banking Corporation"	37:809-34	
{ No "National Bank of China Limited"	37:728-00	
{ Do juizo	5:408-74	
{ Depositos diversos		
{ De defunctos e ausentes.....	3:088-39	
{ Dos orphãos	6:184-23	
	389:927-97	
No "Hongkong and Shanghai Banking Corporation" á ordem	1:017-78	390:945-75
No "National Bank of China, Limited" á ordem		

Valores	Saldo anterior	Recebido	Saldo	Existente
Em estampilhas	65:617-63			65:617-63
Em impressos sellados	5:307-45			5:307-45
Em sellos postaes e mais formilas de franquia.....	156:733-15			156:733-15
Total.....	227:658-23			227:658-23

Repartição de Fazenda Provincial de Macau, 31 de março de 1899.—O Governador da provincia, (a.) *Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo*.—O Inspector de fazenda, (a.) *Arthur Tamagnini Barbosa*.—O proposto do thesoureiro geral, (a.) *Carlos Augusto Ribeiro Cabral*.

Está conforme.—Repartição de fazenda provincial de Macau, em 10 de abril de 1899.

Leonel Cardoso,
Official sub-chefe.

REPARTIÇÃO DE FAZENDA PROVINCIAL DE MACAU E TIMOR

ANNO ECONOMICO DE 1895 A 1896

João Albino Ribeiro Cabral, thesoureiro geral da provincia, em 1/2 com a fazenda publica pelo deposito de impressos sellados, no anno economico mencionado

Pela importancia do saldo de impressos sellados existentes em deposito no cofre geral, no dia 30 de junho de 1895..	\$ 5:662,84	Pela importancia dos impressos sellados que entregou na repartição provincial para os fins designados nas portarias provinciaes n.º 172 e 189 da serie de 1894.....	\$ 1:589,50
Idem, idem dos que recebeu da repartição provincial devidamente sobretaxados nos termos das portarias provinciaes n.º 172 e 189 da serie de 1894.....	„ 1:904,00	Idem, idem, idem ao recebedor do concelho de Macau, n'esta gerencia	887,81
Idem, idem, idem da recebedoria do concelho de Timor	78,22	Idem, idem, idem ao recebedor do concelho de Timor, no mesmo periodo	„ 1:853,00
Somma.....	\$ 7:645,06	Saldo que passa á conta do futuro anno economico.....	\$ 4:330,31
		Somma.....	„ 3:314,75
			\$ 7:645,06

Importa o saldo d'esta conta em tres mil trezentas e quatorze patacas e setenta e cinco avos, e foi extrahido do livro competente, com o qual confere.

Repartição de Fazenda Provincial de Macau e Timor, em 30 de dezembro de 1896.

O governador da provincia,
(a.) *José M. de S. Horta e Costa*.

Servindo de inspector de fazenda,
(a.) *Olympio Joaquim de Oliveira*,
Sub-chefe.

O thesoureiro geral,
(a.) *João Albino Ribeiro Cabral*.

SECRETARIA GERAL DO GOVERNO DA
PROVINCIA DE MACAU

Por ordem superior é avisado o guarda n.º 14 da policia maritima Antonio Molleiro, julgado incapaz de todo o serviço pela junta de saúde, em sessão de 8 do corrente mez, para no prazo de 30 dias, a contar d'esta data, requerer a sua aposentação, com todos os documentos exigidos no artigo 3.º do decreto de 26 de outubro de 1866, sob pena de suspensão dos respectivos vencimentos.

Secretaria geral do governo da provincia, em Macau, 11 de abril de 1899.

O secretario geral,
Mario Pires Monteiro Bandeira de Lima

Declara-se para os devidos effectos:

—Que em 31 do mez findo foram concedidos, a demissão de serviço da policia maritima, aos guardas n.ºs 75 José Pedro, 76 Domingos Serra e 81 José Esteves.

—Que em 6 do corrente foi dada a demissão de serviço da policia maritima, ao guarda n.º 77 Francisco da Silva, em vista da proposta do capitão do porto.

Secretaria geral do governo da provincia, em Macau, 11 de abril de 1899.

O secretario geral,
Mario Pires Monteiro Bandeira de Lima.

REPARTIÇÃO DE FAZENDA PROVINCIAL
DE MACAU

Para os effectos do n.º 3.º da condição 2.ª e nos termos da condição 3.ª do contrato do exclusivo da venda do petroleo, se publicam os preços do petroleo no mercado de Hongkong, no dia 13 segundo a comunicação do consulado geral de Portugal n'essa colonia:

POR CAIXA	
1.ª qualidade	\$2.38
2.ª "	\$2.30
POR CATE	
1.ª qualidade	\$0.050
2.ª "	\$0.048

Repartição de fazenda provincial de Macau, em 14 de abril de 1899.

O inspector de fazenda,
Arthur Tamagnini Barbosa.

CAPITANIA DO PORTO DE MACAU

AVISO AOS NAVEGANTES

N.º 337

MAR DA CHINA

Districto de Shanghai

Canal sul na entrada do Yangtze

Alteração no barco-farol de Tung-sha

Faz-se publico que o barco-farol de Tung-sha "Newchwang" foi retirado e substituido por outro novo com os seguintes caracteristicos:

O pharol é catoptrico, de grupo de relampagos, mostrando tres relampagos brancos em cada 45 segundos, succedendo-se rapidamente.

Está elevado 38 pés acima do nivel do mar, e com tempo claro é visivel á distancia de 11 milhas.

No estay e á altura de 6 pés da borda ha uma luz pequena com o fim de indicar a direcção a que o barco está airoado.

O barco é pintado de vermelho, tendo nos dois lados a palavra "Tung-sha" em letras brancas, e tem um mastro com uma bolla preta na parte superior.

Quando o tempo esteja cerrado ou de nevoeiros uma sereia de nevoeiros, de primeira classe fará ouvir com intervallos de minuto e meio dois silvos um baixo e outro alto.

No caso da sereia estar escangalhada ouvir-se-ha uma batida china com os mesmos intervallos.

Se o barco-farol fór desviado da sua posição para outra em que não possa ser usado como guia para a navegação, não mostrará a luz do costume e ficará duas luzes fixas vermelhas, uma á

pra e outra á popa; a bolla preta será arriada o mais depressa possível, e em quanto o não fór içar-se-lhe-ha superiormente uma bandeira vermelha.

Por ordem do inspector geral das alfandegas.

(ass.) W. FERD TYLER,
Inspector interino da costa.

Alfandegas Maritima Imperiaes,
Repartição do inspectorado da costa,
Shanghai, 4 de abril de 1899.

Está conforme.—Capitania do porto de Macau, 13 de abril de 1899.

A. Talone da Costa e Silva,
Capitão do porto.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESTAÇÃO
NAVAL DA MACAU

Perante a comissão e a bordo da canhoneira Liberal se abre praça no dia 27 do corrente mez d'abril pela 1 hora da tarde para arrematação d'artigos fornecidos no 2.º semestre de 1899 para consumo dos navios d'esta estação naval.

As condições e relação dos artigos a serem patentes desde esta data em todos os dias úteis da 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde na capitania do porto, e a bordo da canhoneira Liberal, onde se prestam qqueser esclarecimentos.

Os concorrentes devem apresentar as suas propostas em carta fechada no acto da abertura da praça.

O deposito provisorio para acceitação das propostas de 100 patacas feito no acto da apresentação das propostas e o deposito definitivo será de 5% do valor provavel do fornecimento.

Não ha licitação verbal.

Macau, bordo da canhoneira Liberal 14 d'abril de 1899.

O secretario,
Alberto Torres,
Commissario de 2.ª classe.

大西
洋
澳
門
正
督
理
國
課
官
巴
爲
通
知
事
按
照
承
充
火
水
合
同
第
二
款
之
第
三
號
及
第
三
款
事
例
特
將
駐
紮
香
港
西
洋
總
領
事
官
咨
來
西
四
月
十
三
日
香
港
火
水
市
價
列
下
特
此
通
知
第
一
等
火
水
每
箱
價
銀
二
員
三
毫
八
仙
第
二
等
火
水
每
箱
價
銀
二
員
三
毫
第
一
等
火
水
每
斤
價
銀
五
仙
第
二
等
火
水
每
斤
價
銀
四
仙
八
分
己
亥
年
三
月
初
五
日

Está conforme.

C. A. R. d'Assumpção,
1.º interprete.



T

Telegrammas.—Do governo da provincia, felicitando Suas Magestades El-Rei e a Rainha pelo seu fanstoso dia do anniversario;—resposta a este telegramma agradecendo as felicitações, pag. 119;—do consul de Manila communicando estarem apagados os pharos das costas de Manila e as luzes dos portos, pag. 161;—de Sua Ex.^a o Ministro da Marinha e Ultramar communicando que foi declarado guerra entre Hespanha e Estados Unidos da America Norte, e autorisando o governador a dar instruções aos nossos navios de guerra para manter a neutralidade nos termos do decreto de 28 de julho de 1870, pag. 167;—de S. Ex.^a o Governador da provincia felicitando Suas Magestades El-Rei e a Rainha pelo anniversario do casamento;—De Sua Magestade El-Rei agradecendo as felicitações, pag. 191;—de S. Ex.^a o Ministro da Marinha e Ultramar communicando a extinção dos tribunaes de contas;—communicando a nomeação do presidente do conselho e ministro da marinha, pag. 316;—de S. Ex.^a o Conselheiro Governador felicitando Suas Magestades El-Rei e a Rainha pelo seu fanstoso dia do seu anniversario natalicio;—resposta de Sua Magestade El-Rei agradecendo estas felicitações, pag. 385.

Termos.—Do balanço do cofre do consulado de Portugal em Shanghae, pags. 24, 158, 164, 171, 187, 235, 277, 335, 395, 406 e 457;—do juramento prestado pelo cidadão Antonio Bez da Roza, como vogal effectivo do conselho de provincia;—idem, pelo cidadão Bernardo Maria das Neves d'Araujo e Roza, como vogal effectivo do conselho de provincia, pag. 70.

Thesoureiro geral.—Portaria provincial approvando a proposta do thesoureiro geral de fazenda para Carlos Augusto Ribeiro Cabral o substituir nos seus impedimentos, pag. 318.

— Vide—Despezas.

Timor.—Vide—Organisação.

Transferencia.—Decreto transferindo o conselheiro Henrique de Barros Gomes, do cargo de ministro dos negocios da marinha e ultramar,

para o dos negocios estrangeiros, pag. 1;—officio communicando a transferencia do presbytero Sebastião d'Oliveira Xavier, missionario desta provincia, para a freguesia de Cochim, pag. 214;—portaria regia transferindo o conselheiro de 2.^a classe das obras publicas e servico da direcção da provincia de Angola, Miguel Francisco Xavier Barboza Vallentes, para a direcção da provincia de Macau, pag. 308.

— Vide—Distribuição.

Tratado.—Vide—Actas.

Tribunaes de contas.—Decreto extinguindo os tribunaes de contas das provincias ultramarinas e regulamentando os servicos resultantes d'esta disposição;—portaria regia determinando que todos os processos pendentes n'estes tribunaes sejam immediatamente remettidos ao tribunal de contas da metropole para serem devidamente julgados, pag. 360.

V

Vencimentos.—Officio do ministerio da marinha indeferindo os requerimentos dos funcionarios publicos, pedindo que lhe fossem pagos os seus vencimentos ao cambio do ultimo dia do mez, pag. 37;—decreto autorisando o governo a mandar abonar aos officiaes dos quadros das forças ultramarinas reformados anteriormente a promulgação da carta de lei de 16 de julho de 1889 a differença entre os vencimentos das tarifas de 1814 e 1865, pag. 308;—officio do ministerio da marinha negando o pedido dos funcionarios de Macau para lhes serem pagos os seus vencimentos ao cambio de 540 reis por pataca, pag. 379;—decreto determinando que os vencimentos de aposentação da gerente e mestras do collegio de Santa Roza de Lima de Macau fossem pagos pela cofre do mesmo collegio, pag. 451.

Vogaes.—Vide—Actas—Annulação.



C
Crimes—Decreto determinando que todos os crimes por abuso de liberdade de imprensa, cometidos nas províncias ultramarinas, sejam julgados em processo de policia correccional, seja qual for a pena applicavel, pag. 393.

D
Declaração—De ter entrado nos exercicios das funções de professor interino de 5.ª cadeira do lyceu nacional, o venente do corpo do estado maior, Eduardo Augusto Marques, pag. 100.—de que foi avisado o 1.º interprete da repartição do expediente sinico Eduardo Marques, julgado incapaz de todo o serviço para requerer a sua aposentação, pag. 122.—de que foi avisado o cabo n.º 5 da policia maritima Filomeno Vicente Cordeiro, julgado incapaz de todo o serviço para requerer a sua aposentação, pag. 206.—de que foi avisado o cabo n.º 3 da policia maritima Luis da Silva, julgado incapaz de todo o serviço para requerer a sua aposentação, pag. 309.—de que foi avisado o informador avaliador da repartição de fazenda José Joaquim Rodrigues, julgado incapaz de todo o serviço para requerer a sua aposentação, pag. 330.—de ter entrado no exercicio das suas funções, o carteiro Abelardo Antonio Placé, pag. 369.—de que foi avisado o guarda n.º 60 da policia maritima, Ignacio Antonio, julgado incapaz de todo o serviço para requerer a sua aposentação, pag. 427.—de que fica fazendo as vezes de S. Exa. o Conselheiro Governador da provincia, durante a sua ausencia, o secretario geral do governo, Mario Pires Monteiro Bandeira de Lima, pag. 435.—acerca da nomeação dos vogaes da commissão de recenseamento eleitoral.—de que foi avisado o guarda n.º 19 da policia maritima, Abilio José, julgado incapaz de todo o serviço pela junta de saúde para requerer a sua aposentação, pag. 474.—de que mereceram inteira approvação todas as medidas d'administração que pelo secretario geral do governo foram, em nome de S. Exa. o Conselheiro Governador determinadas durante a sua ausencia, pag. 479.

Delegado—Vide—Conservador.

Demittidos—Do serviço da policia maritima—o guarda n.º 100 José Maria de Jesus Marçal, pag. 11.—idem, o guarda n.º 11 Alvaro Malaguia de Souza, pag. 70.—portaria provincial demittindo do cargo de ajudante de carcereiro da cadeia publica, Antonio Joaquim del Carmen, pag. 92.—do serviço da policia maritima, o guarda n.º 45, Antonio Choi, pag. 110.—idem, o guarda n.º 69, Astorio Hilario Tavares, foi concedida a demissão de serviço ao guarda da policia maritima n.º 92 Pedro Carmo, pag. 122.—foi concedida a demissão de serviço da policia maritima ao guarda n.º 85 Antonio João Braz, pag. 135.—idem ao guarda n.º 90 José Thomas da Villa Nova Tavares, pag. 178.—do serviço da policia maritima, o guarda n.º 98, Agostinho José Maria, pag. 198.—idem o guarda n.º 76, Joaquim Maria da Luz, pag. 223.—foi concedida a demissão de serviço da policia maritima ao guarda n.º 83 José Maria da Luz, pag. 242.—idem ao guarda n.º 27 Luiz Antonio Perpetuo, pag. 254.—portaria provincial demittindo do cargo de carcereiro da cadeia publica, José Januario da Luz, por ter sido julgado em audiencia publica de policia correccional e condemnado pelo crime de evasão d'um preso chinês, pag. 368.—foi concedida a demissão de serviço da policia maritima ao guarda n.º 67 Simplicio Maria Carion, pag. 318.—idem ao guarda n.º 78, Abilio Barata dos Santos, de serviço da mesma policia, o guarda n.º 81, Estevão Maria de Jesus, pag. 330.—foi concedida a demissão de serviço da policia maritima, aos guardas n.º 52 e 58, Leonardo Gorano Junior e Salomão David dos Remedios, pag. 368.—do cargo de carteiro do correio de Macau, Francisco Ly, pag. 361.—foi concedida a demissão de serviço da policia maritima ao guarda n.º 89 Maximo Januario do Rozario, pag. 369.—do serviço da policia maritima o guarda n.º 57 Francisco Hui, pag. 380.—foi concedida a demissão de serviço da policia maritima ao guarda n.º 96 Luis Maria de Campos, pag. 394.—idem ao guarda n.º 87 Thomas d'Aquino Pereira de Campos, pag. 447.—idem ao guarda n.º 71 Leonardo Augusto Colação, pag. 475.

Depositario geral—Vide—Auto.

Despesas—Officio do ministerio da marinha e ultramar, remetendo copia do decreto em que se determinava como devem ser justificadas as despesas das contas dos thesoureiros gemas das provincias ultramarinas, pag. 2.—portaria provincial autorisando a despesa extraordinaria de \$14.340,00 a fim de occorrer ás deficiencias das verbas do orçamento para as despesas até ao fim do corrente anno economico, pag. 69.—portaria provincial autorisando a abertura de creditos supplementares na importancia de \$5.121,90 para occorrer até ao fim do presente anno economico a diversas despesas cujas verbas orçamentais se acham esgotadas, pag. 221.—portaria provincial autorisando a despesa de \$6.860,00 com os melhoramentos e modificações na doca "D. Carlos I.º", pag. 409.—portaria regia recommendando aos governadores das possessões ultramarinas o mais escrupuloso cuidado no ordenamento das despesas e o maior rigor no lançamento dos impostos, pag. 438.

— Vide—Receita.

Diplomas—Portaria do ministerio da marinha e ultramar relativa á designação dadas por alguns commissarios regios a diversos diplomatas, pag. 378.

Direitos de mercê—Portaria regia determinando que os governadores das provincias ultramarinas recommendem aos chefes das repartições de fazenda que dêem cabal e rigorosa execução ás disposições dos artigos 21.º, 32.º, e 33.º do decreto de 16 de agosto, sobre direitos de mercê, pag. 439.

Distribuição—Portaria provincial determinando umas transferencias na distribuição de fundos, autorisadas para as obras publicas para o presente anno economico, pag. 161.—portaria provincial approvando a distribuição da verba de \$32.269,00 para as obras publicas d'esta provincia e para as obras e melhoramento do porto de Macau, pag. 249.

Editaes—Da repartição do concelho de Macau, designando o prazo para a cobrança voluntaria dos juros relativos ao anno de 1897, pag. 6.—idem para a cobrança voluntaria dos juros relativos ao anno de 1898, pag. 466.

— Do inspecção de fazenda—convidando os quarenta maiores contribuintes do concelho de Macau para se reunirem nos Paços do Concelho a fim de se proceder á eleição d'um vogal electivo do tribunal de contas, pag. 24.

— Da commissão de recenseamento—designando o prazo para a recepção dos requerimentos de inscriptos a que se referem os n.ºs 2 e 3 do art. 25.º da lei eleitoral de 21 de maio de 1896, pag. 7.—declarando estar patente á exame a lista dos cidadãos que foram inscriptos como eleitores, pag. 104.—designando as horas e o local da reunião das assembleias eleitoraes a fim de elegerem novos vogaes da camara municipal para o biennio de 1899-1900, pag. 441.

— Da junta fiscal das matrizes—declarando estarem patentes na repartição da fazenda concelhia as matrizes predias para que os interessados possam reclamar o que tiverem por conveniente;—acerca da instalação da junta fiscal das matrizes que hade funcionar no corrente anno civil e a composição dos cidadãos para vogaes effectivos e suplentes, pag. 13.—declarando estar patente na repartição da fazenda concelhia a respectiva matriz para que os interessados possam fazer quaesquer reclamações, pag. 223.—declarando estar patente na mesma repartição o mappa da obra da construção dos canos do maldouro e curral municipal, pag. 147.—prevenindo os cambistas, os vendilhões ambulantes e os estacionados e os culos das cadeirinhas para renovarem as suas licenças, pag. 201 e 456.—convidando os moradores d'esta cidade a assistirem a festividade de S. João Baptista, pag. 216.—sobre a arrematação dos impostos do mercado municipal situado na Horta de Mira;—sobre a arrematação de serviço d'illuminação publica, pag. 217.—designando o dia para a distribuição de premios aos alumnos das Escolas Centraes do sexo masculino e do sexo feminino e da escola "Príncipe Carlos", pag. 304.

— Do Leal Senado da Camara—sobre a exumação dos cadavres sepultados no cemiterio de S. Miguel, pag. 15, 164, 244 e 475.—suscitando a observancia do disposto no artigo 21.º do código de posturas sobre a caiação das casas que não foram ainda caçadas dentro d'estes tres ultimos annos, pag. 51.—sobre a arrematação da obra da construção dos canos do maldouro e curral municipal, pag. 147.—prevenindo os cambistas, os vendilhões ambulantes e os estacionados e os culos das cadeirinhas para renovarem as suas licenças, pag. 201 e 456.—convidando os moradores d'esta cidade a assistirem a festividade de S. João Baptista, pag. 216.—sobre a arrematação dos impostos do mercado municipal situado na Horta de Mira;—sobre a arrematação de serviço d'illuminação publica, pag. 217.—designando o dia para a distribuição de premios aos alumnos das Escolas Centraes do sexo masculino e do sexo feminino e da escola "Príncipe Carlos", pag. 304.

— Do governo da provincia—revogando o edital de 4 de dezembro de 1897, com respeito a prohibição da importação livre do arroz de proveniencia chinesa, pag. 27.—determinando que fique prohibida a exportação do arroz seja qual for a sua qualidade e procedencia, pag. 121.—declarando sem effeito tudo quanto se contem no edital d'este governo de 24 de março em relação á prohibição da exportação de arroz, pag. 379.

— Da commissão municipal da Taipa e Colovane—declarando estar patente na secretaria de administração do concelho da Taipa o livro da matriz predial, para que os interessados possam fazer a sua reclamação, pag. 171.

— Do lyceu nacional de Macau—designando o dia para a entrega na secretaria do lyceu dos requerimentos para os exames d'instrução primaria, pag. 193.—designando o prazo para admissão dos alumnos extranhos a exames da instrução secundaria, pag. 201;—designando o prazo para a recepção de requerimento para admissão dos alumnos á matricula na 1.ª e na 2.ª classe;—designando o prazo para admissão dos alumnos do periodo transitorio á frequencia d'este lyceu, pag. 332.

— Da repartição de fazenda—convidando todas as pessoas que estiverem nas circumstancias do artigo 124.º a apresentarem declarações em duplicado com designação dos seus nomes, nomdas, profissões, officio, industria ou commercio em que se empregam, bem como os lucros que auferiram no anno de 1897, a fim de se proceder ao lançamento da contribuição industrial relativa ao mesmo anno, pag. 231.—designando o prazo para a cobrança voluntaria da contribuição de juros relativa ao anno de 1897;—idem, para a cobrança predial relativa ao anno de 1897, pag. 364;—idem, para a cobrança voluntaria da contribuição industrial, relativa ao anno de 1897, pag. 411.

— Da escola central—designando os dias para se proceder á matricula dos alumnos que queiram frequentar esta escola no proximo anno lectivo, pag. 320.

Eleição—Portaria provincial mandando convocar a assembleia eleitoral d'este concelho para proceder á eleição municipal, pag. 419.

Emblema—Vide—Sociedade.

Emolumentos—Vide—Registo—Tabella.

Empregos publicos—Decreto conferindo aos governadores das provincias ultramarinas a faculdade de proverem os empregos publicos, cujos vencimentos não excedam 500\$000 reis annuaes, pag. 323.

Excommendações postaes—Vide—Aviso.

Errata—Feita a alguns artigos do regulamento de serviço de saúde, publicado no supplemento ao Boletim Official n.º 51 de 1897, pag. 2.

Escola—Portaria provincial ordenando a criação de uma escola elemental para cabos no grupo de companhias d'infanteria de Macau, pag. 169.

Epulios—Vide—Publicação.

Estatistica—Da bibliotheca nacional da leitura no mez de fevereiro, pag. 114;—no mez de maio, pag. 224.

Estatutos—Foram approvados os da sociedade "The Macau Foreigners Lawn Tennis Club" de 20 de junho de 1890, pag. 79.

Exame—Prestou exame annual de dialecto cantonense e foi approvedo, o alumno interprete não subsidiado Leonardo dos Remedios, pag. 54;—prestou o 4.º exame do dialecto cantonense e foi approvedo o alumno interprete Joaquim Antonio Pacheco, pag. 90;—portaria provincial determinando que, no anno actual, os exames d'instrução primaria para admissão dos lyceus comecem logo depois de terminados os de instrução secundaria no lyceu nacional d'esta cidade, pag. 141.



FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes Manuscritas

Arquivo Histórico da Marinha

Caixa Nº 89 Capitania de Macau

Caixa Nº 212 Farol da Guia

Caixa Nº 322 Estação Naval de Macau

Caixa Nº 333A Navios de Macau

Caixa Nº 336 Governadores de Macau

Caixa Nº 337 Governadores Civis

Caixa Nº 1340 Ultramar Macau

Caixa Nº 1377 Estação Naval

Núcleo 916 = Macau – Repartição Dos Serviços de Marinha

28 Inventários da Marinha Correspondência Expedida 1857-1903

29 Inventários da Marinha 1873-1903

36 Porto de Macau ante projeto para o seu melhoramento 1884

45 a 72 Correspondência recebida e expedida 1860-1912

156 Requerimentos 1901-1905-1907-1915

171 Alfândegas 1904-1938

172 Ordens 1908-1912-1917-1937-1939

173 Plantas e Farol de Guia 1908



175 Diversos processos 1912-1916

179 Diversos diplomas de nomeação 1903-1914

186 Autos 1910-1923

203 Batalhão Nacional 1878-1893

204 Ordens do Comando G.E Armada 1912-1930

256 Oficinas Navais 1910-1961

257 Embarcações Canhoneira *Macau* 1909-1932

262 Embarcações *Pátria* 1849-1908

263 Embarcações Canhoneira *Pátria* 1905-1912

264 Embarcações Canhoneira *Pátria* 1909-1912

265 Lancha Canhoneira *Pátria* 1913-1930

Vapores Portugueses Embarcações 1910-1923

272 Navio de Guerra 1907-1956 – Draga 1889-1920

273 Embarcações Dragas 1900-1916

274 Rebocadores 1900-1907-1909 – Dragas 1900-1919-1941

276 Batelões e Dragas 1909-1915 – Batelões 1916-1940

Arquivo Histórico Ultramarino

SR 010 – Corpo Expedicionário a Macau, Caixas 1-3

AHU ACL SEMU DGU 005, Caixa 15-17, 19-24 e 43

AHU ACL SEMU DGU 002, 3R Caixa 00002



AHU ACL SEMU DGU 002, 2R Caixa 00002

Bibliografia

Obras Gerais

- Abrantes, M. L., Infante, M. R., & Martinheira, J. S. (1999). *Macau e o Oriente. No Arquivo Histórico Ultramarino 1833-1911 (Volume III)*. Macau: Instituto Cultural de Macau.
- Alves, J. A. (2000). *A Opinião Pública em Macau*. Lisboa: Fundação Oriente.
- Alves, J. M. (1997/98). *Portugal e a China*. Lisboa: Fundação Oriente.
- Araújo, H. G. (1998). *Nós e os outros: A exclusão em Portugal e na Europa*. Porto: Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia.
- Aresta, A. (2016). *Macau Histórico e Cultural*. Livros do Oriente.
- Aresta, A., & Barata, A. (1996). *Liceu Nacional de Macau: Genealogia de uma Escola*. Macau: Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.
- Atwill, D. G., & Atwill, Y. (2021). *Sources in Chinese History Diverse Perspectives from 1644 to the Present*. Taylor & Francis.
- Barreto, L. F. (1997/98). *Macau, Fronteira Cultural (1560-1660), in Portugal e a China: Conferências no II Curso livre de História das relações entre Portugal e a China (Séculos XVI-XIX)*. Lisboa: Fundação Oriente, p. 67-80.
- Braga, P. D. (2000). *A Organização Administrativa in "História dos Portugueses no Extremo Oriente"*, dir. A. H. de Oliveira Marques, vol. 3: Macau e Timor. Do Antigo Regime à República. Lisboa: Fundação Oriente.
- Cação, A. A. (1999). *Unidades Militares de Macau*. Gabinete das Forças de Segurança de Macau.



- Canas, A. C. (2020). *Viagens e Operações Navais (1824-1974)*. Lisboa: Academia de Marinha.
- Carvalho, C.-A. N. (1999). *A Marinha e o desenvolvimento de Macau*. Lisboa: Academia de Marinha.
- Cascão, R. (1993). *Vida quotidiana e sociabilidade in "História de Portugal"*, dir. José Mattoso, vol. 5: O Liberalismo (1807-1890). Lisboa: Círculo de Leitores.
- Coelho, C. J. (2014). *Viagem por Macau*. Livros do Oriente.
- Coelho, R. B. (1990). *Macau. Retalhos: Passado, Presente, Futuro*. Macau: Livros do Oriente.
- Colomban, E. d. (1980). *Resumo da História de Macau, 3ª edição*. 1980: Tipografia Mandarin.
- Corvo, A. (1988/89). *A emigração dos "cúlis"*. "Revista de Cultura". Macau: Instituto Cultural de Macau, Ano II, vol. 2, nº 7 e 8 p. 49-53.
- Dias, J. (1988/89). *Macau em meados do século XIX: O relato do explorador austríaco Karl Ritter Von Scherzer*. "Revista de Cultura". Macau: Instituto Cultural de Macau, Ano II, vol. 2, nº 7 e 8 p. 29-33.
- Dias, J. (1988/89). *Macau no último quartel do século XIX: notas sobre um capítulo de "Le Japon de nos jours" de Georges Bousquet*. "Revista de Cultura". Macau: Instituto Cultural de Macau, Ano II, vol. 2, nº 7 e 8 p. 79-86.
- Gernet, J. (1975). *O Mundo chinês, vol. II*. Lisboa: Edições Cosmos.
- Guedes, J. (1988/89). *Macau, Eça, Corvo e o tráfico de cules*. "Revista de Cultura". Macau: Instituto Cultural de Macau, Ano II, vol. 2, nº 7 e 8 p. 41-48.
- Haipeng, Z. (1996). *Estudos sobre a história de Macau: Progressos e dificuldades: Tendências da investigação sobre a história de Macau na China*. "Revista de Cultura". Macau: Instituto Cultural de Macau, II série, nº 27/28, p. 5-14.
- Inso, J. d. (1936). *China*. Lisboa, Edições Europa.
- Jesus, C. A. (1990). *Macau histórico*. Macau: Livros do Oriente.
- Lamas, R. W.-N. (1999). *History of Macau*. Instituto de Turismo e Educação.
- Marques, A. H. de Oliveira. (2000). *"Macau: O Tempo da Euforia"*, História dos Portugueses no Extremo Oriente, vol. 1, tomo 2: De Macau à Periferia. Fundação Oriente



- Mesquitela, G. (1996). *História de Macau*. Macau: Instituto Cultural de Macau.
- Pereira, J. F. (1993). *Arquivos e Anais do Extremo-Oriente Português*. Macau: Instituto Cultural de Macau.
- Pires, B. V. (1988/89). A “*Cidade China*” há cem anos. “*Revista de Cultura*”. Macau: Instituto Cultural de Macau, Ano II, vol. 2, nº 7 e 8 p. 55-61.
- Pires, B. V. (1988/89). *Os governadores e a vida de Macau no século XIX*. “*Revista de Cultura*”. Macau: Instituto Cultural de Macau, Ano II, vol. 2, nº 7 e 8 p. 35-40.
- Rego, A. d. (1946). *A presença de Portugal em Macau*. Lisboa: Agência Geral das Colónias.
- Santos, I. (1930). *Macau e o Oriente Vol. I e II*. Macau: Instituto Cultural de Macau.
- Santos, I. (1996). *Macau e o Oriente. No Arquivo Histórico Ultramarino (Volume I)*. Macau: Instituto Cultural de Macau.
- Santos, I. (1997). *Macau e o Oriente. No Arquivo Histórico Ultramarino (Volume II)*. Macau: Instituto Cultural de Macau.
- Silva, B. B. (1998). *Cronologia da História de Macau*. Macau.
- Silva, B. B. (2003). *Cronologia da História de Macau Vol. I a IV*. Lisboa.
- Tait, Alex. (2019). *National Geographic Atlas of The World Eleventh Edition*. London: National Geographic Society.
- Wasserstrom, J. N. (2022). *The Oxford History of Modern China*. Oxford: Oxford University Press.
- XIII Simpósio de História Marítima. (30 de outubro de 2013). *Nos Mares da China. A propósito da chegada de Jorge Álvares, em 1513*. LISBOA, PORTUGAL: Academia de Marinha.



Estudos

A GUERRA DO ÓPIO. (1977). Lisboa: Seara Vermelha.

A presença da Marinha em Macau. (1999). Lisboa: Academia de Marinha.

Amaro, A. M. (1997). *Macau: o final dum ciclo de esperança.* Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa.

Barreto, L. F. (1997). *O estatuto de Macau (séculos XVI e XVII). "Revista Oceanos"*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, nº 32, p.133-148.

Caldeira, Carlos José (1999). *Macau em 1850: Crónica de Viagem*, preface by Susan J. Henders. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa-Quetzal Editores.

Costa, S. d. (2019). *Jaime Correia do Inso. Uma vida dedicada á Marinha e encantada pelo Oriente.* Alfeite: Escola Naval.

Conceição, L. M. (1988). *Macau entre dois tratados com a China.* Macau: Instituto Cultural de Macau.

Costa, A. R. (1999). *A Marinha Portuguesa em Macau. Uma relação muito singular.* Macau: Capitania dos Portos de Macau.

Cunha, Luís. (2017). *Macau Between Republics: Neither War nor Peace (1914-1918).* Lisboa: Instituto do Oriente.

Dai, Y. (2019). *The White Lotus War Rebellion and Suppression in Late Imperial China.* Washington: University of Washington Press.

Dorneles, Marcus da Silva. (2022). *MACAU E NAGASAKI PARA ALÉM DA ÁSIA: O IMPACTO DO COMÉRCIO MARÍTIMO PORTUGUÊS NO MAR DA CHINA ORIENTAL (1557-1640).* Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Duarte, Danilo Freire. (2005). *Uma Breve História do Ópio e dos Opióides.* Florianópolis, South Carolina: Revista Brasileira de Anestesiologia.



- Esherick, J. W. (1988). *The Origins of the Boxer Uprising*. Califórnia: University of California Press.
- Fernandes, Rui André de Macedo. (2020). *Venceslau de Moraes: O contexto histórico e reflexões sobre a vida, a obra e o orientalismo*. Alfeite: Escola Naval.
- Ferreira, M. R. (2006). *EM MACAU NOS FINAIS DE OITOCENTOS O Eco Macaense (1893-1899)*. FLUP.
- Figueiredo, F. (2000). *A Conjuntura Política: depois de Hong Kong in História dos Portugueses no Extremo Oriente*, vol. 3, p. 37-82.
- Freire, J. (2010). *A marinha e o poder político em Portugal no século XX*. Lisboa: Edições Colibri.
- Graça, J. (1985). *Fortificações de Macau*. Macau: Instituto Cultural de Macau.
- Gunn, G. C. (1998). *Ao encontro de Macau*. Macau: Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.
- Henrique Galvão, C. S. (1953). *Império Ultramarino Português*. Imprensa Nacional de Publicidade.
- IV Colóquio e Dia da História Militar*. (1993). Lisboa: Comissão Portuguesa de História Militar.
- Kleinem, John. (2010). *ASIA Y EL MUSEO NAVAL*. Madrid: Ministerio de Defensa
- Lehr, P. (2021). *Pirates: A new history, from vikings to Somali raiders*. Tantor Audio.
- Leitão, A. S. (2008). *Homens, Doutrina e Organização 1824-1974 (Tomo II)*. Lisboa: Academia de Marinha.
- Leung, Beatrice. (2010). *The Portuguese Appeasement Policy in Macau's Church and State Relations*. Hong Kong: The University of Hong Kong.
- Loureiro, R. M. (1999). *Guia de história de Macau: 1500-1900*. Macau: Comissão Territorial de Macau para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses.
- Lovell, J. (2012). *The Opium War Drugs, Dreams and the Making of China*. Picador.
- Lugarinho, Mário César. (2018). *VIOLÊNCIA E INTERPRETAÇÃO, LEITURAS DA HISTÓRIA DE MACAU*. Rio de Janeiro: Núcleo de Estudos de Literatura Portuguesa e Africana



- Meyer-Fong, T. (2013). *What Remains Coming to Terms with Civil War in 19th Century China*. London: Standford University Press.
- Oliveira, M. A. (1990). *O Grande Livro dos Portugueses*. Lisboa: Círculo dos Leitores.
- Pereira, J. A. (2004). *Venceslau José de Sousa Moraes*. Lisboa: Edições Culturais da Marinha.
- Pereira, J. A. (2010). *Marinha Portuguesa nove séculos de história*. Lisboa: Comissão Cultural de Marinha.
- Pires, B. V. (1987). *A viagem de comércio Macau-Manila nos séculos XVI a XIX*. Macau: Centros de Estudos Marítimos de Macau.
- Platt, S. R. (2012). *Autumn in the Heavenly Kingdom China, the West, and the Epic Story of the Taiping Civil War*. Knopf Doubleday Publishing Group.
- Presença Portuguesa no Oriente*. (1999). Lisboa: Revista Militar.
- Ptak, R. (1997/98). *Sino-portuguese relations, circa 1513/14-1550 in Portugal e a China*: Conferências no II Curso livre de História das relações entre Portugal e a China (Séculos XVI-XIX). Lisboa: Fundação Oriente, p. 19-34.
- Puga, R. M. (2013). *The British presence in Macau, 1635-1793*. Hong Kong University Press.
- Ramos, J. d. (1996). *Estudos Luso-Orientais*. Lisboa: Academia Portuguesa de História.
- Rego, A. d. (1946). *A presença de Portugal em Macau*. Lisboa: Agência Geral das Colónias.
- Reis, C. (2016). *Timor Português*. *Revista Portuguesa de História*.
- Ramos, J. d. (1999). *As relações luso-chinesa e a declaração conjunta de 1987 in "A presença portuguesa no pacífico"*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, p.145-148.
- Santos, N. V. (1991). *Apontamentos para a história da Marinha Portuguesa*. Lisboa: Academia de Marinha.
- Silva, F. A. (2012). *O fim das naus e a Marinha da transição. Um inquérito da câmara dos deputados (1853-1856)*. Lisboa: Universidade de Lisboa.



- Silva, F. D. (1993). *Oficinas Navais de Macau*. Macau: Museu Marítimo de Macau. Teixeira, M. (1988). *Marinheiros Ilustres Relacionados com Macau*. Macau: Centros de Estudos Marítimos de Macau.
- Teixeira, Monsenhor Manuel. (1997). *Macau e os Marinheiros*, in Adelino Rodrigues da Costa, *A Marinha em Macau*, edição comemorativa do Dia da Marinha, Macau, Capitania dos Portos de Macau,
- Teixeira, P. M. (1974). *Cem anos de vida do quartel dos mouros*. Macau: Imprensa Nacional de Macau.
- Teixeira, P. M. (1988/89). *Macau visto pelo Comodoro Perry em 1854. "Revista de Cultura"*. Macau: Instituto Cultural de Macau, Ano II, vol. 2, nº 7 e 8 p. 17-26.
- Teixeira, P. M. (1984). *Os Militares em Macau*. Macau: Imprensa Nacional de Macau.
- Telo, A. J. (1999). *Homens, Doutrina e Organização 1824-1974 (Tomo I)*. Lisboa: Academia de Marinha.
- Zambujo, H. (1998). *Forças de Segurança de Macau*. Macau: Forças de Segurança de Macau.

Websites

- Aranha, C. (2020, setembro 13). *Neste dia, em 1883, o vulcão Krakatoa entrava em erupção*. Aventuras na História.
<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/lava-nuvens-de-gas-tsunamis-e-mais-de-30-mil-mortes-a-furia-do-krakatoa.phtml>
- Botas, J., & Completo, V. o. M. ([s.d.]). *Macau Antigo*. Blogspot.com. Recuperado 12 de agosto de 2023, de <https://macauantigo.blogspot.com/>



Macaenses, B. C. (2014, setembro 19). *Macau 1874, o maior de todos os tufões*.

Cronicas Macaenses. <https://cronicasmacaenses.com/2014/09/18/macau-1874-o-maior-de-todos-os-tufoes/>

Mapas de Macau —. ([s.d.]). nenotavaiconata. Recuperado 12 de agosto de 2023, de

<https://nenotavaiconata.wordpress.com/category/mapas-de-macau/>

NOTÍCIA DE 4 DE JANEIRO DE 1856 – GRANDE INCÊNDIO DO BAZAR CHINEZ EM

MACAU. (2015, janeiro 4). nenotavaiconata.

<https://nenotavaiconata.wordpress.com/2015/01/04/noticia-de-4-de-janeiro-de-1856-grande-incendio-do-bazar-chinez-em-macau/>

Sacramento daily union 8 June 1860 — California digital newspaper collection. ([s.d.]).

Ucr.edu. Recuperado 12 de agosto de 2023, de <https://cdnc.ucr.edu/cgi-bin/cdnc?a=d&d=SDU18600608.2.13&e=-----en--20--1--txt-txIN----->